



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História

UNIRIO
história

CARLOS JARENKOW

**FUGINDO PARA OS ORIENTAIS:
As Fugas de Escravos pela fronteira
meridional brasileira. (Brasil e
Uruguai, 1846-1870).**

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
REITOR
DIRETOR PPGH

**Dissertação apresentada à Universidade
Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO
como pré-requisito para a obtenção do título
de Mestre em História.**

Orientadora: Profa. Dra. Keila Grinberg

Rio de Janeiro
2018

Catálogo informatizado pelo(a) autor(a)

J37 Jarenkow, Carlos
Fugindo para o Orientais: As Fugas de Escravos pela Fronteira Meridional Brasileira (Brasil e Uruguai, 1846-1870) / Carlos Jarenkow. -- Rio de Janeiro, 2018.
131

Orientadora: Keila Grinberg.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2018.

1. Escravidão. 2. Resistência. 3. Fronteira. 4. Fugas. 5. Uruguai. I. Grinberg, Keila, orient. II. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

FUGINDO PARA OS ORIENTAIS: As Fugas de Escravos pela fronteira meridional brasileira. (Brasil e Uruguai, 1846-1870).

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGH/UNIRIO, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História.

Integrantes da Banca examinadora:

Profa. Dra. Keila Grinberg – UNIRIO (orientadora)

Prof. Dr. Flávio dos Santos Gomes – UFRJ

Prof. Dr. Ricardo Salles – UNIRIO

FUGINDO PARA OS ORIENTAIS: As Fugas de Escravos pela fronteira meridional brasileira. (Brasil e Uruguai, 1846-1870).

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Keila Grinberg

**Rio de Janeiro
2018**

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, à professora Keila Grinberg por acreditar neste projeto e de aceitar a proposta de orientar este trabalho. Agradeço pela paciência e delicadeza que teve comigo ao longo destes dois anos de pesquisa, estudo e aprendizado. Muito obrigado, de verdade.

Agradeço ao professor Ricardo Salles por ter aceitado participar tanto da banca de qualificação como da defesa deste trabalho. Sou bastante grato pelas discussões em sala de aula e reuniões que tivemos a respeito de temas abordados nesta dissertação e também pelos comentários durante a qualificação.

Agradeço ao professor Flávio Gomes que foi uma peça fundamental na minha trajetória acadêmica. Após me inscrever acidentalmente, em uma disciplina na qual o professor ministrou em 2013 na UFRJ, na qual tive maior contato sobre a historiografia da escravidão. Os textos, as discussões e suas excursões aos principais arquivos do Rio de Janeiro despertaram uma profunda admiração pelo estudo da escravidão e também pela sua importância. Posteriormente, acabei tendo contato com sua obra que, sem dúvidas, serviu de inspiração para a presente pesquisa. Agradeço, por último, por ter aceitado participar da banca de qualificação e de defesa desta dissertação.

Agradeço aos meus pais pelo apoio de sempre. À minha mãe pelo carinho constante e pelas longas conversas ao telefone que ajudam a matar a saudade. Ao meu pai pela confiança no trabalho e, principalmente, por ter ido ao Arquivo Público fotografar as fontes essenciais para a pesquisa. Agradeço também ao meu irmão André que, mesmo com a distância, continua sendo, além de meu único irmão, meu melhor amigo. Amo vocês.

Agradeço também ao meu grande camarada Bruno Benevidez, que esteve comigo nas disciplinas do mestrado, fazendo com que compartilhássemos de uma grande amizade que vai além das discussões historiográficas e dos problemas da vida acadêmica. Não poderia deixar de fora meus amigos historiadores que fiz durante a graduação na UFRGS, em especial Lourenço, Rhenan, Cassiano e Alejandro, com os quais ainda mantenho bastante contato até hoje e que contribuíram, fosse com comentários a respeito do projeto inicial, fosse com grande apoio moral durante a pesquisa.

Por último, gostaria de agradecer à minha companheira Ana Julia. Ela foi fundamental em toda trajetória do mestrado desde minha vinda para o Rio, passando pela formulação do projeto de pesquisa, enquanto estive estudando para a prova do mestrado e por todos os dias que esteve do meu lado enquanto eu escrevia este texto. Obrigado por compreender o quão importante este trabalho é e por ter tido paciência ao longo deste percurso, sempre com palavras de carinho e apoio. Daqui para frente serão só alegrias ao lado de quem a gente mais ama nesse mundo.

RESUMO

A abolição decretada pelo governo dos blancos em 1846 na Banda Oriental do Uruguai trouxe novas perspectivas de liberdade para escravos que já vinham fugindo desde 1842, ano em que os colorados, cercados em Montevideú, já haviam abolido a escravatura. Em meio à Guerra Grande, uma guerra civil que perdurou desde 1839 até 1851, diversos cativo brasileiros foram recrutados pelas tropas dos orientais. Mesmo após os tratados firmados entre Brasil e Uruguai após o fim do conflito, a fronteira meridional brasileira, marcada pela violência e pelos crimes cometidos por escravos, orientais e guardas nacionais desertores, muitos foram os escravos que buscaram abrigo e liberdade no país vizinho. Os longos problemas fronteiriços, que existiam desde o século passado, tomavam novas proporções na década de 1860, após novos conflitos na Região do Prata tivessem início, até a eclosão da Guerra do Paraguai em 1864. Em meio ao conflito, os escravos sulinos buscaram aproveitar-se do momento conturbado para fugirem e até insurgirem-se, desafiando seus senhores e a ordem escravista. O objetivo deste trabalho é tentar remontar o contexto da fronteira sulina neste período e como estes cativos tentaram se aproveitar dele para resistirem à sua condição de escravos.

Palavras Chave: Escravidão – Fronteira – Fugas – Resistência – Rio Grande do Sul – Uruguai.

ABSTRACT

The abolition decreed by the government of the *blancos* in 1846 in Uruguay brought new prospects of freedom for slaves who had been running away since 1842, a year in which the *colorados*, surrounded in Montevideo, had already abolished slavery. In the middle of the *Guerra Grande*, a civil war that lasted from 1839 to 1851, several Brazilian captives were recruited by the troops of Uruguay. Even after the treaties signed between Brazil and Uruguay after the end of the conflict, the Brazilian border, marked by violence and crimes committed by slaves, easterners and national deserters, many were the slaves who sought shelter and freedom in the neighboring country. The long frontier problems that existed since the last century took on new proportions in the 1860s, after new conflicts in the *Rio de la Plata* began, until the outbreak of the Paraguayan War in 1864. In the midst of the conflict, the southern slaves sought to seize of the troubled moment to run away and even rebel, defying their masters and the slave order. The objective of this work is to try to reconstruct the context of the southern border in this period and how these captives tried to take advantage of it to resist their condition of slaves.

Keywords: Slavery - Frontier – Runaway Slaves - Resistance - Rio Grande do Sul - Uruguay.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1: INVENTARIANDO FUGIDOS.....	29
CAPÍTULO 2: A VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA PLATINA.....	61
CAPÍTULO 3: FUGINDO PARA OS ORIENTAIS.....	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	115
FONTES.....	121
BIBLIOGRAFIA.....	124

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como principal objetivo discutir através de fontes primárias como processos criminais, relatórios de presidentes de província e inventários *post mortem* as fugas de escravos no Rio Grande de São Pedro no século XIX. Em um primeiro momento, a tentativa do trabalho seria realizar uma extensa investigação ao longo de todo o século, procurando trazer a análise em um âmbito maior no que se refere ao espaço de tempo. Após a realização da pesquisa, verificou-se que tal tentativa exigiria um tempo hábil maior do que o programado. As principais dificuldades de realiza-la, se dariam pela enorme quantidade de contextos que a província passou durante todo o século. Desde o seu início, ainda no período colonial, até os últimos momentos da escravidão, muitos fatores acabariam trazendo uma análise um tanto rasa a respeito deste fenômeno, sem um aprofundamento maior dos diferentes contextos vivenciados na província ao longo do extenso século XIX.

Dessa forma, optamos por trilhar a pesquisa, principalmente, entre os anos de 1846 e 1870, tendo como marco inicial o decreto de abolição da escravidão pelos *blancos* liderados por Manuel Oribe no Estado Oriental até o fim da Guerra do Paraguai. Buscaremos analisar o impacto da abolição no país vizinho, bem como as constantes guerras vivenciadas na fronteira que frequentemente acabavam assolando a região entre o Império e a República Oriental, tornando o local repleto de insegurança e incertezas frente a potencialidade de se manter a escravidão na região, devido aos constantes saques feitos por criminosos orientais, as frequentes deserções de Guardas Nacionais, a desobediência dos estancieiros brasileiros frente às posições políticas adotadas pelo Império e, evidentemente, a constante tentativa de fuga destes escravos para os orientais.

O debate acerca da escravidão tem avançado muito em termos de pesquisa nos últimos anos. No Rio Grande do Sul, apesar de diversos trabalhos recentes desmistificarem algumas questões referentes a práticas, relações e vivências dos escravos, a sua discussão ainda oscila em alguns sentidos. Em um primeiro momento, inspirados principalmente pelos relatos do viajante Saint-Hilaire¹, os historiadores apresentavam em seus trabalhos uma singularidade a respeito da

¹SAINT-HILAIRE, A. *A Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)*. São Paulo: Ed. da USP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

escravidão no Rio Grande de São Pedro se comparado com o resto do país². Para eles, o escravo tinha um tratamento totalmente diferenciado se comparado com outros descendentes de africanos dentro do território que hoje compreende o Brasil. Segundo estes estudos, o escravo era visto quase que como um “companheiro” e não como um “servo”. O senhor “permitia-os comer carne à vontade, não deixando andar mal vestidos, além disso, sua principal ocupação consistia em galopar pelos campos”³.

Posteriormente, parte dos historiadores representada principalmente no livro de Fernando Henrique Cardoso buscou refutar, de maneira ampla a ideia de “democracia racial” no estado. Esta historiografia buscou mostrar através de análises empíricas a existência de escravos nas charqueadas, região atual de Pelotas, escancarando a violência e agressividade nas relações de trabalho dos cativos⁴. Suas pesquisas e análises tiveram grandes contribuições a respeito do tema da escravidão, principalmente acerca da participação do negro na sociedade gaúcha. Porém, tanto a questão da *coisificação* como também suas estruturas totalizantes e, em alguns casos, genéricas, acabavam por deixar passar diversas questões que com o passar do tempo começaram a ser problematizadas, principalmente as relações entre senhores e escravos e, conseqüentemente, as formas de resistência dos cativos.

Ainda que tenham demonstrado a face terrível da escravidão gaúcha nas charqueadas, estes trabalhos não deram devida atenção à participação da mão-de-obra escrava em outras regiões. A partir da década de 90, autores como Paulo Zarth e Helen Osório começaram a mudar este cenário.⁵ Ambos inserem-se nas discussões sobre história agrária no Rio Grande do Sul, procurando remontar as sociedades do campo nos séculos XVIII e XIX. Zarth, trabalhando mais os “oitocentos”, preocupou-se principalmente em mostrar que, ainda que em menor escala, o trabalho escravo em regiões pouco urbanizadas e longe das charqueadas tiveram importância

² Um dos principais expoentes desta historiografia foi LAYTANO, Dante de. **República Rio-Grandense**. Porto Alegre, Globo, 1936.

³ SAINT-HILAIRE, A. **A Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)**..., 1974. op. cit. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. Porto Alegre: PPGH/PUCRS, 2012 (Tese de Doutorado). p. 192.

⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. São Paulo: Dielf, 1962. Ver também: MAESTRI, Mário. **O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1984. MAESTRI, Mario. **O escravo gaúcho: resistência e trabalho**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993.

⁵ ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do planalto gaúcho (1850-1920)**, Ijuí, UNIJUÍ, 1997. OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: UFF-PPGH, 1999. (Tese de Doutorado).

maior do que se imaginava⁶. O trabalho de Osório, focado mais no período colonial, se utilizou de inventários *post-mortem* (assim como Zarth) e verificou que 87% dos inventariados eram proprietários de escravos. Seu trabalho foi um marco na historiografia gaúcha sobre escravidão por mostrar que o trabalho escravo na região dos pampas teve grande influência tanto na agricultura como na pecuária. Zarth foi mais longe, dividindo as atividades básicas em três: escravo *roceiro*; escravo *campeiro*; e escravo *doméstico*⁷. Estes trabalhos foram extremamente importantes para rebater as afirmações da geração anterior que negava a importância dos escravos em outras regiões, que não as urbanizadas e das charqueadas.

Os trabalhos sobre escravidão na província do Rio Grande de São Pedro, fosse no período colonial ou imperial, teve um aumento bastante significativo a partir dos anos 2000. A presença de mão de obra escrava no campo e em regiões próximas da fronteira, abriu novas possibilidades de análises interpretativas acerca daquelas sociedades. São diversos os assuntos estudados: propriedade, criminalidade, resistência, tráfico, dentre outros⁸. Alguns destes trabalhos vêm se voltando principalmente para a questão da fronteira⁹. A própria noção deste espaço passou a ser extremamente discutida entre os historiadores. Entendê-la, tornou-se essencial para compreender as dinâmicas sociais da região.

Entendemos a fronteira não como um *limite*. O limite jurídico “é uma abstração, gerada e sustentada pela ação institucional no sentido de controle efetivo do Estado territorial, portanto, um instrumento de separação entre unidades políticas e soberanas¹⁰.”

Histórias diplomáticas e militares fazem da fronteira um de seus objetos privilegiados, mas geralmente ela é abordada como fruto de Tratados e de negociações de hábeis diplomatas pelas primeiras, e de vitórias heroicas em campo de batalha sobre as segundas. Trata-se, antes de tudo, de uma fronteira *política*, estatal e nacional. Esta noção é insuficiente; as fronteiras podem ser culturais, linguísticas, tecnológicas, agrárias; podem trazer consigo a ideia de zonas, ou de linhas plenamente demarcadas. Possuem diferentes

⁶ ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Unijuí, 2002. *Apud*, XAVIER, Regina Célia Lima. “A escravidão no Brasil Meridional e os desafios historiográficos”. In: SILVA, Gilberto Ferreira da. SANTOS, José Antônio dos; CARNEIRO, Luiz Carlos da Cunha. **RS Negro: cartografias sobre a produção do conhecimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. pp. 15-32.

⁷ *Idem*.

⁸ Ver XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2012 e XAVIER, Regina Célia Lima. **História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional: guia bibliográfico**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.

⁹ GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

¹⁰ MACHADO, Lia Osório. “Limites de fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade”. In: **Revista Território**. Rio de Janeiro, ano V, nº 8. pp 7-23, 2000. pp. 9-10.

funções nos diferentes modos de produção; enfim, só adquirem significado se referenciadas às sociedades que as produziram.¹¹

Sendo assim, são os agentes atuantes na fronteira que nos ajudam a compreender como se constituem estas soberanias e também a formação dos Estados que a compõe. Mas quem são estes agentes? No século XIX eles foram vários: senhores, escravos, trabalhadores livres, contrabandistas, soldados, desertores, entre outros. No século XVIII, quando ainda eram colônias europeias, a fronteira era “de difícil materialização”, a recente conquista por parte dos europeus na região dificultava a delimitação de seus limites e “boa parte da área do atual Rio Grande do Sul formava um ‘continuum’ com a Banda Oriental¹²”.

No século XIX, especialmente na segunda metade, esta fronteira do Brasil Meridional passou a ser mais disputada entre o Império brasileiro e a República uruguaia sendo um espaço compartilhado por diferentes “nações”. Ainda assim, não podemos sobrepor a atuação destes Estados frente aos atores sociais. A fronteira, portanto,

[...] apresenta uma grande influência das articulações econômicas e dos conflitos políticos que se realizam nas margens dos Estados nacionais e, que, entretanto, não escapam das decisões dos centros de poder, formando parte de um amplo espaço que se denomina de platino, no qual os circuitos comerciais e as transações ilícitas realizavam-se em um âmbito regional e possuíam uma dinâmica própria. É um espaço econômico historicamente construído no qual os fluxos de bens e capitais e a circulação de homens e de mercadorias integravam muito mais do que separavam as fronteiras políticas e jurídicas.¹³

Ainda que este espaço fosse de forte integração, não podemos cair no erro de que ele foi sempre homogêneo, pois “ao considerar a integração plena de uma fronteira, incorre-se no erro da supressão da própria fronteira”.¹⁴ Estes agentes que atuavam na fronteira conheciam seus limites políticos e jurídicos. Sendo assim, poderiam atuar conforme seus próprios interesses econômicos, políticos ou sociais. Compreendemos que a fronteira pode ser *manejada*¹⁵ pelos seus habitantes.

¹¹ OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do Espaço Platino**. Porto Alegre, UFRGS, 1990. (Dissertação de mestrado). p. 15.

¹² OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes...**1999. op. cit. *Apud*, FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op cit. p. 55.

¹³ SOUZA, Suzana Belil de. “Fronteira, poder político e articulações comerciais no Brasil Meridional no final do século XIX”. **Anuario IEHS**. v. 23, 2009. pp 305-333.

¹⁴ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op cit.

¹⁵ Thompson Flores sintetizou a proposta de fronteira manejada em onze pontos: 1) redução da escala no estudo, porém chamando a atenção para a ação da burocracia do Estado; 2) saber que a fronteira traz consigo o fato de ser fim e início, separação e contato; 3) ter em mente que o Estado buscará, através da burocracia, a manutenção daquele espaço; 4) o limite é reconhecido pelos seus habitantes; 5) estar em um espaço de fronteira faz com que pensemos sempre na noção de ser estrangeiro; 6) apesar da ação do estado e da burocracia, as relações que envolvem os habitantes da fronteira não são condicionadas apenas por ele, ou seja, ocorrem relações independentes da ação do

Ou seja, ainda que compreendessem os limites, poderiam agir conforme seu próprio interesse. Solicitar limites jurídicos contando com a contribuição do Estado em alguns casos e, ao mesmo tempo, aproveitar-se das brechas impostas por ele para benefício próprio.

A análise da lei abolicionista Uruguaia em meio à escravidão brasileira durante o século XIX vem proporcionando diversos estudos a respeito da conquista da liberdade dos cativos que residiam no Rio Grande do Sul, principalmente na região da fronteira, “limite” entre os dois estados. Os assuntos são os mais diversos: fugas, ações de liberdade, relações senhoriais, tráfico ilegal, reescravização, entre outros. A questão da escravidão na região ainda nos ajuda a compreender a própria formação dos estados brasileiro e uruguaio no século XIX, bem como a construção de suas identidades nacionais¹⁶.

Keila Grinberg e Maria Angélica Zubaran tiveram forte contribuição para muitos trabalhos¹⁷. As autoras buscaram tratar sobre as questões judiciais envolvendo a fronteira e a lei de 1831¹⁸, a primeira lei a abolir o tráfico de escravos no Brasil que, durante muito tempo, foi

Estado; 7) a fronteira não é um dado fixo, sendo que a partir das relações estabelecidas ela pode ir modificando seus significados; 8) além de modificar o espaço, o “manejamento” da fronteira incide também na modificação das relações dos indivíduos que estão sempre sujeitos a alterações em suas dinâmicas; 9) as relações de fronteira não podem ser vistas sempre de forma dual, ou seja, Estado-Estado ou comunidade de um lado-comunidade do outro lado; 10) apesar da não homogeneidade dos habitantes da fronteira, ela tem o mesmo significado para todos. O que acontece é que estas variações ocorrem conforme as necessidades destes habitantes; e, por último 11) a utilização dos recursos oferecidos pela fronteira ocorre de forma consciente, ainda que a sua racionalidade para a tomada de decisões não sejam tão problematizadas. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op. cit. pp. 71-72.

¹⁶ Keila Grinberg organizou um livro com alguns artigos referentes aos estudos sobre escravidão e fronteira aqui no Rio Grande do Sul. Ver GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão...**, 2013. op. cit. Outros trabalhos que buscaram aliar escravidão e fronteira foram ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaísmo ao moderno...**, 2002. op. cit.; OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes...**, 1999. op. cit.; MOREIRA, Paulo Staudt Moreira. “Sobre fronteira e liberdade: representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870)” in: **Revista anos 90**. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, v.6, n.9, 1998 e FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais...**, 2007. op. cit.

¹⁷ GRINBERG, Keila. Escravidão e liberdade na fronteira entre o Império do Brasil e a República do Uruguai: notas de pesquisa. In **Cadernos do CHDD**. Ano 6, Número Especial, 91-115, 2007. GRINBERG, Keila. **Liberata a lei da ambigüidade: As ações de liberdade na Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX**. Rio de Janeiro: Delume-Dumará, 1994. Ver também, da mesma autora GRINBERG, Keila. “A fronteira da escravidão: a noção de ‘solo livre’ na margem sul do Império brasileiro”: **Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em <<http://www.escravidaoliberalidade.com.br/site/imagens/Textos3/keyla%20grinberg.pdf>>; ZUBARAN, Maria Angélica. “Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831”. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXXII, nº 2, pp 119-132, 2006;

¹⁸ O primeiro trabalho que se tem conhecimento a respeito das leis abolicionistas uruguaias em meio a escravidão brasileira é o de Helga Piccolo que trouxe como fontes as discussões na Assembléia Provincial entre conservadores e liberais. Sua análise é mais voltada para história política. PICCOLO, Helga Iracema L. “Considerações em torno das interpretações de leis abolicionistas numa província fronteiriça: Rio Grande do Sul”. In: PAULA, Erípides Simões de (org.). **Trabalho livre, trabalho escravo**. Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. São Paulo, 1973. pp 533-563. *Apud*, CARATTI, Jônatas Marques, **O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862)**. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado). p. 29.

considerada por grande parte da historiografia como “para inglês ver”. Grinberg apresentou como esta lei serviu para que diversos escravos que haviam cruzado a fronteira após seu decreto, utilizaram-na a seu favor para a conquista da liberdade na segunda metade do século XIX. Zubaran buscou mostrar como cativos, com a ajuda de seus curadores, buscaram sua liberdade “apropriando-se da Lei de 1831 e a ressignificaram em defesa de suas liberdades¹⁹”. Ambos os trabalhos são focados em *ações de liberdade*²⁰.

Dentre os historiadores que vêm problematizando e se inserindo neste debate, temos Jônatas Marques Caratti²¹, que buscou mostrar como “as leis abolicionistas [uruguaias] implicaram mudanças significativas para a organização da escravidão na Província de São Pedro”.²² Através da trajetória da preta Faustina e do pardo Anacleto, Caratti analisou temas como a escravização ilegal de negros libertos na fronteira que passou a ocorrer, principalmente, após o fim do tráfico em 1850 (Lei Eusébio de Queirós). Além disso, trabalhou viu também a questão das fugas de escravos rumo ao “solo da liberdade” e a presença de estancieiros brasileiros em territórios uruguaios, o que gerava discussões em torno da presença de escravos em um “solo livre”.

Quem também pesquisou a respeito da questão das escravizações ilegais na fronteira do Brasil Meridional foi Rafael Peter de Lima²³. Em sua dissertação de mestrado procurou mostrar os embates diplomáticos envolvendo Brasil e Uruguai em torno do tráfico ilegal de pretos libertos no Estado Oriental. Estas práticas refletiram na formação das identidades nacionais bem como a disputa pela soberania entre os dois países. Referente ao tráfico ilegal, o autor apresentou as principais rotas e destinos daqueles que foram reescravizados e também sua relação com o tráfico interno e interprovincial. Peter de Lima apontou também que a prática de captura de negros livres no Uruguai se tornou muito lucrativa na segunda metade do século XIX.

Existem também diversos artigos, dissertações e teses que tratam mais especificamente sobre as fugas além-fronteira. Um dos trabalhos pioneiros sobre fuga de escravos no Rio Grande do Sul para o Estado Oriental é o de Silmei Sant’Anna Petiz²⁴. Sua dissertação de mestrado

¹⁹ ZUBARAN, Maria Angélica. “Escravidão e liberdade...”, 2006. op. cit. p. 120.

²⁰ “Chamamos Ações de Liberdade àquelas ações impetradas na justiça pelo escravo com intuito de conquistar ou manter sua liberdade”. XAVIER, Regina Célia Lima. **A Conquista da Liberdade...**, 1996. op. cit. p. 17. (nota 2).

²¹ CARATTI, Jônatas Marques, **O solo da liberdade...**2010. op. cit.

²² *Idem*, p. 41.

²³ LIMA, Rafael Peter de, **A nefanda pirataria de carne humana: as escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)**. Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

²⁴ PETIZ, Silmei Sant’Anna. **Buscando a liberdade** : as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851). Passo Fundo: Editora da UPF, 2006.

Buscando a Liberdade é de extrema importância para as pesquisas sobre fuga de escravos, principalmente pelos seus dados quantitativos. Petiz buscou mapear entre 1815 e 1851 os perfis dos “fujões” que pretendiam conquistar sua liberdade no estado vizinho. Além disso levantou alguns impactos socioeconômicos para os senhores que, em alguns casos, chegaram, inclusive, a exigir a devolução destes escravos pelo Estado Oriental. Em seu levantamento, baseado em listas do Fundo de Polícia de diversos municípios, contabilizadas a partir de cartas enviadas por senhores que haviam “perdido” seus cativos.

Thiago Leitão Araújo também vem trabalhando muito a questão das fugas no Rio Grande do Sul, bem como questão da resistência escrava²⁵. Através da ideia de negociação e conflito, buscou apresentar modos de controle dos senhores na região da fronteira, especialmente em Cruz Alta. Araújo dedicou também grande parte de suas pesquisas para tratar das fugas. A partir de políticas de domínio senhorial, como alforrias, o autor buscou refutar a ideia que os escravos que trabalhavam na pecuária não fugiam “dada a necessidade de um rigoroso sistema de controle e vigilância sobre os escravos, o que por sua vez, tornaria contraproducente tal investimento”.²⁶ Araújo propõe que fugir não era um empreendimento fácil, principalmente se manter foragido. Os caminhos para se cruzar a fronteira eram difíceis de serem percorridos fossem realizados individualmente ou de forma coletiva. Além disso, o revés na tentativa de fuga poderia acarretar em diversas punições para os cativos. Em sua recente tese de doutoramento, buscou atrelar a história diplomática entre brasileiros e uruguaios juntamente com a constante fuga de escravos, principalmente na década de 1840. Através de um extenso trabalho de pesquisa, que reuniu diversos tipos de fontes, Araújo apresentou o forte impacto do processo abolicionista nas relações internacionais entre o Brasil e o Uruguai. Além disso, também buscou trazer novas fontes acerca dos arrebatamentos de pretos livres na fronteira e seus desdobramentos diplomáticos²⁷.

Quem também tratou sobre a questão das fugas foi Caratti²⁸. O trabalho teve um enfoque comparativo com os números anteriores apresentados por Petiz, contribuindo na tentativa de traçar

²⁵ ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade**..., 2008. op. cit. Em especial ver o capítulo 2. Araújo também contribuiu muito com seu artigo sobre fugas no século XIX, ARAÚJO, Thiago Leitão de. “Para o outro lado da linha: as fugas de escravos para o além fronteira (século XIX)” in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão**..., 2013. op. cit.

²⁶ ARAÚJO, Thiago Leitão de. “Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850/1888)”. **Anais do 3º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis, 2007. Disponível em <<http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos3/thiago%20leito%20de%20araujo.pdf>>.

²⁷ ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Desafiando a escravidão: fugitivos e insurgentes negros e a política da liberdade nas fronteiras do Rio da Prata (Brasil e Uruguai, 1842-1865)**. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2016. (Tese de Doutorado).

²⁸ CARATTI, Jônatas Marques. “Em busca de posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São

um perfil para os “sumidos”. Além disso, o autor procurou mostrar como os senhores buscaram reaver estes cativos após o Tratado de Devolução de escravos assinado em 1851 e, ainda que tenham recuperado parte deles, como as disputas diplomáticas travadas entre Brasil e Uruguai ao longo da década de 1850 garantiu a liberdade de muitos outros foragidos.

Daniela Vallandro de Carvalho tratou das fugas em tempos belicosos. Para a autora, a fronteira era um espaço de disputa, um território “imbricado por guerras, grupos políticos e relações sociais consolidadas.”²⁹ Este espaço conflituoso acabava sendo também um espaço oportuno para cativos fugirem e para negociarem suas condições com seus senhores. Optar por não fugir poderia ser uma prova de confiança, visto que, mesmo tendo a possibilidade de “conquistar a liberdade”, o escravo poderia continuar ao lado de seu senhor, inclusive lutando na guerra. Os altos índices de fugas em tempos conturbados, como na Guerra dos Farrapos, procuram mostrar que estes escravos também tinham consciência de que aquela oportunidade poderia ser única, fosse para fugir, fosse para tentar negociar melhores condições de vida.

Mariana Thompson Flores pesquisou sobre as fugas além-fronteira dando enfoque também para as dificuldades nos empreendimentos, bem como as incertezas da vida no “outro lado”³⁰. Em seu artigo, a autora mostra que nem sempre a fuga era garantia de uma melhoria de vida. Assim como Araújo, a autora também busca identificar as dificuldades de se cruzar a fronteira. A autora, assim como Petiz, utilizou o Tratado de devolução de escravos fugidos de 1850. Thompson Flores levantou que constavam 647 escravos fugidos desde o ano de 1827 até 1850³¹. Temos que levar em consideração que este número deve ser bem maior, visto que nem todos os senhores se reportaram as autoridades para requerer seus cativos de volta.

A análise destes trabalhos, principalmente os que se referem às fugas não irão parar por aqui. Acredito, porém, que para podermos avançar nas análises é preciso, antes, termos em mente

Pedro do Rio Grande do Sul (1851)”. **Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/jonatascaratti.pdf>>.

²⁹ CARVALHO, Daniela Vallandro de Carvalho. “Em solos fronteiriços e movediços: fugas cativas em tempos belicosos (Província de São Pedro, século XIX)” in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão...**, 2013. op. cit.

³⁰ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Manejando soberanias: O espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na metade do século XIX”. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre, 2011.

³¹ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op cit. p. 213. Petiz havia trabalhado com a mesma lista e havia chegado a 944 escravos fugidos. O argumento da autora é de que Petiz não considerou o número repetido de senhores. Jônatas Caratti também trabalhou com uma lista, do mesmo período, que contabilizou 262 escravos fugidos. CARATTI, Jônatas Marques. “Em busca de posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1851)”. **Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil**

o que entendemos por resistência no campo da escravidão. As discussões a respeito da resistência escrava no Brasil já vêm de muito tempo. Primeiramente temos que pensar que, se houve escravidão, obviamente, houve quem resistiu. Isto é inegável. Agora, podemos problematizar muito mais esta questão. Afinal de contas, o que é de fato resistir?

A ideia de benevolência do trabalho escravo brasileiro sugerida por Gilberto Freyre³² muito já foi combatida nos anos 60, principalmente, pela “Escola de São Paulo”³³. Suas análises tiveram um papel extremamente importante e tem grande importância até hoje dentro das Ciências Sociais, principalmente os livros de Florestan Fernandes. O principal mérito destes estudos, foi desmitificar a ideia de que o Brasil teria vivenciado uma “democracia racial”, em contrapartida com o que acontecia em países segregados como era o caso dos Estados Unidos. Na constante busca pela pelas provas da violência e desigualdade vivenciada pelos cativos, apontando para os males da escravidão, buscavam mostrar as consequências extremamente perversas para a inserção do negro na sociedade brasileira. A visão destes estudiosos acabou por interpretar os escravizados quase como seres não pensantes, que não agiam dentro da sociedade, vivendo como se fossem apenas objetos ou instrumentos de trabalho da sociedade escravista.

A questão da coisificação do escravo passou a ser abertamente criticada nas décadas de 80 e 90 por diversos autores, inspirados principalmente pelas referências teóricas de E. P. Thompson, sendo uma das mais contundentes a de Sidney Chalhoub³⁴. A ideia de apresentar o escravizado apenas como um “instrumento” de trabalho dentro de um sistema escravista fazia com que o mesmo perdesse a sua capacidade de socialização e raciocínio. O escravo, a partir de então, passou a ser visto como agente de sua própria história. História esta, baseada em suas *relações* com o seu meio, suas formas de luta e resistência. É preciso deixar claro, entretanto, que em nenhum momento se negou o fator da violência dentro do sistema escravista nesta historiografia.

Meridional. Curitiba, 2009. Disponível em <http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos4/jonatascaratti.pdf>.

³² FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala:** a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006. (1ª edição, 1933).

³³ Dentro da Escola de São Paulo podemos citar trabalhos como: BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branco e negro em São Paulo.** São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1958. CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional:** o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. São Paulo: Dielf, 1962. Além dos historiadores da USP, podemos citar o trabalho de Jacob Gorender que também foi importante, já na década de 80 GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** São Paulo, Ática, 1980.

³⁴ SLENES, Robert. **Na senzala uma flor:** esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência:** escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito:** a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. XAVIER, Regina Célia Lima. **A Conquista da Liberdade:** libertos em campinas na segunda metade do século XIX. Campinas: CMU/UNICAMP, 1996.

Um dos pioneiros a trabalhar sobre resistência escrava foi o próprio Freyre. Ainda que tenha sido o “pai” da *democracia racial* no Brasil, o autor foi um dos primeiros a tratar da questão da fuga de escravos no país a partir de fontes primárias³⁵. O que se via como forma de resistência escrava era justamente as fugas somadas à formação de quilombos. Isto era, na verdade, não uma resposta às práticas violentas que envolviam o sistema escravista, mas uma forma de preservação da cultura destes escravos inaptos a se adaptarem a ele³⁶. Pretendo debater estas questões a respeito das fugas e formação de quilombos quando entrarmos neste debate. Por hora, pensemos que, para estes autores, o escravo praticamente não *reagia* e, quando fazia, não era para desestruturar o sistema ou para “combater” seu senhor.

Os autores da década de 60, 70 e 80, procurando combater e refutar esta ideia de *democracia racial* buscaram mostrar que o escravo *reagia*, e muito, ao sistema escravista e a todas as suas formas de violência. Um trabalho que pode elucidar bem o que se entendia como *resistência* escrava é o de José Alípio Goulart, *Da fuga ao suicídio*.³⁷ Como o nome da obra já mostra, este autor acreditava nas formas de resistência mais violentas: fugas, assassinatos, rebeliões, suicídio. Formas mais diretas de “luta”, visando sempre o embate direto entre senhores e escravos. Sendo assim, diferente do que se pensava nas décadas anteriores, o escravo tentava negar a sua condição não para “reviver” ou “remontar” sua cultura africana. Na verdade, o cativo buscava sua *humanidade*, que poderia ser alcançada apenas com estas rupturas extremas ao sistema. Não havia espaços para negociações praticamente, a resistência ganhava significado apenas através do combate direto com o senhor.

Nos fins dos anos 70 e início da década de 80 estas visões ganharam mais fôlego através de interpretações de quilombos baseadas em modelos estruturantes³⁸. Trazendo o debate para o Rio Grande do Sul, Freitas defendeu a ideia de que existiam duas “classes” de escravos na província. Sendo aqueles atuantes nas charqueadas como escravos “produtivos” e aqueles que possuíam outro tipo de função, como os domésticos, “improdutivos”³⁹. A questão de sua importância econômica não é um assunto que mereça ser abordado aqui. Porém, divididos desta

³⁵ FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2º ed. São Paulo/Recife: Ed. Nacional/ Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979. *Apud*, GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas**: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

³⁶ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. *op. cit.*

³⁷ GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio**: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

³⁸ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. *op. cit.*

³⁹ FREITAS, Décio. **Escravos e senhores de escravos**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1977. *Apud*, ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade**, 2008. *op. cit.* p. 119.

forma, Freitas acreditava que estes denominados “improdutivos” não mereciam castigos como aqueles que trabalhavam em locais mais rentáveis. Mário Maestri foi outro que teve raciocínio parecido com o de Freitas, modificando apenas algumas formas de conceituação. O escravo improdutivo aparecia como doméstico e o produtivo como proletário⁴⁰. Como Thiago Leitão Araújo apurou, a perspectiva de resistência escrava destes autores se baseava apenas como uma reação violenta ao modo de produção:

Desta forma, as relações escravistas são determinadas de antemão pelas relações de produção, sendo apreendidas, mesmo quando não pareça, como resultado de uma violência extrema. A resistência escrava aparecerá, portanto, como uma reação violenta a um dado inferido previamente, o que impede que se busquem outras formas de compreensão das relações entre senhor e escravo. Estas são explicadas a partir de modelos teóricos que subtraem o diálogo com as evidências empíricas, já que o modo de produção é capaz de explicar por si só o que tenham sido estas relações⁴¹.

É inegável que estes estudos tiveram suas contribuições dentro da historiografia. Esta concepção de resistência esteve dialogando diretamente com as ideias da Escola Sociológica de São Paulo, mencionada anteriormente, que possuía uma preocupação de cunho mais político que foi – e ainda é – importantíssima para compreendermos as desigualdades raciais no Brasil. Porém, quando definimos dois polos – no caso, senhores e escravos – e apenas confrontamos seus interesses, correremos o risco de perder muito do que acontece “fora do palco”, ou seja, as formas de resistência que aparecem disfarçadas em meio a esta relação⁴².

A historiografia dos anos 90, que buscou refutar a ideia de coisificação do escravo, buscando a sua humanização, defendeu a ideia de que resistência escrava não se dá apenas através do confronto direto com o senhor, ou seja, por fugas, por assassinato, pelo suicídio, pela formação de quilombos. Para completar, alertou para não pensarmos que a escravidão só se sustentou pelo chicote. A escravidão perdurou, na verdade, através de conflitos, mediados por negociações entre senhores e escravos⁴³, sendo estes últimos, agentes de sua própria história. É preciso deixar bem claro que, apesar das severas críticas realizadas aos autores das décadas de 60, 70 e 80, esta historiografia em nenhum momento negou a violência do sistema escravista.

⁴⁰ MAESTRI, Mário. **O escravo no Rio Grande do Sul...**, 1984. op. cit. *Apud*, ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...** 2008. pp. cit. p. 119.

⁴¹ ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...**, 2008. op. cit. p. 122.

⁴² SCOTT, John. **Dominations and the arts of resistance: Hidden transcripts.** New Heaven: Yale University Press, 1990.

⁴³ REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito...**, 1989. op. cit.

Esta historiografia considera como resistência conquistas como alforrias, constituição de famílias, a brecha camponesa, sabotagens individuais na unidade produtiva, barganhas, paternalismo, rituais de poder, apadrinhamentos e muitas outras ações que podem parecer singelas para nós, mas que para alguém como um escravo, que não possuía direitos legais e que vivia em uma situação totalmente desigual com seus senhores, eram de extrema importância⁴⁴. Sendo assim, o conceito de resistência ganhava um novo significado, englobando ações e agências diferentes. Antes, o escravo só se tornava humano quando se rebelava, para esta historiografia, ele nunca deixara de ser humano:

A revisão do conceito de resistência permite também o recorte dos espaços de autonomia conquistados pelos escravos frente ao mudo do senhor. A elaboração de uma ética particular do trabalho, de valores morais independentes, a concepção de um mundo próprio a partir do qual se deu a vivência da escravidão, caracterizaram espaços de autonomia do escravo. A consideração da existência de elementos independentes, próprios ao escravo, permite resgatá-lo enquanto ator social capaz de estabelecer laços coerentes em face de seus iguais e outros grupos subalternos. Autonomia, sem dúvida, relativa, forjada nas relações orgânicas entre senhores e escravos, ocupando as brechas do domínio hegemônico da camada dominante. Colocando-se a questão de outra maneira, pode-se dizer que a autonomia do escravo é o espelho dos limites da dominação senhorial. A circulação da população escrava nas cidades e no campo, a amizade de escravos entre si e entre estes e outras camadas não proprietárias, o compadrio, a existência de uma criminalidade específica à categoria são indícios da elaboração pelo escravo de uma concepção própria de seu universo⁴⁵.

Vale a pena ressaltar, que grande parte da historiografia considerava como atos de resistência à escravidão, movimentos que pressionariam as relações sociais e que, conseqüentemente, acabariam desestruturando o sistema escravista, principalmente na segunda metade do século XIX. Ou seja, o fruto destas resistências seria colhido, ainda que lentamente, ao longo da segunda metade daquele século com o processo abolicionista brasileiro.

Mais recentemente, os debates acerca da resistência escrava tem ficando mais acirrados. Walter Johnson procurou diferenciar conceitos que, em alguns casos, acabam sendo interpretados de uma mesma maneira: humanização, agência e resistência⁴⁶. Johnson teceu críticas aos historiadores que procuraram colocar estas três variáveis praticamente como sinônimas. Em suma, o autor propõe que problematizemos mais a questão da “agência” escrava. Por mais que uma ação de resistência esteja caracterizada como uma agência, nem toda forma de agência caracteriza

⁴⁴ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

⁴⁵ MACHADO, Maria Helena P. T., **Crime e escravidão: trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1987. Pp. 20-21.

⁴⁶ JOHNSON, Walter. “On agency: central issues”. In: **Journal of Social History**. v. 37, n. 1, 2003, pp. 113-124.

resistência. Ou seja, existiram escravos que não necessariamente buscaram romper ou negociar a sua condição. O autor caracteriza, portanto, que a resistência pode se expressar em conquistas negociadas, porém, devemos evitar a generalizar a ideia de que quando se age obrigatoriamente se resiste. Se fizermos isto, acabamos esvaziando o conceito.

Em publicação recente, Ricardo Salles e Rafael Marquese vêm questionando algumas conclusões teóricas da produção historiográfica do final dos anos 80 e, principalmente dos anos 90. A partir da análise de uma proposta em âmbito global da escravidão, e com referências à denominada “Segunda Escravidão”, utilizam-se do argumento de que “a industrialização e o advento da modernidade não representaram automaticamente o fim da escravidão, mas que ao invés disso, a intensificara e difundira”⁴⁷. Dessa forma, afirmam os autores:

O temor da rebelião escrava, como quer a nova historiografia da escravidão, não foi um fator de peso para a proposição e aprovação da lei (a não ser enquanto perigo hipotético de desdobramento do quadro histórico e, assim mesmo, não enquanto ameaça principal). Não há evidências que fosse um temor imediato dos estadistas que batalharam pela aprovação da lei. Pelo contrário, seus opositores é quem denunciavam a instabilidade e agitação que esta poderia acarretar no seio da população cativa. Tampouco há evidências de que a década de 1860 tenha conhecido um incremento significativo das ações de resistência e, muito menos, de rebeliões escravas⁴⁸.

Salles e Marquese acreditam, portanto, que os movimentos sociais começaram a ter maior impacto na tomada de decisões do governo imperial apenas nas duas últimas décadas da escravidão, quando o movimento abolicionista ganhara maior fôlego.

Ainda sobre a questão da agência e da resistência, ainda existem discussões a respeito da própria família escrava e qual a sua representatividade em âmbito social. Enquanto Robert Slenes, por exemplo, defende a família como uma *conquista* e não só isso, mas como um instrumento de luta e *negociação* dentro do sistema escravista⁴⁹, Florentino, ainda que não reconheça que a família escrava seja fruto de um domínio senhorial, acredita na possibilidade de que “por vias indiretas a família escrava acabava por assumir feições de uma *renda política* para

⁴⁷ BLACKBURN, Robin. “Por que segunda escravidão?”. in MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. **Escravidão e capitalismo no século XIX**: Brasil, Cuba e Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 13.

⁴⁸ MARQUESE, Rafael.; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”. in MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. **Escravidão e capitalismo no século XIX**: Brasil, Cuba e Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 149.

⁴⁹ SLENES, Robert. **Na senzala uma flor...**, 1999. op. cit.

os senhores”, ou seja, a constituição de uma família por parte dos escravos, trazia “paz para as senzalas” e, conseqüentemente, viabilizava o projeto escravista⁵⁰.

Até as fugas podem ser analisadas por diferentes vieses. Flávio Gomes⁵¹ considera-as, assim como a formação de quilombos, como uma ação política que acaba tensionando as relações entre senhores, cativos e autoridades, logo, contribui para um maior desgaste das relações escravistas, protagonizadas por senhores e escravos, que contribuiriam de maneira significativa para o processo abolicionista brasileiro. Márcia Amantino, em texto produzido juntamente com Florentino, por sua vez, acredita que “embora as fugas e as comunidades de escravos fugidos constituíssem formas clássicas de resistência à escravidão, de algum modo o seu estudo pode igualmente ensinar algo sobre sua estabilidade⁵².”

Este debate ainda está longe de terminar. Neste trabalho, consideramos o escravo como *agente*, ou seja, visualizamos as barganhas, as cartas de alforria, a constituição de família por parte dos cativos, não apenas através de uma perspectiva senhorial de controle como alguns autores propõem. O escravo, nestes casos, conquistou estes “direitos” e tirou proveitos deles. Proveitos estes que podem ter vindo para contribuir com a manutenção do sistema escravista, principalmente no período colonial, mas não apenas por condição imposta pelos senhores e sim através da pressão dos cativos. Sendo assim, acreditamos no tensionamento destas relações. Colaboramos com a ideia de que os movimentos sociais do século XIX tiveram sim impacto no processo abolicionista brasileiro, principalmente após 1850. Na fronteira platina, a partir da segunda metade, diversos cativos que acionaram a fuga, causaram transtornos para a província sulina que, cada vez mais, via o sistema escravo sulino ruir, principalmente durante a Grande Guerra e a Guerra do Paraguai, como veremos.

A partir destas reflexões teóricas, vamos caminhando para produção e discussões historiográficas realizadas a respeito das fugas. É impossível pensar em um sistema coercitivo, violento e repressor como a escravidão e imaginar que não haveria fugas. A fuga é inerente à escravidão⁵³. Portanto, já podemos presumir que ela foi amplamente estudada pela historiografia.

Para início de conversa, temos que ter em mente que a questão da fuga, em muitos casos, foi relacionada com a formação dos quilombos. Logo, a análise feita aqui reunirá os dois aspectos.

⁵⁰ FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico**, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. São Paulo: Unesp, 2017.

⁵¹ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

⁵² FLORENTINO, Manolo. AMANTINO, Márcia. “Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX). **Análise Social**, 203, XLVII (2º), Lisboa, 2012.

Dito isto, é evidente que nem sempre todos os escravos que fugiam iam propriamente para os quilombos. Muitos fugiam para outras fazendas, trocavam de senhores, escondiam-se pelas cidades, perambulavam pelas senzalas, dentre outras possibilidades. Os cativos que buscaram a liberdade através da fuga que serão analisados aqui neste trabalho, por exemplo, nem sempre possuíam este intuito, visto que buscavam a liberdade na fronteira. Apesar disto, a historiografia de forma geral deu mais importância para as análises de fuga e consequente formação das comunidades quilombolas, portanto, pretendemos fazer uma análise conjunta dos temas.

Durante as décadas de 30 e 40, inspirados pelo pensamento de Gilberto Freyre, tanto a questão da fuga como do quilombo foram tratadas a partir de uma perspectiva cultural. A resposta para a questão se dava de uma forma relativamente simples: em primeiro lugar o escravo é trazido da África, logo, é usurpado de seu meio social e cultural; em segundo, consequentemente, lhe é imposto uma nova forma de agir e se relacionar em um espaço atípico. Há, portanto, um contexto de supressão da cultura africana imposta pela escravidão. Ou seja, a fuga e a formação de quilombos se dão por uma vontade, uma necessidade e uma alternativa de reafirmação dos costumes vividos na África, totalmente diferentes daqueles estavam sendo impostos:

O movimento de fuga era, em si mesmo, uma negação da sociedade oficial, que oprimia negros escravos, eliminando a sua língua, sua religião, os seus estilos de vida. O quilombo, por sua vez, era uma reafirmação da cultura e do estilo de vida africanos. (...) Os quilombos, desse modo, foram – para usar a expressão agora corrente na etnologia – um fenômeno *contra-aculturativo*, de rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração dos valores antigos⁵⁴.

A polarização entre cultura negra *versus* cultura europeia possibilitou um aprofundamento maior por parte destes historiadores para as compreensões das fugas e consequentes formações de quilombos. Não houve, entretanto, uma profundidade na análise das relações entre senhores e escravos, bem como seus tensionamentos. Isto acabou provocando uma visão quase que genérica das fugas. Ela ignorava também a própria estrutura destes quilombos e seu funcionamento extremamente complexo⁵⁵. Nada mais eram do que “bárbaros” em busca do retorno à sua “barbárie”⁵⁶.

⁵³ LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência...**, 1988. op. cit.

⁵⁴ CARNEIRO, Edison. **Ladinos e crioulos: estudos sobre o negro no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1964. p. 27. *Apud*, GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit. p. 12.

⁵⁵ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

⁵⁶ *Idem*.

Inspirados pelo marxismo, os historiadores como Clóvis Moura e Alípio Goulart na década de 60 passaram a dedicar a questão da fuga e da aglomeração destas sociedades de fugitivos através de uma perspectiva *materialista*⁵⁷. Como já comentado anteriormente, estes historiadores buscaram demonstrar, em grande parte, o caráter violento da escravidão, logo, a resistência e mais precisamente a fuga, eram formas de negação do poder coercitivo, o que faz sentido, mas o problema se dá na forma de abordagem. Quando pensamos em uma ação violenta, no caso do senhor, pensamos também em uma reação violenta ou “extremista” por parte de um escravo. Se a escravidão como um todo foi violenta, então porque todos os escravos não se rebelaram? A resposta para estes pesquisadores parecia simples. Nem todos conseguiram ou tiveram coragem, aqueles que conseguiram foram “bravos”, “valentes”, *revolucionários*. Há, dessa maneira, uma glorificação para estes que se rebelaram, formando uma divisão entre escravos: os *passivos* e os *ativos*, respectivamente. Além disto, estes trabalhos também defendiam que o ato de fugir era uma tentativa de afetar economicamente o seu senhor, afinal, o escravo roubava a si mesmo, principal meio de produção dos senhores. Apesar de serem considerados “ultrapassados”, é preciso reconhecer a importância destes estudos, ainda que tenham “naturalizado” a questão da resistência e da fuga apenas como uma “reação” natural à violência do sistema escravista. O quilombo seria uma *saída* para ele. Sendo assim, as fugas e a consequente formação de quilombos, para estes autores, se direcionavam “para fora” da sociedade escravocrata na tentativa sempre de rompimento da condição de escravo.

A partir da década de 90, como já vimos, historiadores que passaram a criticar a *coisificação* dos cativos, passaram também a questionar a questão da resistência escrava⁵⁸. A respeito dos quilombos, Gomes teceu uma crítica tanto para os “culturalistas” da década de 30 e 40 quanto para os *materialistas* das décadas de 60 e 70 baseando-se na falta de participação destes agrupamentos e suas relações com o sistema escravista em si:

Nessas duas correntes, o aquilombamento aparecia como um processo que se dava quase que fora da sociedade escravista, posto que a escravidão era um mundo que “coisificava” socialmente o escravo. Seria num quilombo, enfim, num mundo fora da escravidão, que os escravos resistiram (culturalmente e materialmente) à dominação. Só dessa maneira os escravos puderam se tornar sujeitos de sua própria história.⁵⁹

⁵⁷ GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio...**, 1972. op. cit.; MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala (quilombos, insurreições, guerrilhas)**. São Paulo, Zumbi, 1959. *Apud*, GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

⁵⁸ LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência...**, 1988. op. cit.; REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito...**, 1989. op. cit.; GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. (1ª edição, 1993). op. cit.

⁵⁹ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit. p. 19.

Diferente do que Moura propôs, Gomes analisa que estas fugas e aquilombamentos não ocorriam “fora” da sociedade escravista, mas, na verdade, estavam inseridos nela. Sendo assim, ocorriam “dentro” da sociedade. Para o autor, os grupos quilombolas, ainda que em sua “ilegalidade”, estavam imbricados com meio no qual estava incluído. Eles se sustentavam através de relações que serviam de proteção juntamente outros cativos, lavradores e até fazendeiros, definidas como *campo negro*:

Defino, aqui, *campo negro* como uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados envolvendo, em determinadas regiões do Brasil, movimentos sociais, assim como práticas econômicas com interesses multifacetados. Tal qual uma arena social, constituiu-se palco de lutas e solidariedade conectando comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos que vivenciaram os *mundos da escravidão*⁶⁰.

Nestas perspectivas de atuação do escravo em sua história, houve também uma ressignificação a respeito da resistência como um ato político. Ou seja, além de contribuir como um fator de negociação com o senhor, quando o escravo resistia, poderia estar contribuindo para um maior questionamento acerca da validade do sistema escravista, principalmente na segunda metade do século XIX. Sendo assim, tanto os quilombos, como os escravos fugidos intervinham e atuavam em meio à escravidão. Estas fugas eram previsíveis⁶¹, podendo ser permanentes ou apenas temporárias, gerando novas condições nas relações entre senhores e escravos, contribuindo para seu fim⁶².

É dialogando com esta visão historiográfica que pretendo aqui tratar tanto a resistência escrava como a questão das fugas, porém, focando na região da fronteira entre Rio Grande de São Pedro e a Banda Oriental. A partir desta noção de negociação e conflito nas relações entre senhores e escravos é que avançamos assim para a discussão a respeito da resistência escrava na fronteira rio-grandense. A maioria destes trabalhos relacionados à fronteira buscaram mostrar a ocorrência das fugas naquela região, ou seja, estes trabalhos buscaram refutar o mito de que escravos que trabalhavam nos campos não fugiam. Esta ideia foi muito veiculada pela democracia racial dos pampas e, posteriormente, pela suposta insignificância econômica dos escravos na região campeira.

⁶⁰ GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit. p. 45.

⁶¹ GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”. In: **Tempo**: Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp. 67-93.

⁶² REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito...**, 1989. op. cit.

Em sua dissertação de mestrado, Araújo alertou principalmente para as dificuldades de se conseguir a liberdade através da fuga. Ainda que o cativo estivesse na fronteira com o Uruguai, possuísse cavalos e outros meios para fugir, o projeto ainda era muito arriscado⁶³. Fugir não era exatamente o mais difícil, “o grande problema era sobreviver em meio ao percurso e conseguir completar o trajeto, ou seja, atravessar a fronteira”.⁶⁴ Thompson Flores e Petiz também alertaram para as possíveis punições que estes “aventureiros” poderiam sofrer⁶⁵.

[...], eram muitos os fatores que tornavam a fuga pela fronteira um projeto arriscado: a punição severa para escravos fujões capturados, o incentivo à delação premiada para aqueles escravos que acusassem seus companheiros com planos de fuga, a perda de bens adquiridos, como terras gados, instrumentos de trabalho, e de pessoas queridas que ficassem para trás.⁶⁶

Diferentemente da fuga para formação ou entrada em um quilombo, tentativa de troca de senhor, nomadismo ou fuga temporária, as fugas na região sul, por consistir em um espaço de fronteira, acabam se diferenciando⁶⁷. Desde os tempos em que o Brasil ainda era colônia de Portugal, as fugas rumo ao Império espanhol já apresentavam suas particularidades se comparadas à fugas em regiões como Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo. Além disto, elas já acionavam questões diplomáticas envolvendo os dois países ibéricos. A legislação espanhola amparava os escravos que fugiam por considerar a fuga um meio lícito de conseguir sua liberdade, além de ser uma própria resposta aos portugueses que não respeitavam os tratados e usurpavam suas terras⁶⁸.

A questão se torna ainda mais complexa quando, partir de 1846, a escravidão deixa de existir na Banda Oriental, transformando-se em um possível “porto seguro” para os escravos brasileiros⁶⁹. Ou seja, diferente dos quilombos, ainda inseridos na sociedade escravista, o cativo que pretendia cruzar a fronteira buscava romper bruscamente com a sua condição. Tanto os

⁶³ ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...**, 2008. op. cit.

⁶⁴ *Idem*, p. 184.

⁶⁵ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op. cit.; PETIZ, Silmei Sant’Anna. **Buscando a liberdade: as fugas fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)**. Passo Fundo: Editora da UPF, 2006;

⁶⁶ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.

⁶⁷ GOMES, Flávio dos Santos. QUEIROZ, Jonas Marçal de. “Amazônia, fronteiras e identidades: reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas -- séculos XVIII e XIX)”. **Lusotopie**, Paris, v. 1, p. 25-49, 2002. É importante ressaltar que nem toda a fuga na Província de São Pedro visava apenas a fronteira.

⁶⁸ CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. “Amos y esclavos em las fronteras del espacio rioplatense (1835-1862)”. **Anais do III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis, 2007. *Apud*, ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...**, 2008. op. cit. 176.

⁶⁹ GRINBERG, Keila. “Fronteiras, escravidão e liberdade no sul da América”. pp. 7-24. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.

escravos fugidos que tentavam se passar por libertos, como aqueles que se aquilombavam continuavam inseridos em uma realidade na qual o trabalho escravo era predominante. Já “a fuga pela fronteira não significava apenas o distanciamento do senhor, mas também a busca pelo solo livre, que poderia possibilitar a mudança efetiva de condição jurídica, de escravo para livre ou liberto.”⁷⁰

Vale lembrar que isto não significa que se fugia mais em regiões fronteiriças ou até que estas fugas se tornavam mais atraentes do que o aquilombamento. Como vimos, os quilombos estavam inseridos em uma complexa rede social de interesses multifacetados. Esta ideia do *campo negro* de Gomes não é restrita apenas para os quilombos. Podemos pensar nela existindo em um contexto de fronteira. A própria fuga aciona estas relações, como veremos. Podemos nos diferenciar de Gomes, neste sentido. Se pensarmos na comunidade de fronteira do lado Oriental, como um “quilombo” ainda inserido em um contexto social relacional entre os “dois lados”, podemos nos aproximar da ideia de um *campo negro*, ou seja, de que a fuga ainda ocorre “dentro” de uma sociedade escravista. Porém, a partir do momento em que o escravo *cruza* a fronteira, juridicamente ele se encontra em um “solo livre”, ou seja, em uma sociedade na qual o trabalho escravo está abolido, sendo assim, podemos caracterizar a fuga como um movimento – jurídico – para “fora” da sociedade escravocrata.

A fuga pela fronteira, portanto, é tão para “fora” quanto é para “dentro” do sistema escravista, se formos pensar que aqueles escravos se estabeleceram em comunidades ainda inseridas no contexto daquela região, porém, do outro lado. Ou seja, o cativo poderia fugir para uma local longe de seu senhor, ir para uma fazenda na qual ele poderia se empregar ou, principalmente, servir como soldado nos exércitos Orientais. Como veremos, grande parte dos cativos que fugiram para lá, acreditavam na possibilidade de não precisarem mais trabalhar com os seus senhores, ou seja, seria uma fuga na qual não pretendiam retornar. Ao longo do trabalho, buscaremos problematizar a hipótese de que escravos fugidos, libertos, orientais, guardas nacionais, fazendeiros e até autoridades públicas poderiam estar envolvidos em redes sociais com interesses multifacetados pela fronteira, assim como os quilombos, porém, localizados em um “solo livre”.

Nossa introdução teve como objetivo discutir, na medida do possível, as possibilidades de interpretação da fuga dos cativos no Rio Grande de São Pedro no século XIX. Muito mais do que

⁷⁰ *Idem.* p. 15.

mera formalidade, acreditamos que as discussões feitas anteriormente tem um peso bastante significativo para nos ajudar a tentar compreender as fontes que serão apresentadas nos próximos capítulos. O trabalho empírico, ao nosso entendimento, de nada serve se não temos referências historiográficas para conversar com as fontes. É preciso reconhecer que o tema abordado neste trabalho já fora bastante discutido anteriormente e julgamos essencial o debate historiográfico na constituição do trabalho.

A presente dissertação de mestrado tem como objetivo primordial, buscar compreender como o contexto da fronteira platina tornava possível – ou não – a fuga de escravos rumo ao Estado Oriental do Uruguai no século XIX. Além disso, buscaremos entender como o processo abolicionista, a Guerra Grande e a Guerra do Paraguai contribuíram para que escravos de diferentes localidades na fronteira sulina pudessem almejar a possibilidade de se ausentarem em definitivo da propriedade dos seus senhores.

Para isso, buscaremos analisar no primeiro capítulo os inventários *post-mortem* produzidos no século XIX, desde 1800 até 1888. Através deles, faremos um levantamento do número de escravos declarados como fugidos no momento da morte do senhor. Com eles, buscaremos trazer uma análise dos fugidos a partir do tamanho das escravarias, bem como mapear ao longo do século, os momentos, aparentemente, mais propícios à fuga.

No segundo capítulo, faremos uma análise específica do contexto pós-abolição no Uruguai até o fim da Guerra do Paraguai, compreendendo o período entre 1846 até 1870. Através, principalmente, dos relatórios dos presidentes de província produzidos ao longo destes anos, iremos identificar os principais problemas alegados pelas autoridades nas fronteiras. Além disso, temos a pretensão de mostrar como o contexto de guerra no país vizinho e as frequentes deserções dos Guardas Nacionais refletiam nas autoridades e nos estancieiros da região. Buscaremos também, tentar compreender a atuação – ou não, do Estado Imperial, pode ter refletido no contexto do período.

O terceiro e último capítulo está reservado para a análise de processos criminais nos quais escravos tentaram, com ou sem sucesso, buscar abrigo no Estado Oriental. Serão também analisadas três tentativas insurrecionais que ocorreram na década de 1860 e como os conflitos na Banda Oriental e, posteriormente, da Guerra do Paraguai, tiveram influência nestes levantes.

1. INVENTARIANDO FUGIDOS

No ano de 1872 era escrito, na cidade de Porto Alegre, o inventário de Antônio Manoel Teixeira. Não sabemos muito sobre ele e, diga-se de passagem, este também não é nosso principal interesse. O que de fato sabemos é que possuía dois cativos que foram arrolados entre seus bens. O primeiro era Manoel, tinha 55 anos mais ou menos, era de Nação, curto da vista e estava avaliado em trezentos mil réis. Em seguida, aparecia Delfina, valia os mesmos trezentos mil réis, também possuía mais ou menos 55 anos, era Crioula e estava doente das pernas. Porém, ainda que não estivesse saudável – ainda mais das pernas – a vontade de Delfina de fugir deveria ser maior do que seu problema. Diferente de Manoel, a crioula Delfina foi descrita como “fugida”⁷¹. O presente capítulo tem por objetivo principal investigar as fugas na Província de São Pedro, através dos inventários *post-mortem* durante o período escravista do século XIX⁷².

Os inventários são fontes riquíssimas para estudo e compreensão da escravidão brasileira, como diversos trabalhos já demonstraram⁷³. Apesar disso, a questão da fuga foi pouco explorada através deles. Analisar as fugas a partir destes inventários, nos dá suporte para tentarmos compreender melhor o funcionamento do sistema escravista sulino, principalmente a partir da segunda metade do século XIX. Através deles, podemos tentar mapear a frequência destas fugas por localidade, período e tamanho da escravaria, bem como conhecer um pouco mais dos fugidos. Em contrapartida, é necessário reconhecermos também as limitações para se trabalhar com as “fugidas” e “fugidos” a partir desta fonte. Em primeiro lugar, nem todos senhores de escravos arrolaram, dentre os seus escravos, os que estavam foragidos. Se fizermos um cruzamento com outras fontes relacionadas aos fugitivos senhores que não arrolaram fugidos e fizeram anúncios e

⁷¹RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas. Vol. I, Porto Alegre, processo nº 432, 1872, p. 587.

⁷²A fonte principal da pesquisa são os catálogos *post-mortem* publicados pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) em quatro volumes: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

⁷³São muitos trabalhos sobre inventários. No Rio Grande do Sul, ver: ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Unijuí, 2002. ; OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: UFF-PPGH, 1999. (Tese de Doutorado). ; Sobre um estudo no Rio de Janeiro: SALLES, Ricardo. **E o Vale era o Escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

também senhores que anunciaram algum cativo foragido e nem sequer foram inventariados⁷⁴. Independente disso, acreditamos ser importante fazer tal levantamento, levando em consideração que o mesmo ainda não foi realizado.

Existem também diversos artigos, dissertações e teses que tratam mais especificamente sobre as fugas além-fronteiras – ou seja, que partiram do Brasil para os países vizinhos, no caso da província sulina: Uruguai ou Argentina, como vimos anteriormente. Ainda assim, todos eles tem referência à períodos específicos. Portanto, nosso trabalho se torna importante ao tentar fazer um mapeamento da província como um todo e ao longo de todo o século XIX escravista, com uma fonte ainda não explorada neste sentido.

O presente capítulo terá os seguintes objetivos. Para podermos investigar a questão das fugas com maior precisão, temos antes que compreender espacial e temporalmente a fonte que temos em mãos. Em primeiro lugar, procuraremos realizar uma contextualização – ainda que bastante breve – a respeito da escravidão em quatro recortes temporais diferentes dentro da província. Esta análise servirá para pensarmos a frequência das fugas a partir de diferentes períodos. Em segundo lugar, realizaremos um levantamento geral dos inventários, compreendendo as estruturas de posse de escravos na província ao longo do século XIX. A partir dele, poderemos quantificar o número de senhores que inventariam fugidos e compara-los com o restante para buscar responder algumas questões como: fugia-se muito ou pouco na província? O fato das fugas impactarem e tensionarem as relações escravistas na região se dava pelo seu alto índice – ou, pelo fato de serem esporádicas? Em terceiro lugar, buscaremos analisar o período e as regiões nas quais estes fugitivos foram informados, buscando compreender o impacto da abolição da escravidão na Banda Oriental, bem como fazer uma comparação entre o número de fugidos informados na região de fronteira e em regiões mais afastadas dela. Por último, buscaremos traçar um perfil dos escravos fugidos através de informações complementares informadas como sexo, profissão e idade.

Muito já se debateu acerca da escravidão no Rio Grande de São Pedro. Questões como a benevolência da escravidão na região – pelo menos no meio acadêmico – há muito tempo já foram

⁷⁴ Thiago Leitão de Araújo em sua tese de doutoramento, cruzando a lista de escravos foragidos feita em 1850, que muitos destes cativos não foram arrolados pelos senhores. Ver ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Desafiando a escravidão: fugitivos e insurgentes negros e a política da liberdade nas fronteiras do Rio da Prata (Brasil e Uruguai, 1842-1865)**. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2016. (Tese de Doutorado). pp. 51.

superadas⁷⁵. A pouca importância dada pela historiografia até os anos 90 mais ou menos, a respeito do trabalho escravo na região de fronteira também já nos parece um assunto bastante superado⁷⁶. Nos últimos tempos, as atenções dos pesquisadores tem cada vez mais se voltado para a questão da escravidão gaúcha em relação à ocupação da fronteira e constituição daquele espaço como forma ímpar se comparada à outras regiões do Brasil – inclusive com outras regiões, também de fronteira. Isto se deve, principalmente, ao processo abolicionista dos vizinhos mais próximos: República Federativa da Argentina e a Banda Oriental do Uruguai⁷⁷. Dessa forma, utilizaremos diversos destes trabalhos para podermos compreender a construção da província ao longo do século XIX e, principalmente, entender quatro diferentes momentos desta formação histórica, buscando sempre justificar o novo contexto dentro da temática da fuga. Ou seja, nossos recortes estão diretamente relacionados com momentos específicos nos quais fugir poderia ter um significado distinto do que em outro.

Nossa primeira periodização compreende os anos de 1800 até 1834. O início do século XIX é marcado por uma constante expansão escravista da província. Segundo os dados levantados por Gabriel Aladrén⁷⁸, ainda no século XVIII temos o “arranque inicial” da economia charqueadora na província. Entre 1788 e 1800 foram importados anualmente, em média, 331 cativos. O arranque inicial foi seguido por um forte crescimento: entre 1802 e 1810 a média de importação foi de 789 escravos por ano e, entre 1811 e 1824, surpreendentes 1.901,5 cativos anualmente, o auge do tráfico negreiro para o Rio Grande do Sul⁷⁹. O “boom” pode ser explicado pelo próprio aumento do tráfico brasileiro, após a abertura dos portos e transformação do Rio de Janeiro em capital. Porém, é extremamente relevante mencionarmos que, em 1810, dava-se início o processo de independência na região do Rio da Prata que, sem sombra de dúvidas, favoreceu o investimento dos escravistas sulinos, tanto da produção pecuária como agrícola.

⁷⁵ Um dos principais expoentes desta historiografia foi LAYTANO, Dante de. **República Rio-Grandense**. Porto Alegre, Globo, 1936.

⁷⁶ Para um balanço historiográfico sobre a escravidão no Rio Grande do Sul, ver: XAVIER, Regina Célia Lima. “A escravidão no Brasil Meridional e os desafios historiográficos”. In: SILVA, Gilberto Ferreira da. SANTOS; José Antônio dos; CARNEIRO, Luiz Carlos da Cunha. **RS Negro: cartografias sobre a produção do conhecimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. pp. 15-32.

⁷⁷ Ver: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

⁷⁸ ALADRÉN, Gabriel. **Sem Respeitar Fé, Nem Tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835)**. Niterói: UFF/PPGHIS, 2012. (Tese de Doutorado). Ver especialmente o capítulo 2.

⁷⁹ *Idem*. p. 50-65.

A desordem causada pelas guerras de independência assolaram as produções de charque, couro e trigo vindas de Montevideu e Buenos Aires. Dessa forma, estancieiros do Brasil meridional aproveitaram a oportunidade para expandir seus negócios e, devido à participação portuguesa na guerra, suas terras:

Esse cenário favoreceu imensamente os estancieiros e charqueadores rio-grandenses, cujos produtos competiam diretamente com os platinos. [...], fluxos mercantis de gado, couro e trigo que eram exportados pelos portos do Rio da Prata foram em parte reorientados para o porto de Rio Grande, dinamizando ainda mais a economia da região. Como se não bastasse, as intervenções militares luso-brasileiras na Banda Oriental impulsionaram esse processo, patrocinando a pilhagem generalizada dos rebanhos. Entre a primeira intervenção do exército pacificador de D. Diogo de Souza em 1811 e a incorporação da Banda Oriental da Província da Cisplatina em 1821, os proprietários rio-grandenses se depararam com oportunidades inéditas de expansão territorial. Campos com excelentes pastagens foram apropriadas na zona da fronteira, permitindo a instalação de diversas novas estâncias⁸⁰.

Ou seja, a escravidão na província crescia não apenas em quantidade de braços, como também ganhava novos espaços de interação. Além disso, o tráfico continuou em um número relativamente alto: entre 1826 e 1828 a média foi de 675 cativos (houve uma desaceleração devido às investidas Orientais na Guerra da Cisplatina) e entre 1829 e 1830 a média voltou a subir para 1.333 escravos anuais. O último período, compreendido entre 1831 e 1833 foi marcado por uma brusca queda do tráfico, chegando a uma média anual abaixo de 400 cativos⁸¹.

Já sabemos que o tráfico transatlântico de escravos e a Guerra da Cisplatina (1811-1828) favoreceram a constituição do sistema escravista no Rio grande do Sul de uma forma ainda não vista em períodos anteriores. Além disso, a expansão rumo à fronteira já desencadearia uma nova preocupação das autoridades no que se refere à fuga dos cativos – tema principal de nossa análise. A expansão agrícola na fronteira e a proximidade com um país vizinho, por si só, já pode ser considerado um aspecto importante para se pensar a fuga. O constante crescimento e aumento populacional da região poderia acarretar na falta de controle africanos recém chegados e, quiçá, na própria falta de experiência em lidar com contingentes de escravos maiores. De qualquer forma, a grande preocupação das autoridades e dos senhores na época era com a Guerra da Cisplatina.

Períodos Belicosos – como veremos com maiores detalhes no período da Guerra dos Farrapos – podem ser um dos melhores momentos para um cativo esvair do cativo. A desordem, causada pelas batalhas poderia ser utilizada como estratégia pelos cativos. Mas eram os

⁸⁰*Idem.* p. 62.

aliciamentos do exército uruguaio que os luso-brasileiros mais temiam. Aladrén enfatiza que, ainda que não tenhamos fontes que comprovem a ida de cativos para o exército uruguaio, “de fato, havia um temor permanente, por parte dos brasileiros, de que os escravos pudessem se sublevar e organizar fugas coletivas para se reunir ao inimigo”⁸².

Nossa segunda periodização compreende o período do início da Guerra dos Farrapos em 1835 e, um ano após seu término em 1846. Após o “boom” da economia sulina e o constante aumento de cativos na região, o período de guerra trouxe uma desestabilização relativa para a província. Ainda que tenha havido uma forte desaceleração da importação de escravos pelo Rio Grande do Sul após 1831, a população escrava no início do conflito era formada por 260.000 homens livres (72,3%) e 100.000 escravos (27,7%)⁸³. Ou seja, a população era relativamente alta e a escravidão bastante necessária para a econômica da região. O contexto da “Farroupilha” pode ser considerado como “favorável” para os cativos sulinos:

Muitos cativos perceberam na guerra a oportunidade de mudar suas vidas, uma vez que os anos belicosos lhes ofereceram a possibilidade de se tornarem alforriados, após suas participações na contenda como soldados. Outros enxergaram na guerra o momento exato de romper com situações que não mais lhes serviam, como conviver em escravarias em que não lhe eram favoráveis ou se livrar de maus senhores, através da fuga para as tropas. Outros ainda, ao seguir seus senhores, puderam construir laços importantes, que variavam desde a lealdade armada, como a forma de obtenção de prestígio junto aos seus senhores (e como forma de distinção social dentro da escravaria), à solidificação destas questões, com a tessitura de relações de compadrio⁸⁴.

Diferente da Guerra da Cisplatina – na qual ainda não possuímos fontes sobre o recrutamento para os inimigos –, diversos foram os cativos que se alistaram para combater as tropas imperiais ou rebeldes⁸⁵. Porém, os que mais nos interessam, sem sombra de dúvidas, foram os que fugiram. Em 1848, o presidente da província Soares Andrea encaminhou uma solicitação através de uma circular para os chefes de polícia dos municípios para que estes fizessem um levantamento dos escravos foragidos durante a guerra civil para o Estado Oriental do Uruguai. Na lista, segundo Carvalho, constavam 736 cativos⁸⁶. Ela é extremamente interessante, constando

⁸¹ *Idem.* p. 64.

⁸² *Idem.* p.298

⁸³ CARVALHO, Daniela Vallandro de. **Fronteiras da Liberdade: Experiências Escravas de Recrutamento, Guerra e Escravidão: Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850.** Rio de Janeiro: URJ/PPGHIS, 2013. (Tese de Doutorado). p. 45.

⁸⁴CARVALHO, Daniela Vallandro de Carvalho. “Em solos fronteiriços e movediços: fugas cativas em tempos belicosos (Província de São Pedro, século XIX)”. p. 112. in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2013. p. 111-129.

⁸⁵ CARVALHO, Daniela Vallandro de. **Fronteiras da Liberdade: Experiências Escravas de Recrutamento, Guerra e Escravidão: Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850.** Rio de Janeiro: URJ/PPGHIS, 2013. (Tese de Doutorado).

⁸⁶ *Idem.* p. 124 -144. Ver ainda a lista completa em anexo: p. 314 a 361.

nome, ocupação, idade, características físicas, dentre outras informações bastante interessantes a respeito dos cativos foragidos. Porém, o que nos interessa mais, neste caso, é que o pedido de devolução de cativos foragidos, mesmo que três anos após o término da Guerra, pode significar duas coisas: a primeira é que muitos cativos possam ter fugido, ainda mais do que os que constam na lista. A segunda é a de que a fuga destes cativos impactou – e muito – as relações sociais na província e, por último, que demonstram a necessidade destes senhores em reaver os seus escravos, mesmo antes do fim do tráfico atlântico. Esta última constatação nos leva para o nosso próximo recorte.

O período que compreende entre 1847 e 1871 é extremamente importante dentro da nossa análise. A segunda metade do século XIX é marcada por acontecimentos que a curto, médio e longo prazo influenciaram – e tensionaram – as relações escravistas sulinas. Para podermos explicar melhor o contexto devemos retornar um pouco aos acontecimentos do recorte anterior. Ainda que a Guerra dos Farrapos seja o “grande acontecimento” do período, outros episódios são extremamente necessários de serem analisados. Dentre eles, o mais importante de todos, é o processo abolicionista uruguaio.

A questão da abolição no Uruguai é extremamente complexa. Como argumenta Rachel Caé, o fato do território ter sido palco de disputas entre espanhóis, orientais, portenhos, portugueses e brasileiros ao longo, principalmente, da primeira metade do século XIX, gerou diferentes conjunturas favoráveis ou não à escravidão na região. O período de independência das províncias do Rio da Prata, depois a anexação do território “uruguaio” à Cisplatina até, finalmente, a independência da República Oriental do Uruguai através da sua primeira constituição em 1830, foi marcado por constantes mudanças na legislação escravista que, devido à constante fragmentação política do território, não tiveram tanto êxito como em período posteriores⁸⁷.

⁸⁷ CAÉ, Rachel da Silveira. **Escravidão e Liberdade na Construção do Estado oriental do Uruguai (1830-1860)**. Rio de Janeiro: UNIRIO/PPGHIS, 2012. p. 22. Apenas na primeira metade do século, o território Uruguaio foi palco de quatro diferentes leis referentes ao ventre livre e fim do tráfico em 1812, 1813 e 1814 e, posteriormente, 1825. Sendo que, esta última sequer referenciou as anteriores e passou a valer para todo território Oriental apenas em 1830. Para maiores informações a respeito da independência do Rio da Prata e os processo abolicionista uruguaio até 1830, ver também: FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. EDIPUCRS, 2014; ALADRÉN, Gabriel. **Sem Respeitar Fé, Nem Tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835)**. Niterói: UFF/PPGHIS, 2012. (Tese de Doutorado). E, principalmente, ISOLA, Ema. **La esclavitud en el Uruguay: desde sus comienzos hasta su extinción (1743-1852)**. Publicación de la Comisión Nacional de Homenaje del sesquicentenario de los hechos históricos de 1825, 1975.

Após a independência em 1830, foi estendida a todo território uruguaio – incluindo Montevideu e a Colônia de Sacramento – a abolição do tráfico de escravos, bem como a Lei do Ventre Livre. Na prática, porém, as coisas não funcionaram tão bem assim. Já em 1832 era aprovado um “Contrato” que permitia a entrada de africanos como “colonos” dentro do solo oriental.⁸⁸ Além do mais, em 1837 foi definido em Assembleia Geral que seria permitida a entrada negros no país, porém, os mesmos seriam considerados “livres”. Sabemos, entretanto, que esta “liberdade” era bastante precária e condicionada “sob tutela pela autoridade pública até atingir a maioria, sendo que o tutor daria 20 patações por cada ano de trabalho”, além disso seus “tutores” ficariam responsáveis por “prover vestimenta, bons tratos, assistência de saúde e instrução religiosa e moral”. Em outras palavras, para não dizer que a escravidão ainda vigorava no território, a “liberdade” destes negros era extremamente precária⁸⁹.

Apenas em 13 de julho de 1839 o Uruguai assinou com a Inglaterra um tratado de fim do tráfico de escravos. Ainda assim, vale lembrar que no mesmo ano eclodia a Guerra Grande, com a disputa entre *blancos* (federalistas) e *colorados* (unitários). Diante disto, o decreto do fim do tráfico assinado com os ingleses entrara em vigor apenas 1842. No mesmo ano, Fructuoso Rivera, uma importante liderança dos *colorados* decretou o fim da abolição “definitiva” da escravidão. A data é comumente utilizada comumente como a divisão entre Brasil “escravista” e Uruguai “liberto”. Porém, Thompson Flores chama atenção para o caso de que o território *colorado* correspondia apenas Montevideo, sendo que, grande parte do território uruguaio – incluindo a extensa fronteira com a província do Rio Grande do Sul, era dominada pelos *blancos* e a escravidão continuava a vigorar⁹⁰. O governo *blanco* declarou a abolição apenas em 26 de outubro de 1846.

A militarização dos negros em troca da liberdade perdurou até o fim da Guerra Grande em 1851. Apesar disto, em 1853 contratos de peonagem eram constantemente feitos entre negros vindos do Brasil e fazendeiros uruguaiois. Neles, os “trabalhadores livres” de cor se

⁸⁸ ISOLA, Ema. **La esclavitud en el Uruguay**: desde sus comienzos hasta su extinción (1743-1852). Publicación de la Comisión Nacional de Homenaje del sesquicentenario de los hechos históricos de 1825, 1975. *Apud* FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira**: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). EDIPUCRS, 2014. p. 229.

⁸⁹ *Idem*. p. 229.

⁹⁰ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira**: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). EDIPUCRS, 2014. p. 229. Thompson Flores mostra como a questão é ainda mais complexa. A abolição de 1842 nada mais era do que uma espécie de “troca de senhores” entre os escravistas e o Estado. Os negros, para serem libertos, tinham que entrar para o exército. Nesse caso, ainda, a abolição não integrava as mulheres.

comprometiam a trabalhar durante 24 anos recebendo 47,5 patações por ano⁹¹. Estes “contratos de peonagem” perduraram até 2 de julho de 1862, quando Bernardo Berro decretou o fim dos mesmos, buscando coibir, enfim, qualquer prática como referência clara à escravidão na Banda Oriental.

Não se trata de ignorar as complexidades do processo, mas também de pensar no contexto. Independente da forma como se deram as primeiras “noções de liberdade” é preciso reconhecer que as mesmas tiveram impacto nas relações sociais escravistas do Rio Grande do Sul. Diversos foram os cativos que, durante a Guerra Grande, alistaram-se no *front* das tropas uruguaias. A ideia da militarização como possível alcance da liberdade, por mais relativizada que possa ser, poderia ser uma forma de fuga do cativo. Sendo assim, a data de 1842 pode, evidentemente, ser utilizada como referência – principalmente se formos levar em conta o “imaginário” de liberdade daqueles escravos, que sabiam o que estava acontecendo por aquelas bandas. Em nosso trabalho, entretanto, escolhemos o recorte de 1846 para a abolição, pois acreditamos que, ainda com todos os “*poréns*”, o decreto se expandiu para todo o território, incluindo o de fronteira. Ainda que os “escravos brasileiros fugidos para o além-fronteira, envolvidos pelo sonho de liberdade, não terem encontrado nem sinal” de um suposto “eldorado”⁹², não temos como negar que as fugas ganharam um significado muito diferente naquele contexto e que, de fato, as fugas ocorreram em grande número tanto no período da Guerra dos Farrapos, como da Guerra Grande e durante o processo abolicionista uruaio aconteceram em um número maior do que em outros períodos. Além disso, o a abolição em 1846 impulsionou a ida destes cativos rumo ao Estado Oriental, como veremos mais adiante⁹³.

O recorte que compreende 1846 e 1871 também é marcado pela proibição definitiva do tráfico transatlântico para o Brasil, após a lei Eusébio de Queirós em 1850. A supressão, em âmbito nacional, trouxe efeitos grande efeitos para a escravidão: aumento do preço dos cativos, aumento do tráfico interno, tensionamento das relações entre senhores e escravos, dentre outras questões. Além do mais, o Brasil exercia papel fundamental na economia mundial e dependia da

⁹¹BORUKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natália. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya: 1835-1855*. 2. ed. Montevideo, Uruguay: Mastergraf, 2009. *Apud* FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. EDIPUCRS, 2014. p. 231.

⁹²FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. EDIPUCRS, 2014. p. 232.

⁹³Que fique claro: isto não significa dizer que as fugas iniciaram aqui. Elas já vinham ocorrendo desde o século XVIII e antes mesmo da Farroupilha, como já mencionamos. Nosso argumento vai ao ponto em que o contexto após 1846

mão de obra escrava. No Rio Grande do Sul não foi diferente. Ainda que não tenha tido um efeito direto logo após o fim do tráfico, a província começou a perder cativos em algumas regiões para o sudeste cafeeiro⁹⁴. Os casos de redução de pessoas de cor à escravidão passaram a ser recorrentes com a reconfiguração do tráfico em todo país, mas na província sulina os casos envolviam muito mais do que mera redução de pessoas de cor à escravidão: envolvia, assim como as fugas do além fronteira – questões diplomáticas, principalmente com a Banda Oriental.

Trabalhos de e Keila Grinberg, Jônatas Caratti e Rafael Peter de Lima⁹⁵ veem demonstrando que a prática parecia ser bastante comum na segunda metade dos oitocentos. As questões diplomáticas envolviam muito o Estado Oriental, pois, era lá que estancieiros e fazendeiros traçavam rotas de reescravização. No que se diz respeito às fugas, como se não bastassem as dificuldades naturais de se atravessar a fronteira, os cativos ainda poderiam ser surpreendidos por grupos de capturadores de pessoas de cor para serem vendidos em regiões na qual o trabalho escravo era ainda mais árduo, como nas Charqueadas em Pelotas, ou até mesmo, nas plantações de café do sudeste paulista.

O período também é contemplado com o maior conflito armado da história da América do Sul, a Guerra do Paraguai. É indiscutível que o mesmo tenha alterado a condição da província, que chegou a ser invadida em 1865. A compra de alforrias por parte do império brasileiro foi uma prática que acabara por refletir na vida de diversos escravos que marcharam no conflito⁹⁶. Ainda assim, segundo Ricardo Salles, o contingente de escravos alforriados não passaria de 10% do contingente total de pessoas na guerra⁹⁷. O conflito também faria com que as agitações no Estado Oriental, cessadas principalmente após 1851 com o fim da Guerra Grande, voltassem a causar transtornos para os estancieiros sulistas. Como veremos adiante, a província viveu momentos de

foi mais favorável à fuga destes cativos devido à abolição da escravatura, como será possível identificar através da análise dos inventários *post-mortem*.

⁹⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. (1ª edição, 1962); FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais**: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, 2007. (Tese de Doutorado); ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno**: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Unijuí, 2002.

⁹⁵ GRINBERG, Keila. “Escravidão e Liberdade na fronteira entre o Império do Brasil e a República do Uruguai: notas de pesquisa.” **Cadernos do CHDD**. Ano 5 – Número Especial, 2007. ; LIMA, Rafael Peter de, **A nefanda pirataria de carne humana**: as escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868). Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado); CARATTI, Jônatas Marques, **O solo da liberdade**: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

⁹⁶ MORAES, Denise. **Compram-se soldados! Os libertos da província da Bahia na Guerra do Paraguai**. Rio de Janeiro: PPGH/Unirio, 2016. (Dissertação de Mestrado).

tensão, com a tentativa de três insurreições escravas entre 1865 e 1865. Dessa forma, nos parece claro que nosso terceiro recorte temporal (1847 até 1871) é de suma importância para compreendermos as fugas na província do Rio Grande do Sul, seja para a análise dos inventários ou de outras fontes que iremos utilizar ao longo deste trabalho.

Nosso último recorte é marcado pelo declínio na escravidão, principalmente na província sulina, e também pelo aumento da campanha abolicionista, principalmente no âmbito nacional na década de 1880. Por muito tempo defendeu-se a ideia de que a província teria perdido em massa escravos para a região sudeste já no início da década de 1860⁹⁸. Apesar disto, Thiago Leitão de Araújo mostrou que, na realidade, não funcionou bem assim⁹⁹. Ainda que nosso trabalho esteja tratando da província de uma forma mais homogênea do que outros é inegável reconhecer que o Rio Grande de São Pedro é bastante diferenciado; seja em termos de população, seja em ocupação econômica e estrutura de posse. Dessa forma, ainda que em algumas regiões tenha havido constante perda de cativos, em algumas regiões houve, na década de 1860, um aumento da população escrava. A perda de escravos, em alguns casos, como mostrou Jonas Vargas era inclusive para a própria província: escravarias maiores estavam comprando cativos de pequenos, médios e até grandes proprietários e, devido a isto, acabando com a concorrência, ocasionando até certa melhoria na economia¹⁰⁰.

Evidente que não podemos dizer que houve um aumento significativo de cativos ou um “boom” da economia – como na década de 1810 –, mas também não podemos nos referir à uma queda brusca. Sendo assim, podemos aferir que a queda começa a ter início, aproximadamente, em 1873 em toda a província, início do nosso recorte. No que se refere às fugas, já é muito sabido que as vendas de cativos para outras regiões e até mesmo a separação de famílias escravas poderia influenciar a tentativa de um escravo de adquirir sua liberdade através da fuga. Outra questão

⁹⁷ Segundo o autor, o número de participantes estaria entre 130 e 150 mil pessoas. Ver SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

⁹⁸ CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. (1ª edição, 1962); FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, 2007. (Tese de Doutorado); ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Unijuí, 2002.

⁹⁹ ARAÚJO, Thiago Leitão de. “A persistência da escravidão: população, economia e o tráfico interprovincial (Província de São Pedro, segunda metade do século XIX). In XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 229.

¹⁰⁰ VARGAS, Jonas. “Das charqueadas para os cafezais? O comércio de escravos envolvendo as charqueadas de Pelotas (RS) entre as décadas de 1850 e 1880.” In **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre, 2011. *Apud* ARAÚJO, Thiago Leitão de. “A persistência da escravidão: população, economia e o tráfico interprovincial (Província de São Pedro, segunda metade do século XIX). In XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 251.

importante se dá através do próprio início de um movimento abolicionista. Voltando nossos olhares para a República Oriental do Uruguai já vemos um cenário distinto da primeira metade o século XIX. A questão da escravidão já aparece muito mais bem resolvida do que em meados da década de 1840 e até 1850 como vimos anteriormente. As dificuldades impostas pela fronteira continuam as mesmas do recorte anterior, porém, a possibilidade de viver como trabalhador livre em alguma estância uruguaia já poderia servir de motivo para um possível projeto de fuga para a Banda Oriental. Como veremos através dos inventários, as últimas décadas da escravidão foram marcadas por um forte declínio da posse cativa, principalmente na década de 1880.

O cenário do século XIX está – ainda que de maneira superficial em diversos pontos – apresentado através deste breve recorte. Sabemos que é praticamente impossível descrever de maneira mais detalhada a história da província em um período tão vasto. Além do mais, sabemos que a mesma não constitui uma formação política, administrativa, social e econômica homogênea; dessa forma não teríamos como explicitar as particularidades de todas as localidades. Diversos dos municípios dos inventários que serão analisados a seguir, são completamente diferentes nestes termos. Ainda assim, acreditamos no que pese a questão temporal – abertos os parênteses possíveis – estamos apresentando um cenário bastante plausível para grande parte do Rio Grande do Sul.

Para melhor organizarmos nossos recortes, preferimos fazer um breve resumo de cada um, sendo assim, temos: 1) 1800-1834: definimos este recorte como um momento de expansão da região, principalmente em região à fronteira, com grande número de cativos sendo importados e um aumento da produção, principalmente do charque; 2) 1835-1846: Este período tem início junto à Guerra dos Farrapos, que desestabilizou a província econômica e politicamente, e, conseqüentemente, teve seus reflexos em âmbito social, abrindo brechas para possíveis negociações entre senhores e escravos, mas também para fugas dos cativos; 3) 1847-1871: este período marca um primeiro momento após a abolição da escravidão no Uruguai, bem como o impacto do fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil e a Guerra do Paraguai entre 1864 e 1870; 4) 1872-1888: por último, temos as duas últimas décadas da escravidão no país, marcado pelo início do processo abolicionista com a assinatura da Lei do ventre Livre em 1871, a queda brusca da economia escravista sulina juntamente com a perda de cativos para o sudeste e o início dos movimentos sociais abolicionistas, culminando com o fim da escravidão em 1888.

Por que inventariar escravos fugidos? Infelizmente, não possuímos uma resposta clara para esta questão. Muito provavelmente, estes cativos eram arrolados por herdeiros que ansiavam com a esperança de uma possível captura, para que também pudessem ser partilhados assim como os outros bens do inventariado. Isto nos faz pensar que, possivelmente, o escravo tenha fugido em um momento próximo à produção do inventário. Esta possibilidade poderia ser maior, não fossem alguns casos em que o escravo é descrito como “fugido há anos”. Verdade é que, em grande maioria dos casos, não possuímos a informação, o que nos faz pensar que os mesmos foram arrolados próximo da morte do seu senhor. Inventariar cativos foragidos não pareceu ser uma prática comum apenas na província de São Pedro, mas também em outras regiões do Brasil escravista¹⁰¹.

Antes de irmos para o número de cativos arrolados como foragidos, faremos um panorama geral dos inventários. Através do catálogo do APERS, investigamos 16.170 inventários entre 1800 e 1888 em 55 localidades diferentes dentro da província. Neles foram arrolados 109.945 cativos. É preciso lembrar o leitor, neste caso, duas coisas: os presentes inventários são de diferentes senhores, porém, os cativos – muito provavelmente – se repetiram ao longo da contagem (herdeiros, compra e venda, etc.); além disto, os inventários arrolados não correspondem à totalidade, visto que existem outros inventários que não foram catalogados pelo Arquivo Público do Rio Grande do Sul:

TABELA 1: NUMERO DE INVENTÁRIOS E ESCRAVOS ARROLADOS

PERÍODO	NÚMERO DE INVENTÁRIOS	NÚMERO DE ESCRAVOS
1800 - 1888	16.170	109.945¹⁰²

Utilizando-se dos dados disponíveis, podemos fazer algumas perguntas. A primeira delas é: qual era a estrutura de posse destes proprietários no Rio Grande do Sul? Utilizando como referência o trabalho de Ricardo Salles, temos: Miniproprietários (1 a 4 cativos); Pequenos

¹⁰¹ FLORENTINO, Manolo. AMANTINO, Márcia. “Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX)”. *Análise Social*, 203, XLVII (2º), Lisboa, 2012.

¹⁰² RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

Proprietários (5 a 19 cativos); Médios Proprietários (20 a 49 cativos); Grandes Proprietários (50 a 99 cativos); e Megaproprietários (100 ou mais cativos)¹⁰³:

TABELA 2: TAMANHO DAS ESCRAVARIAS (1800-1888)

Ano	1 a 4	5 a 19	20 a 49	50 a 99	100 ou mais	Inventários
1800-1888	8.411	6.905	735	100	19	16.170
Percentual	52,01%	42,70%	4,54%	0,61%	0,01%	100%

Através do levantamento conseguimos visualizar que grande parte – a imensa maioria, na verdade – de senhores de escravos era formada por micro e pequenos proprietários, chegando a surpreendentes 94,71% dos inventários! Os números reforçam dados que já haviam sido levantados por Helen Osório e Paulo Zarth, que já haviam percebido grande participação de pequenos proprietários de escravos nos mais diversos setores da economia e não apenas na região das charqueadas, como parte da historiografia havia afirmado¹⁰⁴. Ainda assim, podemos verificar, que a grande maioria era formada por microproprietários, ou seja de 1 a 4 cativos, chegando à 52,01% dos inventariados. Os médios, grandes e megaproprietários correspondiam a pouco mais de 5% do total, um número bastante baixo, mas significativo em termos econômicos. Podemos ver como a riqueza estava extremamente concentrada nas mãos destes grandes proprietários. Apenas em 19 inventários temos escravarias acima de 100 cativos ao longo de todo século XIX escravista. Os grandes proprietários também eram raridade e nem sequer chegaram a 1% dos inventários totais.

Estes números, se explorados dentro de suas localidades, poderão ajudar a explicar melhor a dinâmica da escravidão sulina ao longo do século XIX. Infelizmente não pudemos fazer este levantamento dentro de suas localidades, mas apenas de uma maneira geral na província. Desta forma, lembramos também a importância de se considerar, além das periodizações que veremos a seguir, as regiões de maior concentração (fronteira sul, leste ou litoral) e suas

¹⁰³ SALLES, Ricardo. **E o Vale era o Escravo**: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

¹⁰⁴ OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do Espaço Platino**. Porto Alegre, UFRGS, 1990. (Dissertação de mestrado). ; OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América**: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Niterói: UFF-PPGH, 1999. (Tese de Doutorado). ; ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno**: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Unijuí, 2002.

peculiaridades dentro da província. Seja como for, os dados já são bastante claros, no que se refere à posse cativa no Rio Grande do Sul.

Mas afinal de contas, qual era a proporção de cativos por estes inventários? Utilizando o caso de Vassouras, por exemplo – de dinâmica econômica completamente distinta da província sulina – Ricardo Salles encontrou, analisando os inventários *post-mortem* entre 1821 e 1880 que, ainda que os megaproprietários representassem 9% da população, detinham mais de 48% do total de cativos, enquanto 55% total dos inventários eram compostos por micro e pequenos proprietários, que detinham apenas 12% da população escrava total¹⁰⁵. Será que teríamos um cenário parecido na província do Rio Grande do Sul?

TABELA 6: PERCENTUAL DE ESCRAVOS PELO TAMANHO DA ESCRAVARIA POR PERÍODO¹⁰⁶

Ano	1 a 4	5 a 19	20 a 49	50 a 99	100 ou mais	Escravos
1800-1888	19.115	61.408	20.413	6.429	2.580	109.945
Percentual	17%	56%	19%	6%	2%	100%

Comparativamente com o caso de Vassouras, temos um cenário totalmente distinto. Os megaproprietários, ao longo do período, detinham apenas 2% do total de escravos inventariados, o menor percentual entre todos os perfis possíveis. Grandes e médios proprietários detinham, juntos, 25% dos escravos, um quarto do total. Já, os pequenos proprietários eram a maioria e detiveram ao longo do século XIX escravista, 56% dos escravos inventariados. Mas o que isto quer dizer?

Em primeiro lugar, a comparação com o caso trabalhado por Salles, mostra que, mesmo em períodos parecidos, os números são bastante distintos, reforçando a importância da economia do café para o Brasil, que abastecia o mercado mundial do gênero. A província do Rio Grande de São Pedro, por outro lado, possuía pequenos plantéis de escravos, com um percentual populacional distribuído nestas pequenas escravarias. Sendo assim, através da presente comparação, buscamos mostrar que o Rio Grande do Sul, para além de suas peculiaridades da “fronteira” e da “belicosidade”, também possuía uma estrutura escravista bastante distinta da do

¹⁰⁵ SALLES, Ricardo. **E o Vale era o Escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 156-157

¹⁰⁶ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança.** Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

Rio de Janeiro. Ainda que o “peso” da economia central do café e que grande parte dos cativos, principalmente no século XIX, encontravam-se na região sudeste, a escravidão vigorava em outras regiões do país, mas de maneira distinta.

Mas o que isto pode trazer de interessante para pensarmos as fugas? Diferentes realidades regionais – não só no Rio grande do Sul, como em outras províncias – tinham um peso muito grande no estabelecimento das relações sociais entre livres, libertos, escravos e autoridades. O que estou tentando enfatizar é: questões envolvendo fugas, resistência, formações de famílias, alforrias e etc., possuem significados distintos em diferentes regiões e precisam ser estudadas desta forma. No nosso caso, como buscaremos mostrar mais adiante, a questão da fuga, seja ela pela fronteira ou não, tem dinâmicas diferentes de outros centros urbanos e rurais no território brasileiro. Isto é importante para podermos pensar, teoricamente, a questão da resistência e agência escrava em diferentes regiões e contextos. Na verdade, como diversos trabalhos já tem reforçado, na própria província sulina não podemos generalizar, as realidades locais e a estrutura das escravarias poderiam ter um peso muito grande para a construção social do meio escravista.

Retomando nossos cálculos, como poderíamos interpretar estes números através do tempo? Haveria uma diferença significativa entre os diferentes períodos? Analisaremos agora, em cada recorte como era a situação da propriedade nos diferentes recortes antes explicitados.

TABELA 4: INVENTÁRIOS POR PERÍODO¹⁰⁷:

Período	Total de Inventários
1800-1834	2.652
1835-1846	1.375
1847-1871	7.255
1872-1888	4.888
TOTAL	16.170

¹⁰⁷ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

TABELA 5: ESCRAVOS INVENTARIADOS POR PERÍODO¹⁰⁸:

Período	Total de Escravos
1800-1834	20.480
1835-1846	11.577
1847-1871	51.909
1872-1888	25.979
TOTAL	109.945

TABELA 6: PERCENTUAL DE ESCRAVOS PELO TAMANHO DA ESCRAVARIA POR PERÍODO¹⁰⁹

Período	1800-1834		1835-1846		1847-1871		1872-1888	
	% Invent.	% de escravos	% Invent.	% de escravos	% Invent.	% de escravos	% Invent.	% de escravos
1 a 4	48%	16%	43%	12,1%	48,6%	15,5%	61,4%	25,5%
5 a 19	47%	52%	48,2%	51,8%	45,5%	57,5%	35,7%	56,6%
20 a 49	4%	20%	7,3%	23,7%	5,2%	19,8%	2,5%	12,4%
50 a 99	1%	8%	1,3%	9,1%	0,6%	5,3%	0,3%	3,8%
100 ou +	0,1%	4%	0,2%	3,3%	0,1%	1,9%	0,1%	1,7%

A partir dos recortes, é possível traçar uma linha do tempo através da propriedade escrava sulina, em um âmbito geral, como podemos ver na Tabela 5. Em um primeiro momento, temos um cenário bastante parecido com o geral: grande parte das escravarias pertencentes por micro e pequenos senhores, sendo que, grande parte da população escrava pertencia aos pequenos proprietários. Os grandes, médio e mega proprietários compunham pouco mais de 5% dos inventários e possuíam mais de 30% do total de escravos, no período. Em seguida, vemos que apenas os miniproprietários tem uma queda relativamente significativa, enquanto todos os outros proprietários aumentaram, bem como seu percentual de escravos. Isto se deve, muito provavelmente, em primeiro lugar, pela crise da província devido a “Farroupilha” que atingiu em cheio os microproprietários e, também, pelo baixo número de inventários produzidos na época, como é possível ver na Tabela 3.

O período posterior à Guerra dos Farrapos já apresenta um aumento dos miniproprietários e o início da queda dos demais senhores de escravos. O terceiro período é o

¹⁰⁸ *Idem.*

¹⁰⁹ *Idem.*

qual levantamos o maior número de inventários e também de cativos, como podemos verificar na tabelas 3 e 4, representando quase 50% do número total de cativos inventariados em todo o período. O último recorte é marcado pela brusca queda, principalmente dos pequenos proprietários, e o crescimento dos microproprietários proprietários, ainda que estes constassem apenas 25,5% do total de cativos inventariados. Ou seja, mesmo com a queda, os pequenos proprietários sempre detiveram mais de 50% do total de escravos inventariados em todos os períodos.

Outro fato que podemos chamar à atenção, é que, os grandes proprietários mantiveram uma média de 0,1% dos inventários – com exceção do recorte entre 1835-45 –, e que, o aumento da população escrava se deu mesmo entre os outros proprietários. É interessante, neste sentido, ver que, ainda que tenha tido 3,3% do total de escravos do período, tivemos apenas três inventários com mais de 100 cativos, já no último recorte, temos 1,7% dos cativos, e o mesmo número de megaproprietários: 3. Já no primeiro e terceiro recortes, temos 6 e 7 megaproprietários, respectivamente.

Voltamos a lembrar que estes números poderiam ser muito melhor explorados, principalmente se fosse realizado um levantamento por localidade, porém, este não é nosso principal objetivo. Estas breves considerações a respeito do número total de inventários nos ajudará a compreender melhor os números relativos aos cativos fugidos: fugia-se mais em qual período? Era mais comum fugir em grandes ou pequenas escravarias? Passaremos a analisar agora, o número de inventários que apresentaram pelo menos um cativo foragido e também o número total de escravos arrolados como fugidos.

Dos 16.170 inventários levantados em nossa pesquisa, apenas 394 deles (2,4%, aproximadamente), ao longo de quase um século inteiro, tiveram referências sobre escravos fugidos, um número bastante baixo. Isto não significa, necessariamente, que fugia-se muito pouco, porém, é de pensar também que, caso as fugas ocorressem em um número muito grande, as escravidão no Rio Grande de São Pedro não perduraria por tanto tempo. Evidente – precisamos sempre lembrar –, os inventários não constituem a única fonte de análise das fugas e nem todos inventariantes arrolaram os foragidos, como veremos nos capítulos subsequentes. De qualquer forma, mesmo que fizéssemos uma espécie de “margem de erro” ou juntássemos todas as fontes sobre fugas na província, também chegaríamos à conclusão de que as fugas ocorriam pequeno

número, caso contrário, a escravidão não teria perdurado por muito tempo na província. Apesar disto, precisamos levar em consideração algumas questões a respeito: manter-se foragido era extremamente difícil. Tomar a decisão de fugir poderia colocar em risco anos de negociações com o senhor, além de significar o rompimento de relações afetivas que envolviam desde amigos até familiares. Fugir, não era, definitivamente, uma decisão simples.

Thiago Leitão de Araújo, cruzando os inventários *post-mortem* com outras fontes de escravos foragidos, busca argumentar que tal levantamento não poderia sustentar “a ordem de grandeza das evasões”¹¹⁰. De fato a utilização única e exclusiva dos inventários *post-mortem* pode fazer com que cheguemos à conclusões bastante precipitadas a respeito das fugas. Sendo assim, o utilizaremos, não de forma conclusiva, mas como uma fonte de apoio para a compreensão do fenômeno das fugas. Longe de querer ser conclusiva, ainda assim, a fonte pode sim ter contribuições para entendermos a dinâmica das fugas de escravos na Província do Rio grande de São Pedro.

TABELA 7: INVENTÁRIOS x INVENTÁRIOS COM FUGIDOS POR PERÍODO¹¹¹

Período	Total de Inventários	Inventários com Fugidos	Porcentagem
1800-1834	2.652	72	2,7%
1835-1846	1.375	50	3,6%
1847-1871	7.255	143	2,0%
1872-1888	4.888	129	2,6%
TOTAL	16.170	394	2,4%

Como já mencionamos, diversos são os trabalhos que mostram o impacto das fugas na província. O baixo índice apresentado nos inventários, portanto, não significa que elas não impactassem as relações escravistas, muito pelo contrário, elas podem nos mostrar justamente o transtorno que era para um senhor ter um cativo foragido, visto que, o mesmo não estava acostumado, por assim dizer, com este tipo de situação e as suas consequências: atraso na produção, tempo para procurá-lo, recompensas para capitães do mato e gastos com anúncios em jornais. Além disso, as fugas poderiam também acarretar no aumento da violência e de roubos,

¹¹⁰

¹¹¹ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

visto que, aquele cativo buscava por sua sobrevivência dentro daquela sociedade. Caso não fosse para um quilombo ou tivesse ajuda de algum outro acoitador – onde as relações sociais poderiam ser muito mais complexas – o escravo deveria dar um jeito de manter seu sonho de liberdade real, na busca de bens para a sua subsistência. Para completar, as fugas pela fronteira – que já ocorriam desde o final do século XVIII – passaram a envolver questões diplomáticas mais sérias após o fim da escravidão nos países vizinhos, principalmente na Banda Oriental do Uruguai, após a abolição da escravidão em 1846, como já explicitamos.

Outra constatação importante a ser feita é bastante clara: o número de inventários produzidos na segunda metade do século XIX é muito superior à primeira. Isto se dá, pelo crescimento da região, aumento econômico e populacional e, conseqüentemente, da escravidão na província. Dito isto, como estamos tratando do Rio Grande de São Pedro como um todo, precisamos saber que, no início do século – mais precisamente em 1808, ele possuía apenas quatro municípios (Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Rio Pardo e Rio Grande) e, em 1850, já possuía 21 municípios¹¹². Isto mostra que existiu um aumento não só populacional, como também uma expansão – principalmente para a região da fronteira – e teve um aumento administrativo na província através da formação de Comarcas, vilas e etc.

Analisando o período da Guerra dos Farrapos, entre 1835 até 1846, temos o menor número de índices de inventários com fugidos, mas o maior percentual: 3,8%. O período de guerra muito provavelmente contribuiu para este aumento. Apesar disto, temos que ter em mente também que muitos inventários podem ter sido deixados para serem feitos após o fim da guerra, visto que, administrativamente, a província estava desestabilizada. Ainda assim, não impediu que 1.298 inventários com escravos tivessem sido produzidos no período¹¹³. Os demais períodos mantêm um padrão do quadro geral, com uma porcentagem de fugidos informados abaixo de 3%.

Analisando o número de inventários com escravos fugidos através dos demais recortes, percebemos que a porcentagem não passou de 3%. Ainda assim, é interessante notarmos que o número aumentou muito na segunda metade do século XIX. Em um dos recortes mais interessantes, entre a abolição da escravidão no Uruguai e a Lei do Ventre Livre, temos o maior número de ocorrências: 143 inventários (36% do total informados). Em contrapartida, este recorte

¹¹² ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade**: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto agropecuário (Vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado).

¹¹³ Não possuímos o número total de inventários produzidos, apenas os de pessoas que possuíam escravos. Ainda assim, consideramos um valor relativamente alto para um período de guerra.

é também o que apresenta o menor percentual de cativos declarados como fugidos, apenas 2% do total. Isto nos permite concluir que se o baixo índice de fugas poderia significar um maior transtorno para os senhores e autoridades, este período pode ser considerado crucial. Ele pode nos levar a crer que houve um aumento da vigilância tanto pelos senhores, após o fim do tráfico, como também das próprias autoridades que não desejavam passar por transtornos diplomáticos com a República Oriental do Uruguai. Além disso, muitos senhores devem ter passado por negociações dentro da atividade produtiva, para evitar a perda de seus escravos, principalmente em um momento de alta dos seus preços.

Se o número de inventários já é baixo, o número total de escravos inventariados é ainda menor. Apenas 0,6% (664) dos 109.945 escravos arrolados foram dados como fugidos por seus senhores, o que reforça ainda mais nosso argumento da baixa proporção de cativos foragidos durante o século XIX na província de São Pedro:

TABELA 8: ESCRAVOS INVENTARIADOS x INVENTÁRIOS COM FUGIDOS POR PERÍODO¹¹⁴

Período	Total de Escravos	Cativos Fugidos	Porcentagem
1800-1834	20.480	128	0,6%
1835-1846	11.577	113	1,0%
1847-1871	51.909	249	0,5%
1872-1888	25.979	171	0,6%
TOTAL	109.945	664	0,6%

A tabela nos mostra um cenário bastante parecido com a de inventários. Ainda que em proporções mais baixas, devido ao fato do número de cativos ser muito maior do que o de inventários, percebemos que as porcentagens permanecem muito parecidas. O único destaque a ser feito é, novamente, a maior porcentagem de cativos fugidos durante a “Farroupilha” (1%) e o maior índice de foragidos no terceiro recorte (1846-71) com 249 fujões.

Devemos, porém, tomar cuidado ao analisar estes números. Por exemplo, o ano de maior incidência de escravos foragidos foi o de 1856, com 33. Mas temos que saber que, geralmente, este alto número se deve a alta proporção de escravos fugidos em apenas um único inventário.

¹¹⁴ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

Este foi o caso dos bens de João Antônio Lopes que teve 19 escravos arrolados como fugidos em Rio Grande neste mesmo ano¹¹⁵. Sendo assim, estes números, se não analisados com maior precisão, podem distorcer a realidade e nos levar a conclusões precipitadas, obrigando-nos a tomar cuidado e levar em consideração este tipo de dado para poder aprofundar a respeito da incidência de fugas em um determinado período.

É preciso sempre lembrar, estas não são as únicas fontes a respeito das fugas no Rio Grande de São Pedro, porém, os inventários *post-mortem* nos ajudam a compreender o fenômeno de uma maneira mais totalizante, visto que, podemos buscar um padrão ao longo de quase todo um século. Além do mais, o objetivo principal não é utilizar os inventários como um argumento definitivo sobre o tema, longe disso. Sabemos que as fugas eram um problema constante ao longo do XIX – não só na província sulina, mas em diversas regiões do país –, dizer que o índice foi baixo, não significa aferir que havia uma espécie de “comodismo” por parte dos cativos, ou mesmo que a escravidão fosse benevolente¹¹⁶. Diversos trabalhos (como já citamos anteriormente) buscaram mostrar que as fugas ocorreram principalmente rumo à fronteira com o Uruguai. Reiteramos a dificuldade no percurso e, ainda mais, a incerteza da vida após a saída do cativo. É importante frisar, portanto, que o baixo índice de escravos inventariados como fugidos não significa que o impacto nas relações sociais era pequeno.

Outra pergunta que podemos fazer é: inventariava-se mais fugidos em escravarias menores ou maiores? E, a partir disto, podemos dizer onde se fugia mais?

¹¹⁵ **Documentos da Escravidão: Inventários...**, Vol. II, Rio Grande, processo n. 654, 1856, p. 232.

¹¹⁶ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006. (1ª edição, 1933).

TABELA 9: TAMANHO DAS ESCRAVARIAS POR INVENTÁRIOS LEVANTADOS¹¹⁷

ESCRAVOS	NÚMERO TOTAL DE ESCRAVARIAS	NÚMERO DE INVENTÁRIOS	PORCENTAGEM
1 a 4	8.411	96	1,1%
5 a 19	6.905	200	2,8%
20 a 49	735	67	9,1%
50 a 99	100	22	22%
100 ou mais	19	5	26,3%
Total	16.170	390	2,4%

Percebemos que o número de senhores que declararam escravos foragidos é maior, principalmente, nas pequenas escravarias, ou seja, de 5 até 19 cativos, representando 51% do número total de inventários com fugidos. Apesar disso, não podemos afirmar que se fugia mais em pequenas escravarias do que em maiores. Colocando, lado a lado, o percentual total de inventários em relação número que constam os fugidos, percebemos que a probabilidade de haver um cativo foragido em um plantel acima de 20 escravos, era maior. Ainda que tenhamos apenas dezenove megaproprietários, em cinco deles (26,4%) tivemos escravos fugidos.

Outra questão bastante importante de se levar em conta, é o baixo índice de fugas entre os microproprietários, com apenas 1,1%. Na teoria, poderíamos acreditar que estes seriam os mais interessados em reaver os cativos foragidos. Ainda que tenhamos apenas cinco casos entre os megaproprietários, é bem provável que nos demais inventários a informação possa ter sido omissa por não haver necessidade, devido ao vasto plantel, de reaver escravos foragidos. Já, entre os microproprietários, a necessidade e vontade dos herdeiros em buscar reaver um cativo foragido poderia ser muito maior. Dessa forma, podemos aferir que quanto menor a escravaria, maior seria a dificuldade da fuga. É curioso ressaltar também que, em 14 casos, apenas um escravo foi inventariado e o mesmo foi dado como fugido.

Continuando a análise a partir do tamanho das escravarias e do número de escravos inventariados nelas é possível ver também que o número de escravos foragidos em escravarias menores é muito maior do que em escravarias de médio e grande porte, conforme a tabela:

¹¹⁷ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno

TABELA 10: ESCRAVOS FUGIDOS POR TAMANHO DE ESCRAVARIAS¹¹⁸

Tamanho das Escravarias	Número de Escravos Arrolados	Número de Escravos Fugidos	Percentual dos Fugidos
1 a 4	19.115	105	0,54%
5 a 19	61.408	286	0,46%
20 a 49	20.413	153	0,75%
50 a 99	6.429	83	1,3%
100 ou mais	2.580	34	1,3%
TOTAL	109.945	661	0,6%

O cenário aqui é um pouco distinto. O maior número de escravos fugidos está entre os pequenos proprietários (286), porém, ele também apresenta a menor proporção (0,46%), diferente do que ocorreu quando analisamos a proporção dos inventários, que era baixa, mas era maior do que a dos miniproprietários. Estes, por sua vez, alcançaram 0,54% com relação ao número total de fugidos. Outra constatação interessante de ser feita, é o fato de que tanto entre os grandes e megaproprietários, o percentual alcançou 1,3% dos fugidos – sendo que a proporção de inventários variava, conforme vimos na tabela anterior.

Outra questão que consideramos pertinente é o fato de que o número de escravos arrolados é superior ao de inventários, o que significa que tivemos diversos inventários com mais de um escravo arrolado. Dos 394 inventários arrolados, 95 (24%) possuíam mais de um escravo foragido. Como já mencionamos, o projeto de fuga era extremamente arriscado e contar com uma parceria ao longo do percurso poderia ajudar e muito, tanto para a execução do plano de fuga, como para a vida após ela. Ainda assim, devemos relevar um pouco este dado. O fato de haver mais de um escravo foragido no inventário não caracteriza que a fuga foi coletiva, visto que, elas podem ter ocorrido em períodos diferentes. Ainda assim, é possível verificar casos em que famílias fugiram juntas, o que, muito provavelmente caracteriza que a elas foram coletivas.

Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

¹¹⁸ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

TABELA 11: ESCRAVARIAS COM FUGIDOS X ESCRAVARIAS COM MAIS DE UM FUGIDO¹¹⁹

Tamanho das Escravarias	Total de Escravarias	Escravarias com mais de um fugido	Percentual
1 a 4	96	6	6%
5 a 19	200	45	22%
20 a 49	67	25	37%
50 a 99	22	14	64%
100 ou mais	5	5	100%
Total	394	95	24%

Percebe-se que, quanto maior a escravaria, maior a probabilidade de haver mais de um cativo foragido. Isto pode significar duas coisas: uma maior probabilidade de fugas, devido, justamente o fato de a escravaria possuir um maior número de escravos; ou uma maior facilidade de se fugir em conjunto em escravarias de grande porte. Como em diversos casos não temos com clareza o momento da fuga, acreditamos que isso se dá por uma mera questão de probabilidade: quanto mais escravos, uma maior probabilidade de haver cativos que fogem. Esta nos parece a razão mais plausível. Além do mais, o fluxo de entrada e saída de escravos em escravarias maiores, deveria ser muito mais constante do que em escravarias menores. Outra questão bastante importante, é verificar que em todos os casos em que houve um escravo foragido entre os megaproprietários, havia mais de um fugido, o que colabora, mais uma vez, uma maior facilidade de se fugir em escravarias grandes.

Entramos agora em um ponto bastante importante da nossa análise: para onde se fugia? Para podermos pensar a fuga pela fronteira, temos que ver se ocorreram em localidades próximas à Banda Oriental ou não. Além disto, como já mencionamos, a partir de 1846, com a abolição definitiva da escravidão uruguaia, houve um maior interesse dos cativos na busca da liberdade no território vizinho. Isto não significa que não houvesse fugas para a Banda Oriental antes de 1846, porém, houve um crescimento natural delas para a região. Este crescimento, evidentemente, também trouxe maiores preocupações para autoridades e estancieiros.

¹¹⁹ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

As localidades que mais tiveram escravos fugidos também foram aquelas com maior número de inventários. Para evitar uma lista muito larga, optamos por colocar na tabela, apenas as cidades que tiveram mais de 20 fugitivos:

TABELA 12: FUGIDOS POR LOCALIDADE¹²⁰

LOCALIDADE	QUANTIDADE
Alegrete	20
Bagé	40
Jaguarão	33
Pelotas	91
Piratini	20
Porto Alegre	85
Rio Grande	93
Rio Pardo	35
Santana do Livramento	28
São Borja	28
São Gabriel	27
Demais Localidades	159
TOTAL	661

Podemos notar que as cidades do leste do estado tais como Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande contém o mais número de escravos foragidos. O que já era de se esperar vista a forte presença do trabalho escravo nesta região¹²¹. Municípios como Alegrete, que fazem parte da região da fronteira, também possuem um histórico de grande participação de mão de obra escravista, como parte da historiografia já tem demonstrado¹²², também tiveram um número relativo escravos inventariados como fugidos: 20.

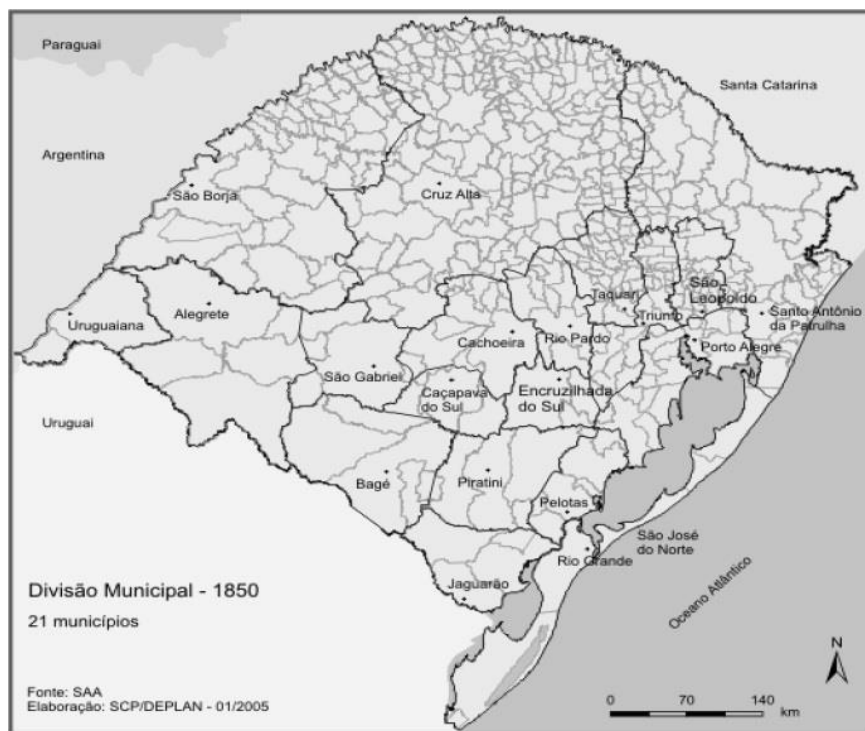
Mas qual a quantidade de fugidos em localidades próximas, ou não, da fronteira? O destino mais provável dos fugidos da fronteira oeste era o Uruguai, principalmente após 1846.

¹²⁰ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

¹²¹Ver: CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. (1ª edição, 1962). e MAESTRI, Mário. **O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho**. Porto Alegre: Escola Superior de teologia São Lourenço de Brindes, 1984.

¹²²Sobre Alegrete ver: FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, 2007. (Tese de Doutorado).

Enfatizando, porém, que esta era uma grande possibilidade, mas nada impedia que estes escravos se mantivessem foragidos nas matas, formassem quilombos ou partissem para outras fazendas em outras localidades. Estamos apenas trabalhando com uma hipótese mais plausível¹²³. Por exemplo: a distância de Porto Alegre para a fronteira uruguaia é muito maior do que Uruguaiana; Rio Grande e Pelotas também são municípios muito mais distantes do que Bagé e Jaguarão, como podemos ver no mapa abaixo:



Dessa forma, se compararmos os escravos inventariados como fugidos em cidades fronteiriças ou não, temos o seguinte quadro:

¹²³ Consideramos localidades fronteiriças: Alegrete, Arroio Grande, Bagé, Cruz Alta, Dom Pedrito, Herval, Itaqui, Jaguarão, Livramento, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, Uruguaiana.

¹²⁴ Retirado de: ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade**: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto agropecuário (Vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado).

TABELA 13: ESCRAVOS DECLARADOS FORAGIDOS EM CIDADES FRONTEIRIÇAS E NÃO FRONTEIRIÇAS¹²⁵

Localidades	Escravos	Porcentagem
Frontereiras	419	64%
Não Fronteiriças	242	36%
Total	661	100%

Verificamos que as fugas em cidade não fronteiriças representam quase o dobro das incidências nas fronteiras. Como já havíamos visto, as maiores incidências de fuga ocorreram na região leste do estado, próximas ao litoral, em municípios como Pelotas (91), Porto Alegre (85) e Rio Grande (93). Ainda assim, é mister ressaltar que a expansão da escravidão na fronteira, bem como a própria burocratização (criação de comarcas, jurisdições e organizações políticas) destas localidades se deu em grande medida na década de 1840, diferente de outros municípios como Porto Alegre que, desde o início do século já possuíam estes aparatos administrativos. Por isso devemos ficar sempre atentos às temporalidades e é neste ponto que nos propomos a analisar agora. Afirmamos anteriormente que acreditamos que a abolição no Uruguai contribuiu para o aumento das fugas na província. É possível tentarmos verificar esta possibilidade, realizando um recorte entre a incidência das fugas antes e depois de 1846, conforme a tabela abaixo:

TABELA 14: ESCRAVOS DADOS COMO FORAGIDOS, ANTES E DEPOIS DE 1846¹²⁶

PERÍODO	ESCRAVOS	PORCENTAGEM
Antes de 1846	241	36%
Após 1846	420	64%
TOTAL	661	100%

O quadro mostra que mais da metade das fugas (64%) ocorreu após a abolição no Uruguai. Este número é bastante interessante e, logo de início, nos leva a crer que a abolição, muito

¹²⁵ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

¹²⁶ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

provavelmente, contribuiu para o aumento da incidência de foragidos. Mas e por localidade? Será que as fugas aumentaram apenas nos municípios de fronteira? Ou tiveram um aumento significativo em regiões mais distantes? Vejamos no quadro abaixo, a fuga de escravos nas cidades mais próximas da fronteira:

TABELA 15: ESCRAVOS DADOS COMO FORAGIDOS EM LOCALIDADES DE FRONTEIRA POR PERÍODO

PERÍODO	ESCRAVOS	PORCENTAGEM
Antes de 1846	32	13%
Após 1846	210	87%
TOTAL	242	100%

O número é bastante significativo. Verificamos que quase 90% dos casos ocorreram após a data de 1846. Um olhar desatento poderia nos colocar direto para a conclusão de que a abolição uruguaia influenciou – e muito – a fuga de escravos nessas regiões. Apesar de o número ser extremamente alto, precisamos entender que diversas localidades passaram a ter inventários produzidos apenas no final da primeira metade do século XIX, ou até somente na segunda metade. Por exemplo, o município de Alegrete, um dos que mais apresenta escravos foragidos (20), teve como ano inicial de análise 1820; já em São Gabriel, município que também pode ser considerado próximo à fronteira, teve seu ano inicial em 1845 – quase no início do nosso recorte – e apresentou 27 foragidos. Ainda assim, não podemos negar que existe uma diferença bastante considerável entre antes e depois da abolição em 1846. Olhando para o outro lado do estado temos um panorama bastante distinto:

TABELA 16: ESCRAVOS DADOS COMO FORAGIDOS EM LOCALIDADES NÃO SÃO PRÓXIMAS À FRONTEIRA

PERÍODO	ESCRAVOS	PORCENTAGEM
Antes de 1846	209	50,1%
Após 1846	210	49,9%
TOTAL	419	100%

É possível ver que em cidades não fronteiriças o arrolamento de escravos foragidos nos inventários por período é praticamente a mesma, o que nos faz pensar que a frequência das fugas pode ter sido muito parecida tanto na segunda, quanto na primeira metade do século XIX. Apesar

disto, devemos levar em consideração que municípios como Pelotas e Porto Alegre passaram a produzir inventários desde o século XVIII, diferente de outras regiões da fronteira, o que pode ajudar a explicar a semelhança antes e após 1846. É curioso também notar que o número de fugas após 1846 permanece o mesmo tanto nas cidades de fronteira como fora dela. O que mostra que, tanto no leste quanto no oeste do Estado, herdeiros ainda tinham alguma esperança e interesse em partilhar escravos foragidos.

Um dado muito interessante nos inventários é que, diferente de diversos dos anúncios de jornais, onde não se sabia para onde o cativo havia fugido, em alguns dos inventários, ele foi descrito juntamente com o local para onde havia partido. Deixando um pouco as possibilidades de lado e buscando ver quem de fato havia fugido para as províncias platinas, fizemos um levantamento de todos os escravos em que estavam indicados seus destinos de fuga. Infelizmente, apenas em 31 casos foi dada a informação, o que nos leva a crer que: ou não era uma prática comum se referir onde estavam os escravos haviam fugido; ou, na hora da produção do inventário, não se sabia seu paradeiro. Este baixo número praticamente inviabiliza uma análise maior sobre a localidade. Ainda assim, vale a pena citar que destes, 21 informaram os fugidos no Estado Oriental¹²⁷.

A princípio, a análise dos inventários *post-mortem* nos ajuda a compreender o impacto da abolição uruguaia na província sulina. Fazendo sempre as ressalvas necessárias, podemos ver que grande parte dos cativos fugiram após 1846. Na região da fronteira, tivemos poucos casos na primeira metade. O que nos leva a crer que a abolição uruguaia influenciou o projeto de liberdade daquelas pessoas.

Alguns herdeiros de senhores, além de informar os escravos pertencentes ao antigo proprietário, também se preocupavam em descrever outras informações sobre o cativo. Sendo assim, podemos buscar – através daqueles que informara – traçar um perfil dos escravos quanto à idade, ocupação e sexo. A maioria dos fugitivos, como já é sabida, é masculina. Isto se dá principalmente da maior proporção de cativos do sexo masculino referente ao feminino. Ainda assim, temos diversos casos de mulheres que buscaram suas liberdades sozinhas, inclusive. Como

¹²⁷ As localidades informadas para onde os cativos haviam fugido foram, acompanhada do número de ocorrências, foram: Estado Oriental: 21; República da Argentina: 5; Pernambuco: 2; Santa Catarina: 1; Pelotas: 1; e Inglaterra: 1.

foi o caso da escrava Maria, “fugida há muito tempo”, única fugitiva arrolada na escravaria de Valentim Barros, juntamente com mais outro 14 cativos em Rio Grande no ano de 1850¹²⁸.

TABELA 17: ESCRAVOS INVENTARIADOS COMO FUGIDOS QUANTO AO SEXO¹²⁹

SEXO	ESCRAVOS	PORCENTAGEM
Masculino	585	88,5%
Feminino	74	11,2%
Não Informado*	2	0,3%
Total	661	100%

*Os casos onde o sexo não foi informado, eram de recém-nascidos.

Foi possível também fazer um levantamento sobre a nacionalidade, apesar da grande maioria não ter sido informada. Das que conseguimos, os crioulos foram a maioria, chegando a 128 escravos, seguidos dos de “Nação” com 28 e os Benguelas com 16. O índice total de africanos foi de 132, acima do número total de crioulos. Ainda assim, grande maioria não foi descrita, o que dificulta uma análise mais profunda a respeito do tema.

A respeito das profissões os números são um pouco mais significativos. A maioria dos escravos descritos como fugidos estavam empregados no campo como campeiros, correspondendo a 63 escravos – mais de 40% dos que tiveram suas profissões declaradas. Isto se dava pelo fato destes campeiros terem maior acesso à cavalos e muitos deveriam utilizar estes animais durante o trabalho. A utilização dos mesmos era de extrema importância para se tentar fugir – lembrando, porém, que isto não significa que todos campeiros tenham fugido ou que fosse fácil fugir, apenas por ser campeiro, se tratava apenas de uma vantagem na hora da fuga – que poderia ser crucial para alguns empreendimentos. A utilização de uma montaria pode ser considerada um facilitador, mas de maneira alguma uma condição.

Por último, fizemos um levantamento referente à idade dos escravos fugidos. Dos 661 escravos inventariados, 439 (66,2%) tiveram sua idade arrolada. A grande maioria é composta por escravos entre 19 até 40 anos (304 cativos), porém, os números de escravos com mais de 40 anos

¹²⁸ **Documentos da Escravidão: Inventários...**, Vol. II, Rio Grande, processo n. 581, 1850, p. 222.

¹²⁹ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

também é bastante significativo (104 cativos). Ocorreram casos de escravos que fugiram com até 18 anos de idade (31 cativos), porém, são mais raros e, geralmente, faziam parte de uma família de fugidos.

TABELA 18: FUGIDOS POR IDADE¹³⁰

IDADE	ESCRAVOS
0 a 12 anos	12
13 a 18 anos	19
19 a 25 anos	104
26 a 30 anos	95
31 a 40 anos	105
41 a 50 anos	66
51 ou mais	38
Não informados	222
TOTAL	661

Podemos, a partir destes dados, tentar traçar um perfil para os fugidos gaúchos. Grande maioria formada por homens, campeiros, entre 31 a 40 anos. A maior parte advém de escravarias pequenas e, muito provavelmente, acabaram fugindo sozinhos. Esta informação está embasada nos poucos dados aos quais temos acesso. Um cruzamento com outras fontes referentes às fugas se faz bastante necessário para podermos aprofundar estas informações referentes ao perfil, principalmente no quesito da montaria, ao qual julgamos um diferencial dentro não só da província, como do próprio território brasileiro.

O presente capítulo procurou abordar, de uma maneira mais ampla, a questão dos escravos foragidos a partir dos inventários *post-mortem* produzidos entre os anos de 1800 e 1888. O levantamento, em primeiro lugar, serviu como base de apoio e não conclusiva, para nos mostrar a baixa incidência de declaração dos escravos foragidos ao longo do século. Porém, de maneira alguma, ainda que a incidência tenha sido baixa, devemos utilizar estes dados como conclusivos acerca das fugas na província de São Pedro. Ainda assim, não podemos simplesmente ignorar o

¹³⁰ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

fato de que muitos poucos foram declarados como fugidos. Mesmo levando em consideração outras fontes, não chegaríamos a um número extremamente significativos de escravos fugidos, caso contrário, a escravidão sulina jamais teria se sustentado. Voltamos a frisar, isto não quer dizer que elas não tenham impactado a sociedade escravocrata, muito pelo contrário, se levarmos em conta o baixo índice de fugas, compreenderemos que o impacto delas seria grande, principalmente aos micro e pequenos proprietários gaúchos, que representavam grande parte do contingente dos escravistas da província.

Outro dado importante que levantamos diz respeito ao tamanho das escravarias sulinas. A grande maioria era formada por micro e pequenos proprietários e os mesmos apresentam a maior quantidade de fugas. Apesar disto, o maior percentual deu-se em escravarias maiores, o que nos faz pensar que, o controle em plantéis menores poderia ser mais fácil. Apesar disto, sabemos que não só do chicote vivia um proprietário. As negociações entre cativos e senhores poderiam ser menos desfavoráveis para os escravos, em relação à escravarias de maior porte.

Além disso, buscamos também mostrar como a abolição Uruguaia pode ter influenciado – e muito – no aumento destas fugas, principalmente na região de fronteira. Chegamos à esta conclusão através do alto índice de foragidos informados nestas localidades. Mais de 90% das fugas ocorreram após 1846. Por último, buscamos traçar um pequeno perfil destes cativos foragidos, na tentativa de compreender melhor a história destas pessoas que se aventuraram em busca da liberdade.

2. A VIOLÊNCIA NA FRONTERA PLATINA

Vimos no capítulo anterior, que a abolição da escravatura no Uruguai nos anos de 1842 e, posteriormente, 1846 trouxeram um impacto significativo para a fronteira sulina. A partir da análise dos inventários *post-mortem*, verificamos que houve um aumento no índice de escravos dados como foragidos. As autoridades sabiam desses problemas e eles apareciam recorrentes nos relatórios. Ainda que a questão da escravidão e da fuga dos cativos apareça muito pouco, o contexto violento da fronteira, as constantes deserções do exército e as tomadas de decisões diplomáticas no Rio da Prata na segunda metade do século XIX fizeram com que aquele espaço fosse constantemente vigiado, ficando sempre em alerta.

Desde os relatórios dos presidentes de província da década de 1830, da Província do Rio Grande de São Pedro, os limites do império sempre foram pauta de discussão. Fossem pelas questões de demarcações, de guerra, conflitos internos e externos, da violência ou do crime. Fato é que a fronteira platina sempre teve extrema importância, em um primeiro momento para o Império Português e, posteriormente, para o Brasileiro. Estes relatórios eram produzidos anualmente e traziam o mais variado tipo de informações acerca da província. Poderiam ser elas relativas à “tranquilidade pública”, que se referiam às questões como rebeliões escravas ou civis frente às autoridades, ou também de “segurança individual”, que se voltavam para crimes mais cotidianos, principalmente assassinatos e roubos. Outros assuntos que ocupavam muitas páginas destes relatórios, eram referentes aos cultos, saúde, educação e obras públicas, por exemplo, dentre muitos outros.

A proposta deste capítulo será analisar, principalmente, estes relatórios. Somaremos os diversos trabalhos que vem sendo produzidos à respeito da fronteira sulina, para podermos compreender melhor aquele espaço. Para não ficarmos apenas no âmbito de uma história política, analisando apenas os relatórios, faremos a análise de alguns processos criminais ocorridos entre 1846 e 1870 que nos ajudem a compreender aquele contexto.

Em 1846, o primeiro relatório após o fim da Farroupilha, o então redator, presidente da província, Sr. Conde de Caxias, exaltava o fim da guerra e a vitória imperial. Ainda que a tranquilidade pública estivesse preservada, a segurança individual não era das melhores e os assassinatos manchavam “a última classe da sociedade, degrada de todas as luzes da religião e da

civilização por causas tão animais e mesquinhas, como a inteligência dos bugres selvagens e dos africanos que os cometem”.¹³¹ Grande parte das descrições, como veremos, dos crimes cometidos e que ferem a segurança individual da população são cometidos por escravos, “bugres” (como são constantemente chamados os indígenas) e, principalmente, os estrangeiros.

No relatório de 1847, o então presidente da Província, o Senador Conselheiro Manoel Antonio Galvão, relatou que a província gozava de tranquilidade. Apesar do relato de paz interna, os países vizinhos não estavam nesta mesma condição: “As Ocorrências desagradáveis dos Estados Vizinhos não tem alterado a tranquilidade da Próvincia” – naquele período o Uruguai ainda vivia a *Guerra Grande* (1839-1851)¹³².

A divisão partidária entre *blancos* e *colorados* ocorrera após a independência do Uruguai e a promulgação da primeira constituição em 1830¹³³. Fructuoso Rivera fora eleito, indiretamente, o primeiro presidente da *República Oriental del Uruguay*, com a maioria dos votos dos *colorados*. Em contrapartida, Juan Antonio Lavalleja, candidato dos *blancos* e conseqüente derrotado nas eleições, já iniciava suas primeiras revoltas, contrariado com a decisão da câmara. Os *colorados* mantiveram-se no poder até 1835, quando, após um reajuste na câmara, fora eleito Manuel Oribe, representante dos *blancos*. Após desavenças políticas entre Oribe e Rivera, o líder *blanco* reúncia o cargo de presidente da república, exilando-se em Buenos Aires, juntando-se com ao Argentino Juan Manuel Rosas. O marco inicial da Guerra ocorre após Rivera declarar-se abertamente contrário à liderança Argentina de Rosas¹³⁴.

Manuel Oribe retornaria à Banda Oriental em 1842, vencendo a batalha de Entre Rios, causando pânico ao presidente *colorado*. Com a necessidade iminente de reunir tropas, Rivera, inspirado nos *lanceiros negros* dos farroupilhas, resolvera que a única forma de reunir mais tropas era recrutar escravos para o exército, o que acabaria causando diversos transtornos internos entre o governo e os senhores de escravos. O recrutamento funcionaria através do sorteio de escravos, com diversas outras prerrogativas (idade, enfermidades e etc.) Algumas lideranças do governo também consideravam a atitude de Rivera uma espécie de “tiro no pé”, visto que,

¹³¹ *Relatorio com que abriu a primeira sessão ordinaria da segunda legislatura da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul no 1.o de março de 1846, o exm.o sr. conde de Caxias, presidente da mesma provincia*. Porto Alegre, Typ. de I.J. Lopes, 1846.

¹³² *Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o senador conselheiro Manoel Antonio Galvão, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 5 de outubro de 1847, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o anno de 1847 a 1848*. Porto Alegre, Typ. de Argos, 1847.

¹³³ A divisão das cores, que representam os partidos até hoje, ocorrera apenas em 1836, e representava as cores utilizadas nas batalhas.

¹³⁴ VIACAVA, Juan Andrés Camou. **Se armaron con ellos las ideas para resistir a la fuerza**: por uma reavaliação da oposição entre caudilho e estado no uruguai a partir de Herrera y Obes, Berro, Antuña e Zás (1ª metade do século XIX). Curitiba: UFPR, 2005. (Dissertação de Mestrado). pp. 6-12.

economicamente, o país entraria em colapso, pois era extremamente dependente da mão de obra escrava¹³⁵. Apenas em 12 dezembro de 1842 seria declarado o fim da escravidão, ainda que com uma finalidade completamente militar¹³⁶.

Após a abolição, em 1843, Manuel Oribe cerca a cidade de Montevidéu, ocupando praticamente toda a extensão da fronteira sulina. O decreto abolicionista, portanto não chegara àquela região¹³⁷. A abolição dos *colorados*, como vimos, ocorreu em 1846, também com finalidade militar. A Guerra Grande, e os processos abolicionistas uruguaios, preocupavam bastante o Império Brasileiro, que diplomaticamente buscava não ter qualquer envolvimento no conflito, ainda que fosse declaradamente inimigo de Juan Manuel Rosas.

Dando continuidade ao relatório de 1847, o presidente da província Manoel Antônio Galvão ainda acrescentou: “[...] o governo de Sua Majestade, o Imperador, não cessa de recomendar, que se guarde e observe a mais restrita neutralidade; e felizmente não tem ocorrido circunstância, que possa perturbá-la.”¹³⁸ Ainda que o relatório do presidente mostrasse um cenário de neutralidade brasileira, sabe-se que era muito difícil manter a mesma. No relatório do ministro das relações exteriores do ano anterior, em 1846, estão descritas diversas correspondências entre os ministros brasileiros e os Argentinos – que lutavam ao lado do general Oribe (*blancos*) na Grande Guerra. Estas correspondências são bastante interessantes, mostrando desavenças entre o Império Brasileiro e a confederação Argentina. E um primeiro momento a Argentina chega a acusar o Brasil de estar exilando Fructuoso Rivera, principal liderança *colorada*, afirmando que o mesmo disse que se encontrava em território brasileiro e estava à disposição do então presidente da província¹³⁹.

¹³⁵ BORUKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natália. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya: 1835-1855*. 2. ed. Montevideo, Uruguay: Mastergraf, 2009.

¹³⁶ O periódico *El Nacional*, um dia após a abolição, publicara um texto que deixava bastante evidente o fim militar que a abolição tinha: “todo negro e homem de cor é do partido colorado; todo negro e homem de cor é inimigo do degolador Rosas e do corta-cabeças Oribe; todo negro e homem de cor é patriota e há de morrer defendendo sua liberdade e a de sua pátria; todo negro e homem de cor é amigo do general Rivera que foi constantemente amigo dos pobres e dos homens de cor, que lhes deu liberdade, que lhes defendeu dos *rocine-blanquillos* que sempre os oprimiram, todo negro e homem de cor se unirá ao general Rivera que nunca lhes desprezou por sua cor, e que lhes elevou aos postos mais altos da milícia segundo fora seu mérito. CAÉ, Rchael. “Concepções de liberdade e escravidão na imperna de Montevidéu (1842). in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. pp. 69-91. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013. p. 84.

¹³⁷ É preciso dizer, contudo, que alguns escravos brasileiros fugidos, também chegaram a participar do exército de Rivera.

¹³⁸ *Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o senador conselheiro Manoel Antonio Galvão, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 5 de outubro de 1847, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o anno de 1847 a 1848*. Porto Alegre, Typ. de Argos, 1847.

¹³⁹ *Relatório do Ministério das Relações Exteriores, 1846*.

Este incidente foi seguido da acusação de que o exército Uruguaio havia recrutado 200parças do exército da Guarda Nacional brasileira para o *front* dos brancos. A notícia enfureceu as autoridades brasileiras que julgavam um absurdo tal acontecimento:

[...] o governo imperial tem recebido queixas muito sérias de terem agentes, que se diziam do general D. Manoel Oribe, procurado seduzir soldados brasileiros para que desertem, e que conseguiram que assim o praticassem duzentos, que assegura-se estarem nas fileiras do exército sob o seu comando.¹⁴⁰

Em resposta, o governo uruguaio teria dito que não sabia de nada, alegando ainda que haviam desertores de seu exército que teriam passado para o lado brasileiro, muito em conta pelos “refugiados na dita província, abertamente protegidos por autoridades brasileiras”, em referência clara à entrada de Rivera no território tupiniquim. Após diversas trocas de acusações, chegou-se ao número de apenas vinte desertores da Guarda Nacional¹⁴¹. Ainda assim, vale a pena ressaltar que, independentemente de ser um número menor, as deserções seriam extremamente constantes ao longo da segunda metade do século XIX, principalmente nos períodos de guerra.

Mas onde a escravidão entra? A Grande Guerra trazia sérias consequências para os moradores da fronteira, principalmente para os brasileiros que residiam em território Oriental. A vivência na região da fronteira em meio ao período conturbado, gerava medo por parte dos senhores que temiam por constantes saques, ao mesmo tempo que geravam oportunidades aos seus cativos, de aproveitarem-se destes momentos conturbados, fosse para fugir, fosse para marchar com os castelhanos. Como Daniela Carvalho já havia mostrado durante a Farroupilha, os períodos de guerra erma períodos de reajustes das negociações entre os cativos e seus senhores. A oportunidade de um escravo adentrar em um *front* de guerra era bastante convidativa para alguns. Para evitar que isto ocorresse, alguns senhores deveriam fazer maiores concessões aos seus escravos, que poderia ser através da flexibilização do trabalho. Afinal, entrar para a Guerra, para alguns, poderia ser extremamente gratificantes, mas para outros, poderia parecer não ser uma boa escolha ou alternativa¹⁴².

Neste mesmo relatório, o presidente da província também chamava a atenção para o aumento da criminalidade na região. Porém, buscava suavizar a questão, atribuindo o fato das estatísticas aumentarem, devido ao aumento da administração da justiça na província:

¹⁴⁰ *Idem.*

¹⁴¹ *Idem.*

¹⁴² CARVALHO, Daniela Vallandro de. “Em solos fronteiriços e movedições: fugas cativas em tempos belicosos (Província de São Pedro, século XIX)” in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013. p. 111-129.

Para que não seja objeto de observações desfavoráveis o aumento dos crimes, que se nota progressivamente de uns anos à outros, segundo os mapas de 1842 à 1846; deve-se ater a que este aumento aparece por este modo em razão de que não se achando a princípio restabelecida a administração da justiça, se não em muitos poucos lugares, a proporção que ela regularizava maior era o número dos criminosos, que até então, pelas circunstâncias da província, se achavam fora da ação da Justiça¹⁴³.

A região de fronteira passou por uma forte burocratização de seu sistema na segunda metade do século XIX. Sendo assim, temos que tomar cuidado ao fazer análises quantitativas referentes aos processos criminais. Analisando-os quantitativamente, verificamos que o número de crimes relacionados às fugas de fronteira tiveram um salto da primeira para a segunda metade do século XIX.

Localizamos, desde 1800 até 1888, 54 processos criminais referentes a fugas no Rio Grande de São Pedro. Destes casos, pelo menos vinte e um fazem referência direta à tentativa de fuga para as província vizinhas, sendo quase sempre o Estado Oriental. Contamos ainda com nove casos que se referem à quilombos e vinte e quatro processos que não possuem nenhum tipo de especificação para o local da fuga. Dessa forma, temos uma proporção de 21 fugas rumo à fronteira e 33 que podemos considerar como “internas”. Fazendo um recorte para o período que nos interessa, a partir do ano de 1846, destes 54 processos relacionados à fugas 39 ocorreram após o fim da escravidão no Estado Oriental, sendo que 20 tinham como objetivo a fuga pela fronteira e 16 considerados como fugas internas – mesmo não sabendo seu verdadeiro destino.

Interpretar estes dados relacionando-os diretamente com a abolição do país vizinho poderia fazer com que caíssemos no erro de interpretação apontado pelo presidente da província. O número de comarcas em regiões da fronteira aumentou bastante a partir da segunda metade do século XIX – como já havíamos chamado a atenção para o caso dos inventários *post-mortem* no primeiro capítulo. Independente disso, é extremamente interessante reconhecer que na segunda metade do século XIX, o número de fugas apontados nos processos criminais é maior do que os de fugas, possivelmente, internas, visto que não sabemos necessariamente para onde o escravo tentou fugir.

No relatório de 1848 o então presidente João Capistrano de Miranda Castro, volta a comentar que as fronteiras encontram-se tranquilas: “As nossa fronteiras permanecem em seu estado de sossego [...]”. Ou seja, elas não correm um perigo de invasão inimiga externa, na busca

¹⁴³ Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o senador conselheiro Manoel Antonio Galvão, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 5 de outubro de 1847, acompanhado do orçamento da

de territórios, ou de estabelecimento de outro fazendeiros castelhanos. Apesar disso, a situação da segurança particular seguia sendo um problema, devido aos “continuados sobressaltos dos que ali se encontram estabelecidos e os receio de algum acontecimento inesperado, de cujos resultados sintam efeitos, tanto em pessoas, como em seus bens.”¹⁴⁴ Esta parte do relatório demonstra bastante o clima de insegurança da fronteira. E quando o presidente refere-se aos bens, não nos referimos apenas à bens materiais como roupas ou algo parecido, mas sim as duas coisas mais valiosas para a economia da região: o gado e os escravos¹⁴⁵.

A situação caótica da Guerra Grande vivida no Estado Oriental causava transtornos na província do Rio Grande de São Pedro. A falta de controle do Estado uruguaio para com sua população dissidida refletia na fronteira. A população fronteiriça e que possuía terras para além do território brasileiro, sofria com os constantes roubos. Evidentemente que, ainda que não tivessem participação efetiva no conflito, possuíam interesses de que ele chegasse ao fim e que um acordo fosse feito entre as forças. A guerra, necessariamente, é um evento que rompe com a rotina de trabalho, transformando-a em um cotidiano de saques com fins militares. Mas para uma guerra, isto não basta, pois ela se faz com pessoas. Neste caso, os escravos eram uma necessidade no exército de *blancos* e *colorados*.

Thiago Leitão Araújo, em trabalho recente, através de larga pesquisa documental, mostra diversos casos de escravos que abandonaram seus senhores que fugiram para lutar na guerra dos orientais:

As fugas, do ponto de vista dos escravistas e das autoridades do Império, haviam tomado proporções inéditas, especialmente após 1846, e todas as tentativas de reaverem os fugitivos, encontravam a negativa dos chefes orientais. Em agosto de 1847, o presidente Galvão enviou ao ministro dos estrangeiros ofícios trocados com os comandantes dos departamentos de Cerro Largo e Taquarembó, informando a não entrega dos escravos fugidos quando reclamados.

A não devolução dos escravos fugidos gerava a fúria dos estancieiros gaúchos. Assim que adentravam em território uruguaio, as tropas de Oribe tratavam de armá-los. Vale a pena ressaltar ainda, que eram muitos os estancieiros brasileiros que possuíam terras no estado Oriental, o que facilitava ainda mais o trabalho dos *blancos*.

receita e despesa para o anno de 1847 a 1848. Porto Alegre, Typ. de Argos, 1847.

¹⁴⁴ *Relatorio do vice-presidente da provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, João Capistrano de Miranda Castro, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 4 de março de 1848, acompanhado do orçamento para o anno financeiro de 1848-1849*. Porto Alegre, Typ. do Porto Alegrense, 1848.

¹⁴⁵ Segundo levantamento feito por Thiago Leitão de Araújo, o valor médio de cinco escravos crioulos em 1845 era de aproximadamente 500 mil réis. Após o fim do tráfico o preço, dos mesmos 5 cativos, poderia chega em média a 1 conto de réis. Ver: ARAÚJO, Thiago. **Escravidão Fronteira e Liberdade**: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto agropecuário (Vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado). p. 45.

Tal insegurança mencionada no relatório de 1848 pareceu ter chegado à um ponto crítico em 1850:

É fora de dúvida, que os habitantes desta Província tem sofrido no Estado Oriental graves violências pessoais, e que tem visto suas avultadas riquezas sequestradas, e destruídas por modo violento, injustificável. Em verdade, centenas de estâncias, centenas de escravos e milhares de animais vacuns, cavalares e muars tem sido arrancados de suas mãos pelo poder da força militar. A riqueza dos cidadãos brasileiros, e consequentemente Nacional, tem sofrido uma considerável perda de milhares de contos¹⁴⁶.

O presidente da província chamava a atenção para o fato de que, sendo os brasileiros roubados, o Império também consequentemente fosse, dando a entender que este fosse o principal problema. Na realidade, o maior medo por parte das autoridades brasileiras, principalmente da Corte Imperial, era de perder novamente o controle sobre a província sulina, que recém havia vindo de um longo conflito, a Farroupilha. A insatisfação dos fazendeiros a respeito da segurança oferecida nos parece evidente. A participação efetiva do exército brasileiro poderia ser interpretada pelos orientais como uma forma de ataque, que poderia causar um conflito internacional, no qual o Estado Brasileiro aparentava, a todo custo, evitar. Como estes fazendeiros resolveriam o problema, então? Muitos deles, insatisfeitos com a postura do governantes, resolveram que iriam dar um jeito através de seus próprios meios:

Daqui a louca pretensão de uma guerra com nossos vizinhos; como se o governo que queira ser forte em meios, e forte em seus princípios de justiça, não lhe seja possível chegar a convenções de reciproca equidade sem deixar levar a tais extremos. Desta louca pretensão se gerou outra pior ainda, e por cabeças mais elevadas, de obrigar o governo a sujeitar-se à vontade de alguns agitadores, acompanhando a sanha dos bandos desordeiros que fizeram organizar para agredirem o Estado Oriental pelo ataque das forças empregados na guarda de sua fronteira, e para arrebanharem quanto gado possam, seu ou alheio, afim de o passarem á quem da linha¹⁴⁷.

Independente da postura de neutralidade do Império, os agente que viviam na fronteira estavam dispostos a agir conforme seus próprios interesses. É importante ressaltar, neste caso o conceito de *fronteira manejada*. Aquelas pessoas reconheciam o Estado e os seus limites fronteiriços conforme os seus interesses. Caso estes não pudessem ser almeçados, eles ignoravam sua autoridade. Estes casos eram bastante comuns na fronteira na segunda metade do século XIX. Não preciso mencionar que estes constantes conflitos entre orientais e brasileiros poderia gerar e

¹⁴⁶ Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no. 1.o de outubro de 1850; acompanhado do orçamento da receita e despesa para o anno de 1851. Porto Alegre, Typ. de F. Pomatelli, 1850.

¹⁴⁷ *Idem*.

reconfigurar as relações entre senhores e escravos, visto que as fazendas escravistas não eram pautados por uma rotina pacífica, muito pelo contrário, viviam na insegurança.

Outro aspecto bastante interessante neste relatório, é o fato de que o presidente da província buscou frisar que estes desentendimentos não era provocados por militares, ou seja, por representantes oficiais, fossem eles do Estado oriental ou do Império brasileiro. Não haveria, portanto como se justificar algum tipo de invasão ou retaliação, pois não era os representantes do Estado. Além disso, o presidente da província ainda chamou a atenção para o fato do cumprimento dos guardas brasileiros, ainda que “algum se tenha iludido com as aparências, ou tenha sido iludido por um ou outro de seus subalternos.” Ou seja, alguns membros do exército brasileiro acabavam sendo recrutados pelos uruguaios, como vimos anteriormente¹⁴⁸.

A “louca pretensão” brasileira de entrar na guerra descrita no relatório em 1850 pareceu não ser tão louca assim. Em 1851, cansado das hostilidades sofridas e após “milhares de brasileiros se viram obrigados a abandonar aquela terra ingrata tendo seus prejuízos avaliados em ‘muitos mil contos’”¹⁴⁹, o Império brasileiro entrou na guerra. Temendo o crescimento descontrolado da aliança entre Oribe e Rosas, o governo imperial juntou-se a Justo José Urquiza – então governador de Entre-Rios, que havia rompido com a confederação Argentina de Rosas, para derrotá-lo. O resultado para o Império brasileiro foi de bom tamanho, tendo além de uma grande vitória militar, um resultado bastante favorável em termos diplomáticos. Andrés Lamas, representante uruaio no Rio de Janeiro, “assinou tratados de aliança, limites, comércio e navegação, troca de criminosos, desertores e escravos foragidos, e da prestação de ajuda financeira ao governo uruaio”¹⁵⁰.

Ainda que a Guerra Grande tivesse chegado ao seu fim, a segurança individual ainda era um problema, “particularmente nos municípios de fronteira, em que a facilidade de fugir para os Estados Vizinhos aumenta a audácia dos criminosos”¹⁵¹. É importante ressaltar que, ainda que tenha sido descrita uma suposta facilidade nas fugas de criminosos, não podemos transpor e acreditar que o mesmo ocorria para os cativos. Autores como Leitão Araújo e Thompson Flores vem frisando a dificuldade de se fugir pela fronteira devido o percurso, as rotas, a vigilância e a

¹⁴⁸ *Idem.*

¹⁴⁹ *Relatorio do vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Patricio Corrêa da Camara, na abertura d'Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1851.* Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1851.

¹⁵⁰ DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2014.

¹⁵¹ *Relatorio do vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Patricio Corrêa da Camara, na abertura d'Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1851.* Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1851.

perseguição feita por capitães do mato. Como já mencionamos anteriormente, fugir, necessariamente, poderia não ser o mais difícil, mas sim, manter-se foragido.

No dia 5 de dezembro de 1851, no município de Alegrete, Clarimundo da Silva foi acusado de seduzir duas escravas e um escravo de Joaquim Marcelino de Vasconcelos para fugirem rumo ao Estado Oriental. Segundo a acusação, o réu ainda levava consigo cavalos de carreira, roupas e alguns outros objetos¹⁵². A primeira testemunha no processo foi Maximiano Carvalho de Castilhos, solteiro, vivia de criação de animais, porém, também fazia parte da Guarda Nacional e ajudou, com mais dois policiais a capturar os escravos. Em seu depoimento, ainda que tenha negado saber se Clarimundo de fato havia seduzido os três escravos, disse que os mesmos encontravam-se com roupas, dinheiro e armas roubadas. A segunda testemunha, José Carvão da Silva, casado, quarenta e um anos, vivia de plantação, disse que viu os escravos da vítima fugindo pelas matas e que então relatou para Vasconcelos, comunicando a polícia, que perseguiu os escravos, capturando em um primeiro momento as duas mulheres e, posteriormente Clarimundo e o outro escravo; perguntado pelo juiz se os mesmos estavam com cavalos, disse que sim. Além disso, disse que conhecia o réu por ele trabalhar com a vítima como peão. A terceira testemunha, Manuel Ignácio, solteiro, vinte anos, soldado da Guarda Nacional, foi um dos que capturou as duas escravas no primeiro momento. Afirmou que os escravos possuíam quatro cavalos, além de roupas, e dinheiro. Disse também que conhecia Clarimundo e que o mesmo trabalhava como peão para a vítima.

Aparentemente, segundo os relatos das testemunhas, Clarimundo havia, de fato, fugido com os três escravos. Mas quem era Clarimundo? Natural de Itú, 26 anos, solteiro, vivia de seu trabalho como peão, era filho de Antonio Maira e de sua mulher Joana de Assunção, não sabia ler nem escrever, residente no município, mais precisamente no Paço do Batista, havia sete meses. Clarimundo, um trabalhador livre, fora trabalhar com Vasconcelos após, muito provavelmente, receber alguma oferta salarial. Em seu depoimento, o réu afirma que levou os escravos pois o mesmo Vasconcelos estava lhe devendo. Não temos como saber ao certo se Clarimundo levou-os para vendê-los (possibilidade bastante improvável) ou apenas para se vingar de Vasconcelos. O réu também levou as roupas e o dinheiro da vítima, colaborando com a ideia de que talvez seu plano fosse levar o máximo possível de bens, incluindo os escravos, justamente para acertar a sua dívida. Clarimundo foi condenado à prisão e livramento.

¹⁵² APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. nº 2717. 1853.

Mas o que este processo nos chama atenção? Em primeiro lugar o fato dos cativos terem sido, muito provavelmente, convidados para fugirem. A prática de sedução de escravos era algo cotidiano na fronteira sulina. Além das seduções para recrutamento, muitos foram os casos de escravos que foram seduzidos apenas para fugirem para o Estado Oriental. Esta prática era comum não apenas no Rio Grande de São Pedro, mas também em outras regiões do Brasil¹⁵³. Mas o que realmente nos interessa aqui, é o fato da fuga não ter sido concretizada. A suposta facilidade que se tinha de fugir ou esvair-se, tão comentada nos relatórios dos presidentes de província, não fora posta em prática neste caso. Foram precisos dois Guardas nacionais para que fossem capturados os escravos e Clarimundo. Mesmo estes estando à cavalo, a fuga não vingou.

Voltando aos relatórios, o de 1852 parece-nos elucidar bem a situação da fronteira. Ainda que o Império brasileiro tenha vencido a Guerra com Rosas e Oribe e que os tratados tenham sido firmado em favor dos brasileiros residentes na região, o clima por lá continuava não sendo nem um pouco amigável entre castelhanos e brasileiros, conforme descrito pelo então presidente da província Luiz Alves Leite de Oliveira:

A província está em paz. A guerra, empreendida muito oportunamente o ano passado pelo ilustrado governo de sua majestade O Imperador contra o General Oribe, e depois contra o Dictador de Buenos Aires, para afirmar a paz no Império, e para estabelecer garantias aos direitos de propriedade, de segurança individual dos súditos brasileiros residentes no Estado Oriental, e em nossa vasta linha de fronteiras terminou gloriosamente em poucos meses, como sabeis com a queda daqueles dois adversários do Imperio, e com a celebração dos cinco tratados de 12 de outubro do mesmo ano passado, e do 15 de maio do corrente. O movimento todo patriótico, que essa guerra imprimiu nos ânimos da população da província passou com a terminação dela. Tudo voltou ao estado normal; e nenhum ponto da província se nota o mais ligeiro sintoma de perturbação da tranquilidade pública. Não devo, porém ocultar-vos, que os nossos concidadãos residentes na campanha do Estado Oriental ainda não gozam da segurança, e liberdade, a que lhes dão direito cordiais relações, que o Governo Imperial cultivava com o daquele estado, e os tratados entre ambos celebrados. Mas nem tem decorrido ainda o tempo necessário para serem postos em plena execução esses tratados, nem é fácil

¹⁵³ Entendemos como sedução “uma fuga agenciada, que é quando um cativo foge auxiliado por outro, escravo ou não, que lhe aponta um caminho pré-estabelecido” podendo ser “convencido por outro indivíduo das possibilidades de sucesso na fuga e auxiliado até concretizar seu objetivo.” Além disso, segundo Gomes e Líbano, não podemos confundir a sedução com roubo de escravos. O roubo visava a troca de senhores, ou seja, “o cativo ainda é principalmente visto como mercadoria. Nas seduções ele é agente ativo e determinante de seu próprio caminho.” LÍBANO, Carlos Eugênio. GOMES, Flávio dos Santos. “Em busca de um ‘risonho futuro’: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista (séc. XIX)”. In: **Locus, Revista de História**. Juiz de Fora: v. 7, n. 2, pp. 9-28, 2001. p. 13. Sobre seduções no Rio Grande de São Pedro ver: FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

restabelecer em alguns meses entre povos vizinhos a concordia durante tantos anos, e por tantos fatos alteradas¹⁵⁴.

O governo Imperial reconhecia as dificuldades de serem firmados os acordos de paz na região. Como já mencionamos, a vontade do Estado quase nunca é cumprida com excelência, ainda mais em um país que, apesar do fim da Guerra Grande, sempre vivia anos turbulentos, com disputas internas. As desavenças entre sulinos e orientais ocorria, ano após ano. A frequência e o momento destes saques era incerto, mas eles ocorriam. É importante pensarmos que, muito provavelmente, nestes saques, escravos acabavam por fugir também. Afinal de contas poderiam ser recrutados para o exército (fosse *blanco* ou *colorado*), ou também poderiam se aproveitar dos momentos de conflito para se esvaírem.

Em 1853, dois anos após o fim da Guerra Grande, e com os conflitos no Uruguai um pouco mais amenos, a administração da província pareceu voltar os olhos para si mesma. Se antes os culpados pelos crimes pareciam ser os castelhanos, escravos ou até mesmo os indígenas, o relatório daquele ano parecia apontar para um problema interno:

Enquanto o excesso dessa população que ficando desempregada pela diminuição de gado, não procurar, em nova indústria, útil emprego ao tempo que hoje consome em vagabundear, em quanto os fazendeiros não forem mais previdentes e cautelosos, dispensando os favores da hospitalidade e proteção somente com pessoas conhecidas, morigeradas e dadas ao trabalho, enquanto os benefícios da paz não se dilatam por anos, para que, corrigindo os instintos guerreiros, imprimam novos hábitos e tornem mais amenos os costumes das classes pouco ilustradas, não poderemos atingir aquele estado, que outras sociedades, melhormente organizadas, e já avançadas na senda da civilização, ainda não poderão conseguir. Causas há, porém, que estão na esfera da ação da administração, e que podem ser toleradas sem infração do dever¹⁵⁵.

A província parecia viver momentos de crise. O momento, muito provavelmente, poderia estar relacionado ao fim do tráfico transatlântico e a perda de mão de obra escrava para o sudeste brasileiro. A necessidade da população seria, então, contratar mão de obra livre, o que parece ter encarecido a produção. Além disso, com o aumento do contingente populacional e a má distribuição destas rendas, a criminalidade inevitavelmente aumentara. Mas, para além disso, segundo o próprio presidente da província João Lins Vieira, estas não eram as principais causas do aumento da criminalidade na província:

¹⁵⁴ Relatório do vice-presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 1.º de outubro de 1852. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1852.

¹⁵⁵ Relatório do Presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853.

Diversas causas concorrem para que a segurança individual não chegue ainda entre nós ao pé em que todos desejamos. Dessas, algumas são comuns à todo Império, outra há, porém, que são peculiares à Província. Não cabendo no limitado espaço de um relatório falar-vos de todas essas causas, restringir-me-ei à indicar-vos algumas, e assim direi que os hábitos guerreiros de uma população educada na escola dos combates, o isolamento das propriedades rurais, separadas umas das outras por extensas planícies desertas, a mobilidade da população, tanto pela natureza das ocupações pastoris, que que quase geralmente se emprega, como pelas condições do terreno, e a circunstância poderosa de ser a Província circundada de países estrangeiros, por cuja fronteira entram e saem, sem que a polícia tenha meios de impedir, esses grandes criminosos formados na escola de guerra e da anarquia, em que constantemente tem estado as Repúblicas vizinhas, são causas que muito influem para que a segurança individual, esse primeiro anelo entre os povos em sociedade, não tenham chegado nesta Província ao grau que é para desejar. São causas estas, cuja remoção em grande parte, nem depende só de nós, nem é obra de meses. Há fatos sociais que só por outro podem ser destruídos¹⁵⁶.

É claro que a partir deste trecho, o presidente da província busca, até mesmo através de um comparativo, mostrar que a culpa do aumento da criminalidade não tem nada a ver com sua administração e que, na verdade, são problemas estruturais. E temos que concordar com ele. Como se controla uma província que, por dez anos corridos esteve em guerras e ainda participou efetivamente das guerras vizinhas? Seria natural que, em um movimento de crise e de falta de respaldo por parte da população com o Império, que estes fatores levassem ao aumento da criminalidade na região. O então presidente da província sabia muito bem disso e fez questão de deixar claro. Para além disso, a própria característica geográfica da província contribuía para que a criminalidade reinasse no Rio Grande de São Pedro. A facilidade de esvaír-se e também a distância entre as fazendas e extensas planícies desertas. O trecho citado anteriormente, configura bem a situação vivenciada pela província: uma das dificuldades administrativas de lidar com a criminalidade – para além das questões primordiais como pessoas aptas para o serviço, armamento e vigilância –, a própria questão geográfica. Para completar, a província ainda contava com a presença, logo ao lado, da Argentina e do Uruguai, nos quais seus habitantes cometiam constantes sobressaltos, além de possuírem, principalmente o Estado Oriental, uma população não acostumada a obedecer às autoridades de seu próprio país; quem dirá da brasileira.

Todos estes ingredientes levavam a fronteira a ser uma região, sem sombra de dúvida, repleta de incertezas que tensionavam toda e qualquer relação social da região. Outro ponto que merece destaque, é o fato de que sempre que se é mencionado a questão da violência ou da segurança individual da província sulina a fronteira vem à tona. Dificilmente é encontrado algum tipo de reclamação referente à segurança individual que não seja nela, o que torna-a, por si só,

¹⁵⁶ *Idem.*

uma campo de extrema importância da análise. Todos estes aspectos transformam-na em um reduto ímpar para o estabelecimento da escravidão na região, como diversos trabalhos da historiografia gaúcha recente vem apontando. O que tento trazer aqui é que este reduto, que tem em sua gênese de formação história a guerra, é também um local de constantes casos criminais de violência individual e de propriedade. Ele traz heranças históricas de disputas não de Estados Nacionais, mas de indivíduos, criadores de gado e fazendeiros de ambos os lados, históricos rivais. Esta relação de alteridade contribuiu bastante para a formação da identidade nacional de ambos os países.

Continuando o relatório de 1853, outro ponto importante de frisar, e que continua aparecendo são os controles e descontroles do poder imperial com a sua guarda nacional. Neste relatório, o presidente da província exalta a participação dos soldados e comandantes na guerra vencida, além de fazer um elogio à sua boa índole, e a preservação das fronteiras nacionais. Ainda assim, chama, novamente a atenção para o fato de quem nem todos respeitam as vontades da presidência da província:

Nos territórios limítrofes a respectivas autoridades tratam-se urbanamente, e alguns rivalizam até nos meios de se darem recíprocas provas dos bons sentimentos, de que estão animadas. Neste pensamento algumas teem por vezes excedido de suas atribuições, fazendo reclamações, ou satisfazendo-as em pontos, em que pelos tratados somente ao governo imperial, ou à Presidência compete fazê-lo¹⁵⁷.

Nos parece evidente que, cidadãos e militares que lutaram a poucos anos em uma guerra com diferentes distintos, ainda nutram rivalidades e que à levem ao dia-a-dia. O constante conflito entre castelhanos e brasileiros não havia terminado através de acordos de paz realizados entre as populações, mas sim entre governos que ainda desenvolviam seu próprio estado Nacional. O desrespeito aos tratados e às recomendações eram totalmente naturais, ainda mais se tratando de rivalidades não apenas nacionais, mas pessoais, como roubo de gado, invasão de terras, sedução de escravos, além de rivalizarem até mesmo no mercado:

Tenho-lhes dirigido convenientes admoestações, habilitando-as com o conhecimento das estipulações internacionais para bem desempenharem nesta parte seus deveres. Devemos fazer votos para que a população de ambos os países reconheça as mutuas vantagens, que resultarão do trato de boas relações entre os povos, cujos interesses se acham confundidos. É de crer, que com ação do tempo, e pelo desenvolvimento das relações comerciais, franqueadas aos dois países pelas disposições de Tratados, os preconceitos de raça e a lembrança de ódios passados, se extinguirão totalmente, cedendo lugar à sentimentos de recíproca

¹⁵⁷ *Idem.*

benevolência e amizade. Para isso, sem dúvida muito concorrerá o Governo Oriental, se puder conseguir, como é de se esperar seus honrosos precedentes, vencer as dificuldades da situação, seguindo uma marcha franca e leal, e firmar sob princípios de ordem e de justiça a administração interna do Estado, de maneira que sejam eficazmente garantidos os direitos e interesses da numerosa população brasileira, que reside naquele país. Encontrar-se-ão os trabalhos da demarcação de limites entre o Império e a República Oriental, na conformidade de Tratados de 12 de Outubro de 1851 e 15 de maio do ano passado.

Mariana Thompson Flores apresenta muito bem a rivalidade ocorrida entre brasileiros e estrangeiros na região. Utilizando-se de um processo criminal, a autora chama a atenção para pelos menos três casos em que a nacionalidade dos envolvidos fora utilizada para justificar os crimes, por exemplo: o caso de um réu brasileiro Anastácio pereira Villas, menor de idade, ter ferido outro menor uruguaio, Paulo Garcia. Segundo as testemunhas, Paulo teria perguntado em tom irônico o motivo dele carregar a arma na cintura; em resposta, o brasileiro disse que “assim é que se faz nos castelhanos”¹⁵⁸, desferindo um tiro no peito do oriental. Havia uma natural rivalidade entre aqueles habitantes. A escravidão, a partir da segunda metade do século XIX, passou a ser outra forma de distinção social e, conseqüentemente nacional, bem como outra forma de represália, sendo muito comuns convites de *sedutores* estrangeiros para irem para o Uruguai, principalmente nas décadas de 1860 e 1870, como mencionamos anteriormente.

O relatório de 1854 parece muito o de 1853 quando o assunto é segurança individual. O então presidente da província, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, volta a comentar sobre as dificuldades de impor a segurança individual nas propriedades rurais de fronteira, chamando novamente a atenção para a questão:

Em uma Província tão vasta, onde as povoações e fazendas são tão distantes e separadas, não é possível que a polícia armada exerça uma ação completa e simultânea, porque importaria uma despesa superior às suas rendas. Mobilizar essa força tanto quanto ser possa para que sua presença se sinta bem que interrompida mente em todos os pontos, é o mais a que se pode atingir¹⁵⁹.

O problema, portanto, da segurança individual não fora resolvido, tampouco poderia ser em pouco tempo:

Preciso é confessar que para isso concorre muito a circunstância de que sendo esta Província o depósito de uma grande guarnição militar, tanto pela facilidade

¹⁵⁸ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira**: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Porto Alegre: Editora da PCURS, 2014. p. 97.

¹⁵⁹ *Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854*. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854.

com que se cometem as deserções, como pelas baixas que recebem as praças que completando o seu tempo de serviço nela continuarão a residir sem trabalho, a fileira de criminosos, já aumentada pelas vezes que nos entram das Repúblicas vizinhas, se engrossam também com o número destes, e por isso não admira que lutando contra tantas circunstâncias adversas, e não sendo, como ainda não é, regular e perfeito o curso da justiça entre nós, não tenhamos podido conseguir fazer efetiva a segurança individual¹⁶⁰.

Ainda assim, o ano de 1854 fora muito importante em termos políticos para a região platina. Frutuoso Rivera havia morrido no início do ano e, aparentemente, as questões relativas aos constante saques, apreensão de gado e recrutamento de escravos para o exército, seriam muito menores. Afinal de contas, Rivera, antes de falecer, ainda tinha interesse em tomar posse do governo uruguaio e estava disposto a fazer qualquer coisa para isto, principalmente causando desordem nos municípios limítrofes, afim de reunir armamentos e gente para seu exército:

[...] [Rivera] esquecido do benévolo acolhimento que recebera da Província, usurpou propriedades brasileiras, e ousou até maltratar alguns súditos do Império. Informada desses atos a Presidência ordenou ao General Comandante da guarnição e fronteira do Jaguarão que reclamasse energicamente contra eles, dando tempo fixo para a reparação das injúria , e teria seguramente obtido pelo valor da nossa tropa, se a Providência neste comenos, tarde para impedir um acabamento vergonhoso, mas cedo para evitar um conflito entre povos que se desejam entrelaçar de amizade, não pusesse termo à vida desse homem notável, o que teve lugar no dia 13 de janeiro do corrente ano.

Com a morte do General Rivera, cessarão essas violências, e os súditos nomeados pelo Governo Oriental para comandar o referido Departamento repararão logo as injustiças por ele praticadas, pondo em liberdade os Brasileiros arrestados, e mandando entregar os gados embargados¹⁶¹.

A morte de Rivera daria maior tranquilidade para o Império e a população da região. Desde a segunda metade da década de 1840 que Rivera já atormentava pela fronteira, bem como causava transtorno nas relações diplomáticas entre Uruguai e Argentina. Mas será que a morte de Rivera sessaria de vez com os convites para se cruzar a fronteira, ou mesmo com a oportunidade dos cativos de fugirem? Com certeza, a morte do primeiro presidente do Uruguai e líder *colorado* não acabaria com nenhum dos dois fenômenos, que seriam constantes até o fim do período escravista. Apesar disso, tornariam a região um pouco menos conflituosa e com menor possibilidade de surpresas indesejadas. A morte de Rivera poderia significar para os cativos uma maior estabilidade e controle da região, que poderiam empreender maior força na coerção de fugas e outros delitos do que propriamente envolvendo-se com a guerra.

¹⁶⁰ *Idem.*

¹⁶¹ *Idem.*

Os períodos belicosos mais constantes teriam fim a partir de 1854, e voltariam com maior força na década de 1860, levando o Brasil ao maior conflito da América do Sul, a Guerra do Paraguai. Mas até lá, como a sociedade sulina se portou? Devido ao aumento dos poderes repressivos e administrativos, a partir da segunda metade da década de 1850, mais processos criminais envolvendo fugas e seduções passaram a ser produzidos, como veremos adiante. A morte do general, por um lado, poderia significar uma maior tranquilidade nas províncias sulinas por todos os motivos que já elencamos abaixo. Porém, poderia proporcionar um período de calma na região que poderia encorajar também cativos que poderiam estar buscando uma vida mais tranquila no lado Oriental, sem guerras.

No dia 29 de dezembro de 1854, às vésperas da virada do ano, José Gonçalves Pereira fora assassinado à facadas dentro de sua própria casa enquanto dormia¹⁶². O acusado do crime era o liberto Antônio, “cabra, bexigoso, sem barba e cabelo carapinha, o qual apesar dos esforços dos partidos que puseram sua perseguição, evadiu-se levando consigo uma mulata escrava do finado, com quem entretinha relações amorosas.” O processo crime possui depoimento de sete testemunhas; a segunda testemunha a depor foi Antonio José Lopes¹⁶³ e era vizinho do falecido. Quando o juiz lhe perguntou se sabia do assassinato, quem foi o assassino e quais as circunstâncias, respondeu:

Disse que ouviu de toda família que o assassino foi um peão do mesmo finado de nome Antônio, preto liberto, e que entrara em casa para cometer o homicídio, por combinação feita com uma escrava parda, aproveitando-lhe que estava o seu senhor já estava deitado, digo, fazendo-lhe aviso que já estava deitado e entrando ele achou o infeliz José já dormindo, e neste estado o transpôs os golpes e saindo para fora foi cometenado a todos que encontrou, a moça Livia Pires, o menor Manoel Gonçalves e o escravo pardo Paulo, nos quais feriu mortalmente, e depois de cometer todos estes crimes roubou a mulata e evadiu-se para o Estado Oriental, acrece a circunstância que ele julga a mulata cúmplice destes delitos porque sabe de ciência certa de que ela mulata andava amancebada com o negro e por vingança de seu senhor, pediu o mesmo negro para cometer estes distúrbios¹⁶⁴.

O relato das demais testemunhas é muito parecido com o que concedeu Antonio José Lopes. Praticamente todos aferiram a escrava roubada como amante do peão e cúmplice do crime. Porém, Antonio José Lopes justifica o ato como uma forma de vingança do peão com a senhor de sua companheira e aproveitaram-se da “escuridão da noite, que ninguém viu o rumo que

¹⁶² Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. nº. 2984. 1855.

¹⁶³ Natural da província d o Rio Grande de São Pedro, 42 anos, casado, vivia da criação de gados.

¹⁶⁴ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. nº. 2984. 1855.

tomaram¹⁶⁵.” Além disso, segunda a sexta testemunha do processo, Clarimundo José da Silva, “dizem que foram vistos a cavalo para trás dos cerrados, os quais de antemão dispostos para a fuga e melhor evadiram-se¹⁶⁶”. De fato estava tudo preparado e predisposto para executar a fuga: fugiram à noite e ainda aproveitaram-se da vantagem de contar com cavalos como um meio de transporte bastante eficaz para esse fim. O juiz decretou que ambos os réus fossem condenados à prisão e livramento.

Existe uma questão bastante interessante de ser pensada neste caso. A primeira delas é o fato de todas as testemunhas afirmarem que, ainda que não soubessem o caminho pelo qual executaram a fuga no meio do mato, sabiam o local de destino dos mesmos: o Estado Oriental. Como poderiam declarar as testemunhas que os mesmos haviam ido para lá? Nenhuma delas afirmou que sabia, pois havia sido informada por alguém, de que os mesmos encontravam-se em solo oriental. Acreditamos que as testemunhas tenham julgado que os réus tenha ido para lá, pelo fato de ser comum a fuga de escravos, quando empreendida, rumar para o “solo livre”. Por terem cometido o crime de assassinar o senhor da escrava, estavam praticamente rompendo com toda e qualquer possibilidade de voltarem a trabalhar lá. Era uma forma de libertação não apenas por estarem fugindo, mas por nunca mais terem que responder às ordens de José Gonçalves Pereira. Não se tratava de uma fuga na qual poderiam voltar dali alguns dias ou meses. Era de fato, uma fuga que buscava romper com a condição em que a escrava vivia. Outra questão muito importante do processo é de que, mesmo tendo sido condenados à prisão e livramento, nunca foram encontrados. Não sabemos ao certo se conseguiram viver felizes na Banda Oriental, mas sabemos que a escrava não voltara a servir à família de seu antigo senhor.

Dando continuidade ao relatório do presidente de província em 1854, podemos perceber também a preocupação constante da administração pública em conservar os interesses do Império na região. Como mencionamos anteriormente, muitos moradores da fronteira possuíam interesses pessoais que iam além da vontade do governo Imperial. Era de extrema importância para a administração pública, manter aquela região adepta da “causa nacional”. Aparentemente, isto ocorrera na época do assassinato de Rivera:

Durante esse curto, mas desagradável incidente, foi digno de louvor o comportamento das autoridades e cidadãos do Império residentes naquela fronteira; confiados na sabedoria do Governo Imperial, e certos de que em caso algum este jamais abandonaria os interesses Rio-Grandenses, souberam cumprir o sentimento de nacionalidade ofendido, deixando seu desagravo ao governo.

¹⁶⁵ *Idem.*

¹⁶⁶ *Idem.*

Justo é que deste lugar tribute um voto de louvor e de agradecimento pelo circumspecto procedimento que autoridades e cidadãos tiveram naquela ocasião, o que faço com tanto maior prazer, quanto nesse procedimento vejo o progresso de nossa civilização pelos hábitos pacíficos que ganham no espírito da população das nossas fronteiras, e a confiança que esta deposita no elemento de autoridade, como o verdadeiro regulador dos interesses da Sociedade. Em todos os outros lugares e mais Termos da Província a tranquilidade publica se conservou inalterável, e nem um só fato se deu que pusesse em dúvida os sentimentos ordeiros de que se acham animados todos os seus habitantes¹⁶⁷.

Fato é, que mesmo quase dez anos do fim da Guerra dos Farrapos, as autoridades imperiais ainda temiam uma nova afronta dos rio-grandenses. A importância da obediência à autoridade era de extrema importância para evitar conflitos maiores com as repúblicas do Prata, ou até mesmo um próprio conflito interno. Era essencial para o governo imperial levar aos cidadãos sulinos o sentimento nacionalista, ainda em construção. Esta crença na nacionalidade estava diretamente ligada às constantes represálias dos uruguaios frente aos brasileiros da fronteira. O Império buscava transformar uma inimizade local em uma questão de formação nacional.

O relatório de 1854 nos parece, de maneira geral, bastante importante dentro da nossa análise. Ele nos mostra um certo otimismo por parte do presidente da província que os principais problemas da província seriam resolvidos. A morte de Rivera não apenas poderia significar o fim – ou pelo menos a diminuição – das Guerras na Banda Oriental, o que tranquilizaria a segurança pública da província, cessando os constantes roubos feitos aos brasileiros feitos na fronteira. Da mesma forma, o presidente comemorava uma suposta união dos gaúchos com o Império brasileiro na luta e vitória contra o inimigo externo¹⁶⁸.

Outra questão política bastante interessante na fronteira, envolvia a devolução de escravos e criminosos de ambos estados:

Dando lata aplicação ao princípio de extradição estipulado no tratado de 12 outubro de 1851, algumas dessas autoridades tem-se dirigido diretamente aos comandantes das nossa fronteiras, solicitando a entrega de criminosos e desertores. Ciente destas reclamações tem a Presidência respondido às autoridades brasileiras que não podemos satisfazer elas quando não forem feitas diretamente de governo a governo, ou por meio de seus respectivos Representantes, como dispõe o referido tratado; visto como havendo condições que devem ser examinadas antes de se efetuar a entrega; quanto aos criminosos, as que se acham estabelecidas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e quanto aos desertores as do artigo 7º do tratado; exame e apreciação, que só compele ao governo, a quem essas reclamações são dirigidas, não pode nesses casos ter lugar a ação direta das autoridades subalternas.

¹⁶⁷ *Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854.* Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854.

¹⁶⁸ *Idem.*

Ainda que o governo celebrasse a união dos brasileiros, sabia que diversos habitante da fronteira resolviam problemas de ordem diplomática, à sua maneira. O presidente da província chamou a atenção disto no relatório, como vimos anteriormente. O acordo firmado com o governo oriental frisava que a devolução de criminosos ou desertores deveria ser feita entre as partes governantes e não entre “lideranças subalternas”. Lideranças estas que, muito provavelmente, não se reconheciam como subordinados de seus respectivos países. As reclamações diretas – entre proprietários locais e autoridades – só poderia ser feita em um caso:

A reclamação direta só é admissível para a devolução dos escravos, que sem ciência, e contra a vontade de seus senhores saem do Império e vão asilar-se no território da República; só nesse caso único, é que pelos §§2º e 3º do artigo 6º se permite que a reclamação seja feita por esta Presidência, ou pelo próprio senhor do escravo, ou seu agente competente autorizado perante a autoridade do Estado Oriental, em cujo Distrito ou jurisdição se achar o escravo¹⁶⁹.

A falta de consentimento entre estas lideranças locais e o governo, levariam à um problema diplomático de grandes dimensões na segunda metade do século XIX. Após o fim do tráfico de escravos em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós, os fazendeiros gaúchos não perderam apenas a chance de importar mais africanos. A partir de 1850, a província começou a perder escravos para regiões que necessitavam de uma mão de obra escrava infinitamente maior, principalmente na região sudeste. Os cativos sulinos começaram a ser constantemente vendidos para estas regiões. Em um primeiro momento se teve uma venda natural de escravos para maiores proprietários sulinos, principalmente nas regiões das charqueadas. O aumento constante do preço destes cativos abriu possibilidades de altos ganhos com pessoas de cor. A liberdade dos pretos e pretas livres, estava em cheque, pois estavam sendo sequestradas pessoas de cor livres na fronteira, para serem revendidas. No relatório, é reservada uma parte apenas para descrever o caso da preta Faustina, já trabalhada pela historiografia¹⁷⁰. O autor dos crimes constava ser Fermiano José de Mello, que chegou a praticar o mesmo crime em outras ocasiões:

Por esse mesmo tempo recebeu a Presidência o aviso do Exm. Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros datado de 8 de julho, sob o nº 30, acompanhado de cópia de uma nota do Ministro Oriental na capital do Império denunciando idêntico crime praticado pelo mesmo facinoroso Fermiano José de Mello na noite de 14 de abril nas imediações da vila de Taquarembó, resultando dessa nova incursão a apreensão, e importação de mais oito pessoas de cor, duas das quais foram depois abandonadas por causa de sua avançada idade. A polícia está hoje no

¹⁶⁹ *Idem.*

¹⁷⁰ CARATTI, Jônatas Marques, **O solo da liberdade**: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

conhecimento do crime e de suas ramificações, e se esforça para capturar seus autores e cúmplices¹⁷¹.

Este tipo de crime se tornaria comum não apenas na fronteira sulina, mas também em outras regiões do país¹⁷². A partir do fim do tráfico, a carta de alforria de um liberto poderia não significar absolutamente nada para os olhos de uma sociedade sedenta por trabalho escravo e, principalmente, por dinheiro. Estes tipos de crime preconizavam não apenas a liberdade dos cativos, mas também amedrontavam a suas fugas. Além das dificuldades já impostas pelo sistema escravista para se fugir, o cativo ainda contava com a possibilidade de, mesmo tendo sucesso na fuga, ser capturado por reescravizadores, com a possibilidade de venda para as charqueadas ou para a região sudeste, onde o ritmo e a forma de trabalho era bastante distinto do campo. Os cativos, neste caso, pensariam bastante antes de executar um plano de fuga.

A tranquilidade realmente parecia ter chegado a província. O relatório de 1855 não menciona nenhum caso de violência cometida entre ambos estados. A fronteira seguia resguardada, contando com 3.298 praças na região, afim de assegurar a segurança pública da província. Apesar disso, os rumores de ataques continuavam constantes, por isso mesmo as guardas permaneciam no local:

Desde que a Divisão Imperial se passou ao Estado Oriental que não cessam rumores e boatos que na campanha da república trama conspirações contra a mesma divisão, e contra as propriedades brasileiras sitas na fronteira; ainda não há um mês, que da fronteira de Bagé me participou pessoa respeitável que projetos se urdiam nesse sentido, e até me indicou nomes de pessoas convidadas para os executarem. Sem dar crédito à esses boatos, mas também sem desprezá-los, providenciei de modo que estivéssemos preparados para qualquer emergência. V. Exc. Acharrá por tanto no Arsenal de Guerra desta capital uma provisão de fardamentos para Mil Guardas Nacionais, além dos que existem nos Depositos do Rio Grande, Jaguarão, Caçapava, e S. Gabriel, cujos mapas lhe serão apresentados¹⁷³.

Ainda que o problema dos ataques e roubos parecesse resolvido, o governo imperial mantinha constantemente apostos praças da Guarda Nacional para qualquer tipo de invasão. O que mostra a importância da região e o perigo eminente de qualquer desordem. Além dos roubos, como falamos, períodos de paz trariam uma maior estabilidade na região, que culminaria com um maior

¹⁷¹ *Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854.* Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854.

¹⁷² CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

¹⁷³ *Relatório do presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, barão de Muritiba, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 1.º de outubro de 1855.* Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1855.

rendimento de trabalho e a própria diminuição da criminalidade, além de evitar com que mais cativos buscassem a fuga para o outro lado, problema constante na região.

Apesar de ter encontrado a paz com os vizinhos e nas fronteiras, outro problema urgiu. O efetivo da Guarda Nacional, que visava proteger as fronteiras nacionais, começou a dar dores de cabeça às autoridades sulinas. Em fevereiro havia se espalhado o boato de que existiam reuniões para “aquém da linha de Livramento e Quaraí, com o fim de levantar gados em estâncias do Estado Oriental, e designaram como chefes dessas reuniões oficiais da Guarda Nacional”. Ordenou, então que fosse feito um levantamento de busca e apreensão destes desertores. A acusação, porém, não passava apenas de um boato. Apesar disto, sabemos que boatos não partem sem fundamento algum. O fato trazia a tona um possível problema que poderia ser recorrente na região. A falta de serviço para a Guarda Nacional, acostumada às guerras, principalmente após a vitória brasileira em 1852 e a morte de Rivera em 1854. A “ociosidade” da Guarda Nacional e a falta de controle efetivo do Estado sobre ela, acabava gerando desertores. Ainda que este caso tenha se resumido apenas à um boato, outros de fato ocorreram:

Apenas nos princípios de janeiro alguns indivíduos afeitos ao crime, entre os quais o desertor da marinha Itaquatiá, iludindo como o favor da noite a vigilância da guarnição da linha de Bagé, conseguiram tirar da fazenda de D. Francisco Sacias, situada no país vizinho, cerca de 300 rezes e cavalos. A respeito de tal roubo se dirigiu desde logo o subdelegado do Livramento chefe político de Taquarimbó, reclamando os animais pedindo a punição dos delinquentes. Expedi imediatamente instruções no sentido das que ficam indicadas, e penso que se não for exequível a apreensão do gado, por ter sido dispensado ou consumido, será praticável a prisão dos delinquentes e sua punição, que muito convém para escarmentar os habituados a cometer esse delito tão imoral, quanto nocivo às boas relações de vizinhança, que é muito necessariamente manter¹⁷⁴.

O problema dos roubos, causados antes pelos vizinhos orientais, acabou sendo um problema para o próprio Estado Brasileiro. Os Guardas Nacionais passaram a cometer os mesmos crimes antes cometidos pelos castelhanos. Evidentemente, não era de interesse brasileiro que estes crimes fossem cometidos, visto que, além de causar desordem na região, envolveriam novamente problemas diplomáticos com os uruguaiois e este era o maior medo do presidente da província, que o momento de paz chegasse novamente ao fim. O então presidente reconheceu que a Guarda era extremamente importante em momentos de crise na fronteira, ou seja, em momentos de guerra, pois “nunca lhe faltou valor nos combates e constância nos perigos para defender a honra e a dignidade de seu país”¹⁷⁵. Apesar disso, ela era extremamente custosa para o estado e seu efetivo extremamente lento. A sua força de primeira linha era dividida e vivia isolada, o que acabava

¹⁷⁴ *Idem.*

¹⁷⁵ *Idem.*

causando atraso na repressão dos crimes, além do próprio desinteresse com a ordem daqueles guarda nacionais, não tão compromissados na defesa da região, perdendo a instrução e disciplina, que chegava a ser “gravoso à classe industriosa e agrícola”¹⁷⁶.

Sugeriu, então, que a fronteira poderia ser melhor defendida por corpos fixos de cavalaria, que supririam as guardas nacionais e seria mais efetivas no policiamento. Estes corpos policiais seriam preenchidos por “voluntários das diversas classes da população”. Havia, de fato, uma grande insatisfação por parte da população e da administração pública com o serviço que vinha sendo prestado. O presidente da província pediu, então dispensa dos serviços da Guarda Nacional, convencido “de que deste modo muito ganharia a polícia e tranquilidade das fronteiras, e não menos se diminuiria a facilidade com que os criminosos se asilam no território estrangeiros, quando perseguidos pela justiça.”¹⁷⁷

Todas estas questões de segurança refletiam no quadro de (in)segurança individual da província. Neste ponto, o presidente da província volta a se queixar da facilidade com que criminosos entram e saem pela fronteira. A falta de controle na segurança individual, sem sombra de dúvidas refletia também para o controle da fuga de escravos pelo Estado Oriental, onde cada vez mais buscariam asilo para seus planos de liberdade – ainda que com todos os percalços de se alcança-la. Além disso, o presidente da província também se queixou, novamente, dos problemas de deserções por parte do exército, que causavam vários desses problemas relacionados à segurança individual:

As causas gerais, que determinam a multiplicidade dos crimes, principalmente homicídio e ofensas físicas em todo o Império atuam também nesta Província: essas causas V. Ex. conhece, o por tanto seria ocioso referi-las; existem porém algumas especiais, que V. Ex. desculpará que eu enumere para as tomar na consideração que merecem. Uma delas é a posição da Província, como país fronteiro a Estados menos policiados, onde criminosos encontram fácil asilo, desde que procuram evadir-se à ação da justiça que os persegue.

[...]

A última causa procede do grande número de desertores dos diversos corpos do exército, que baldos em meio a subsistência, vão procurar guarida nos lugares êrmos, ou se refugiam nas fazendas cujos proprietários os acolhem sem exame, porque necessitam de trabalhadores a jornal moderado. Todas estas causas auxiliam, à meu ver, a impunidade dos malfeitores, e com ela a frequência dos delitos. Só uma polícia derramada largamente por todos os distritos, vigilante e provida de suficientes meios materiais, poderia neutralizar os desastrosos efeitos de causas tão eficientes¹⁷⁸.

¹⁷⁶ *Idem.*

¹⁷⁷ *Idem.*

¹⁷⁸ *Idem.*

No relatório, as queixas a respeito da segurança individual prosseguem – como em todos os outros anos. O presidente chega a afirmar que a polícia e a vigilância que falta, ainda faltará por muito tempo. Existe um reconhecimento de que estes problemas não se resolvem da noite para o dia. Além do mais, o próprio problema dos desertores das guardas nacionais, inexistente até então, também acabaram por se transformar em um problema. Além de se tratar de uma região de fronteira, como já foi mencionado anteriormente, as fazendas são muito distantes uma das outras e as planícies muito vastas e pouco populosas, o que sempre facilitou o acontecimento destes crimes, bem como a fuga de desertores e escravos.

No ano de 1854, no município de Bagé, o preto Adão, o mulato Felisberto e o preto Antônio foram acusados de terem assassinado Manoel Teixeira, capataz do senhor de Adão, Luiz do Couto Carneiro. Segundo a acusação, o assassino seria Adão e os outros dois teriam ajudado a cometer o crime. Os três réus foram condenados à prisão, sendo que Adão foi condenado a prisão perpétua com trabalho. Os réus Felisberto e Antônio fugiram para o Estado Oriental e nunca mais foram vistos¹⁷⁹.

Em 1856, na cidade de Encruzilhada, fronteira com o Estado Oriental o preto forro Francisco Machado era interrogado pelas autoridades, pois estava sendo acusado de homicídio. Juntamente com Francisco, estavam sendo interrogados mais dois réus: a parda Josefa, escrava de Manoel Machado e o preto Nicolau, escravo de Antônio Machado. A vítima, que fora assassinada, era o marido de Josefa, o pardo Fernando. Neste caso, diferente de diversos casos de fuga, a motivação parece ter sido aleatória. Segundo o interrogatório feito ao preto Francisco, o mesmo informou que foi chamado por Nicolau após o crime e, chegando ao local, a parda Josefa teria explicado que havia matado seu compadre pois o mesmo estava ameaçando-a com uma faca e ela, para se defender, o matou com uma machadada na cabeça. O preto forro Francisco Machado acabou entrando na história, aparentemente, por acaso. Fora ele quem indicara onde estava o corpo do falecido Fernando, pois havia ajudado no enterro do pardo. Quanto ao crime de homicídio, a acusação considerou improcedente a sua participação. Mas o que Josefa e Nicolau tinham a dizer? Foram interrogados no processo? Qual sua sentença? Josefa e Nicolau jamais prestaram depoimento, tampouco cumpriram as penas com as quais foram condenados. Ambos fugiram para o Estado Oriental e nunca mais foram encontrados¹⁸⁰.

O fato de Felisberto, Antônio, Josefa e Nicolau jamais terem sido encontrados, nos faz sim acreditar que este pode ter sido o caso de diversos outros escravos que fugiram e nunca mais

¹⁷⁹ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Bagé. nº. 3355. 1855.

¹⁸⁰ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Encruzilhada. nº. 1488. 1856.

voltaram. Os relatórios dos presidentes de província tem nos mostrado até aqui, que a insegurança da fronteira e as constantes investidas de criminosos poderiam resultar em um período propício para se executar planos de fuga, ou até, rompimentos repentinos com o cativo, como parece ter sido o caso de Josefa e Nicolau.

O relatório de 1859 prosseguiu com estas críticas à segurança individual, fazendo duras queixas às constantes deserções do exército nacional, a falta de instrução da população, a impunidade dos criminosos, a deficiência da força policial e a negligência das autoridades. A maior queixa, referente à segurança individual foi referente à um grupo de saqueadores paraguaios que entravam pelos municípios de Herval e Jaguarão e cometiam roubos e outros crimes bárbaros para a sociedade¹⁸¹. Toda esta insegurança vivida naquele momento – e que já vinham ocorrendo há bastante tempo, parecem ter encorajado um grupo de escravos a se reunirem contra seus senhores. Houveram dois boatos de insurreições: um teria lugar nos municípios de Capivari, Encruzilhada e Erval, enquanto o segundo seria em Piratini:

Cabe aqui consignar dois fatos de insurreição de escravos, que infelizmente teriam lugar em alguns pontos da província, se enérgicas providências, tomadas a tempo, não os fizessem abortar, mesmo antes de se manifestarem.

A primeira tentativa era movida em Capivari, Encruzilhada e Herval pelos desertores do exército de nome Botelhos, e vários outros criminosos.

O movimento de forças para esses pontos, a atividade das autoridades policiais respectivas, e do comandante superior do Rio Pardo, fez recuar esses criminosos do propósito em que estavam. Tempo depois a tranquilidade pública naquelas paragens estava completamente estabelecida, desaparecendo qualquer receio de perturbação. Um dos promotores desse levantamento, Feliciano Botelho, foi preso em maio no Termo de Taquary, devendo-se essa importante prisão à diligências do Delegado de Polícia José de Azambuja Vila Nova.

Já estava, por assim dizer, esquecida a tentativa dos Botelhos quando em Piratini correu o boato de que se tramava outra insurreição. Fiz seguir por ali uma força de polícia; as autoridades locais porém com a atividade e zelo que desenvolveram, e as providências que tomaram, fizeram desaparecer os receios, que se tinham manifestado.

Alguns escravos comprometidos no plano de insurreição foram convenientemente corrigidos; tomadas as combinações se desfizeram e a confiança voltou de novo ao ânimo de Piratini¹⁸².

O exército dos “Botelhos” referidos, era composto por membros da família Botelho, sendo o principal nome Manoel José Botelho, do caso foi feito um processo criminal. Foram ainda acusados os seus irmãos Laurindo e o capitão Manoel Joaquim. No depoimento da primeira testemunha do processo, Candido Furtado; era soldado da Guarda Nacional e disse conhecer as

¹⁸¹ Relatório apresentado a Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859.

¹⁸² *Idem.*

três testemunhas “por terem sido soldados da companhia dele testemunha”. Ou seja, os “Botelhos” eram desertores da Guarda Nacional. Muito provavelmente não foram os únicos a causarem problemas referentes à fuga de escravos, porém, aparentemente, seu plano não era apenas a liberdade dos mesmos, mas também saquear os três distritos¹⁸³.

É interessante perceber que o plano insurrecional foi descoberto após a denúncia do preto Joaquim, conforme testemunhou Cândido Furtado.

Disse que sábado, vinte e dois de março próximo passado, declarando-se a ele testemunha, o crioulo Joaquim, escravo de José Souza, que Manoel José Botelho, estará com ele para que escondesse a seu pedido e aguardasse o dia vinte e sete desse mês para se reunir com outros escravos afim de saquearem várias casas no Distrito de Capivari, digo, afim de marcharem para a Villa de Encruzilhada e tomarem o armamento da Polícia saquearem e darem o grito de liberdade aos cativos; ele testemunha levou esta ocorrência ao conhecimento do Capitão Antônio Pereira Franco, como o Comandante da Companhia da Guarda Nacional daquele distrito de Capivari.¹⁸⁴

O “grito de liberdade” deveria ser provavelmente uma promessa dos Botelhos para conseguirem encorajar os cativos à se juntarem à eles. Infelizmente não temos como saber maiores detalhes das combinações entre cativos. No interrogatório do preto João, escravo de Bartolomeu Luiz Barreto – acusado de ter convidado Joaquim –, disse serem falsas as acusações. Apesar disto, confirmou que fora feito o convite por Manoel José Botelho, que disse “para seguir com ele para os castelhanos”, o convite, impreterivelmente, dava a ideia de que ir para o Estado Oriental, lhe confirmaria uma liberdade, teoricamente, mais segura, por se tratar de um “solo livre”. Em resposta, o preto João disse que não aceitaria o convite, pois estava bem na casa de seu senhor¹⁸⁵.

Ao final do processo, a acusação descreveu que o plano de Botelho “não foi levado a efeito, por não ter o réu Manoel José Botelho encontrado coadjuvação nos referidos escravos.” Não acreditamos que isto seja necessariamente verdade. O crime que ocorreria no domingo, dia 27 de março, foi descoberto apenas no dia anterior, após a denúncia do preto Joaquim. Os demais pretos convidados não chegaram a realizar a denúncia contra Botelho e, provavelmente, estariam de acordo com seu plano. No auto de perguntas ao preto Euzébio, escravo de Rafael Rodrigues do Nascimento, o mesmo disse que foi preso por “andar fugido do seu senhor”. Disse mais que fora convidado por Manoel Joaquim – irmão de Manoel José Botelho e conhecido como “Menino Diabo” – na casa de seu próprio senhor. João, outro que fora convidado, disse que recusara,

¹⁸³ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Rio Pardo. nº. 4696. 1859.

¹⁸⁴ *Idem.*

¹⁸⁵ *Idem.*

porém, também foi acusado de ter convidado o preto Gabriel e ambos relataram terem recusado os convites. Dessa forma, a afirmação da acusação de que os Botelhos não tiveram coadjuvantes para o fim de cometer o crime nos parece precipitada. Manoel José Botelho fora acusado de “tentar roubar, isto é, furtar fazendo violência, a pessoas ou coisas que não conseguiu levar a efeito, por circunstâncias alheias a sua vontade.” Ainda assim, Botelho gozou de impunidade, tendo sido reaberto o processo vinte e dois anos depois, em 1881, tendo o juiz prescrito o crime pelo qual havia sido então acusado¹⁸⁶.

Fato é que as críticas já feitas à Guarda Nacional no relatório de 1858 e as sugestões de uma nova polícia na região passavam a serem justificadas com o presente relato da tentativa de insurreição. Promovida por desertores da Guarda Nacional, ela mostrava o perigo de se manterem estas tropas na região. Ainda que não encontremos outras referências, imaginamos que as constantes reclamações a respeito da deserção e da segurança estivessem diretamente ligadas ao roubo de gado e de escravos, porém, em escalas menores. O processo crime aberto e a reclamação feita pelo presidente da província nos traz um relato que, para além da revolta dos cativos, trazia também o projeto de saquear a própria polícia. A sensação transmitida era de uma desconfiança constante na segurança e que, a qualquer momento, algo de mais grave viria à acontecer, conforme assinalara o relatório de 1860:

As deserções frequentes do nosso Exército, a falta de instrução na classe inferior da sociedade, o uso inveterado de armas de defesas, a deficiência da força policial, a impunidade com que contam os criminosos, logo que transpõem a fronteira para os Estados vizinhos, a negligencia das autoridades em alguns pontos da Província, e a dificuldade em outros para os provimentos dos cargos da polícia, tudo isto concorre poderosamente, para que em geral a Lei não seja garantida em toda a sua plenitude, em algumas localidades, mais do que em outras, tenha necessidade de mostrar-vos o quadro com traços mais carregados¹⁸⁷.

É interessante perceber que as reclamações constantes a respeito do não cumprimento da lei em sua totalidade, e também a respeito dos crimes estão diretamente relacionadas às fronteiras: impunidade dos criminosos que fogem pela fronteira, negligência da autoridade, distância entre as fazendas e etc. A fronteira, portanto, constitui um local, sem sombra de dúvidas, extremamente ímpar de análise das fugas e das próprias relações entre senhores e

¹⁸⁶ Quem também trabalhou com o referido processo foi Paulo Roberto Staudt. Ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos”. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre, 2011. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/moreira%20paulo%20roberto%20staudt.pdf>>

¹⁸⁷ *Relatorio apresentado á Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 1.a sessão da 9.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão*. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1860.

escravos. Como podemos ver nos relatórios dos presidentes de província e como vimos em alguns processos criminais, as relações sociais referentes à escravidão esbarram em uma incerteza constante, e nunca possuem uma forma constante de existirem, passam por diversas variáveis ao longo dos anos, principalmente após a abolição no Estado Oriental e o fim do tráfico de escravos.

O relatório de 1860 não foi diferente. O presidente reclamava novamente, afirmando que “a autoridade não tem meios de estender a sua ação à todos os pontos de um tão vasto território.” Mas, desta vez, volta a criticar a própria população sulista, se referindo estes como espíritos de ideias selvagens e sanguinárias, frutos da falta – e indispensável – educação religiosa. Além disso, acrescentava dizendo que a posse de armas contribuía para que qualquer rixa torna-se uma cena de sangue. E ainda volta a afirmar que a fronteira do Império recebe muitos criminosos, acrescentando, ainda que os próprios “indivíduos nossos” contam com recurso de “quase certa impunidade”, referindo-se, muito provavelmente, a reescravização de libertos residentes no Uruguai, como já havia sido relatado em outro relatório.

Mas não eram apenas as questões de política externa fronteiriças que motivavam os escravos ou, como veremos neste caso, pretos livres a se rebelarem contra o Império. Em 1862, na cidade de Pelotas, o preto livre de nome Sebastião Maria, 63 anos, havia sido preso acusado do crime de insurreição. Segundo a acusação, o réu havia incitado diversos escravos à se rebelarem contra seus senhores, pois a província de Santa Catarina estava tomada pelos ingleses e logo seria tomada a província de São Pedro, nesse caso, os cativos deveriam apoiar à Inglaterra em caso de Guerra. O relato em questão referia-se à questão Christie, vivenciada na época.¹⁸⁸

Ao longo do processo foram interrogadas cinco testemunhas. A primeira foi o comerciário português Jacinto Pimenta Granjas, 51 anos de idade, casado. Perguntado o que sabia a respeito do do caso de insurreição, respondeu o seguinte:

Disse que por ser negociante na praça, por várias vezes viu o preto livre Sebastião Maria, em círculo de outros muitos pretos provocar arguições ao governo brasileiro, injuriando-o [...], degradando a palavra de Sua Magestade e Imperador do Brasil, e tratando de propagar doutrinas de insurreição, convencendo e aliciando a pretos livres e cativos para em caso de guerra com a Inglaterra tomarem ele pretos a partido dos Ingleses visto que é esta nação a quem cumpriam-lhes ajudar por serem eles protetores da classe da gente preta¹⁸⁹.

Sebastião Maria parecia realmente indignado. Não convocara apenas os cativos para que se rebelassem e conseguissem a liberdade com a força. Fazia críticas ao Imperador e ao governo

¹⁸⁸ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Pelotas. nº. 5307. 1863.

¹⁸⁹ *Idem*.

brasileiro. Mais interessante ainda, é que Sebastião não convidara apenas os escravos a se rebelarem, mas todos os pretos, fossem livres ou não. Para completar ainda dizia que os ingleses seriam os protetores da “classe da gente preta.” Sebastião era apenas um pedreiro, filho de Matheus José e Maria da Glória, nascido no Rio de Janeiro, que como grande maioria da população, não sabia nem ler nem escrever. Ainda assim, parecia ser bastante esclarecido, bem como sabia das atuais relações entre o Brasil e a Inglaterra.

Segundo o português Jacinto, Sebastião teria dito que a “a província de Santa Catarina já estava ocupada e tomada por forças inglesas e que em função de tempo estaria esta igualmente atacada”, para completar, afirmou que “nessa ocasião estariam prontos grande número de pretos para ajudá-las”. Julgamos bastante interessante o fato de que Sebastião ter se referido aos pretos no geral e não necessariamente apenas aos escravos. O liberto tinha noção da condição social na qual se encontravam grande parte das pessoas de cor no território brasileiro e não apenas os cativos – ou até mesmo apenas os libertos. Sebastião parecia ser, realmente, uma espécie de liderança, pois, como se estabeleceu no depoimento, ele costumava se reunir com diversos outros pretos na praça. Por último, o juiz ainda perguntou ao português se Sebastião falava por si, ou se a mando de outra pessoa, respondendo que “que supunha que só por si falasse, porque, sendo dotado de um espírito ativo o achava com capacidade para se tentar o plano que havia concebido.”

A segunda testemunha a ser interrogada fora Bernardino da Silva Moreira, um alfaiate de 26 anos, solteiro e natural desta província. Ele também confirmou que Sebastião estava convocando escravos para fazerem a insurreição, porém, adicionou alguns pontos a mais:

Disse que sabia de ter ou sido o réu Sebastião Maria de achar que tratava de aliciar a escravatura deste termo para em caso de guerra do Brasil com a Inglaterra, tomarem parte dos Ingleses e que para isso contava com mais de dois mil pretos cativos. Sabe-se mais que o referido réu Sebastião assegurava a seus iguais que estava tomada e ocupada por forças inglesas a província de Santa Catarina, fazendo-lhes sentir que nada aqui deviam recear porque a pouca força de Guardas Nacionais aqui existente nada valia, e muito menos recursos de tropas, porque a província tinha muitas províncias a defender, e nada mais disse¹⁹⁰.

No testemunho de Bernardino, o mesmo afirma que Sebastião estava convidando apenas os cativos e que ainda contava com mais de dois mil deles. É possível ver também que, Sebastião, mesmo sendo liberto, também foi considerado como “seus iguais”. É interessante percebermos que, mesmo o preto Sebastião sendo um liberto, Bernardino considerou-o como um cativo e,

¹⁹⁰ *Idem.*

muito provavelmente, todos os outros dois mil pretos no qual se referia. Isto nos chama a atenção quando pensamos que na segunda metade do século XIX, após o fim do tráfico, a precariedade da liberdade das pessoas de cor livres era uma realidade. É importante chamar a atenção também para o fato de que “a pouca força de Guardas Nacionais aqui existente nada valia”. Como vimos ao longo do capítulo, o efetivo da Guarda Nacional na província não era dos melhores. As constantes deserções e os problemas de segurança individual, definitivamente não dariam conta de um suposto ataque das forças inglesas.

A terceira testemunha, Luiz Francisco de Oliveira, de 56 anos, deu um depoimento bastante curto, afirmando apenas saber que “o réu tratava de propalar e aliciar gente preta para em caso de guerra no Brasil com a Inglaterra, tomar partido desta”. Em contrapartida, a quarta pessoa chamada para dar depoimento deu um relato bastante significativo. Tratava-se de Venâncio da Silva Coutinho, de 56 anos, solteiro. Sua residência era a na rua da igreja de Pelotas e era natural da cidade do Rio de Janeiro. Vicente era, dentre todas as testemunhas, a mais próxima a Sebastião e, assim como ele, era preto livre. Perguntado a respeito do que sabia sobre a insurreição, respondeu o seguinte:

[...] que tinha ouvido por diversas vezes o preto Sebastião com quem ele testemunha morava, (sendo igualmente preto livre), propalar ideias de insurreição, fazendo acreditar a seus iguais e cativos, que a província de Santa Catarina estava tomada e ocupada por forçar inglesas, e que em breve estariam também forças inglesas nessa província, e que nesta ocasião se servelheriam todos os pretos livres e escravos nesta cidade contra o Brasil, porque ele Sebastião tratava de aliciá-los e po-los ao primeiro grito de alarme. Que ele testemunhara muitas vezes e aconselhara ao réu para que calasse-se e cessá-se o procedimento tal inconveniente, mas que infelizmente não aceitara seu pedido até que fora preso¹⁹¹.

O relato de Vicente está descrito por completo conforme a situação. Ainda que tenha sido breve, ele nos parece muito interessante. O réu e a testemunha, aparentemente, estabeleciam aparente relação de amizade. A testemunha esteve presente em diversas vezes na qual o réu convidara pretos livres e escravos para lutarem contra o Brasil e a favor da Inglaterra. Sebastião tinha mesmo um ódio profundo com o país, ao mesmo tempo em que via a Inglaterra como uma utópica salvadora da escravidão brasileira. Muito provavelmente Sebastião tenha escutado conversas na cidade a respeito do que se passava na província de Santa Catarina, o que teria leva-lo a crer na possibilidade da guerra.

¹⁹¹ *Idem.*

A quinta, e última testemunha a dar seu depoimento também era um preto forro. Tratava-se de Justino Rios da Costa, 30 anos, alfaiate. Perguntado sobre o que sabia, informou que o preto Sebastião Maria o avisara em sua casa, onde se encontravam outros pretos, que os ingleses haviam tomado a província de Santa Catarina. Disse saber também, que o réu propalava ideias de insurreição, em caso de guerra com a Inglaterra. É importante pensarmos, neste caso, que aparentemente, pretos livres e escravos circundavam os mesmos locais. Porém, aparentemente, apenas Sebastião acreditava que, em caso de guerra, deveriam unir forças.

Em seu depoimento, o réu Sebastião Maria negou todas as acusações e também disse que não tinha nada para provar a sua inocência. De qualquer maneira, nos pareceu clara a tentativa do réu de causar, no mínimo alguma preocupação nas autoridades. Por mais que sua proposta de insurreição nos parecesse utópica e, conseqüentemente, dependente de uma invasão inglesa, Sebastião parecia estar bastante acreditado na possibilidade de não apenas libertar aos cativos, mas unir a força da gente preta contra o Império brasileiro. Independente da vontade do réu, o juiz acabou absolvendo-o do crime de insurreição, utilizando argumento de que Sebastião não havia sugerido que os escravos tentassem sua liberdade através da força; mas que o mesmo havia sugerido que, caso houvesse confronto com a Inglaterra, os mesmos lutassem por ela, o que não ocorreu. Além do mais, as testemunhas não trouxeram provas suficientes que confirmassem a tentativa de se insurgirem. Não havia planejamento algum. Além do mais, o juiz considerava o réu um indigente incapaz de conseguir tal feito.

O relatório do presidente de província de 1863 evidenciava o fim da paz na região do Prata, após desentendimentos políticos na Confederação Argentina e na República Oriental do Uruguai:

Procrastina-se indefinidamente o termo da desastrosa luta que flagela a República Oriental, cujo estado atual de conflagração é um perigo eminente de perturbação na tranquilidade da extensa zona de nossas fronteiras.

Esta situação agrava-se com procedimento condenável de alguns brasileiros irrefletidos que, desconhecendo os seus próprios interesses e os de seu país, obstinam-se em intervir ativamente na guerra civil da República vizinha, prestando apoio e concurso à causa da rebelião, a despeito da política de neutralidade e abstenção proclamada pelo Governo Imperial como a única conveniente ao império em presença de luta, a que me refiro.

Além de violar a política adotada pelo Governo Imperial, a obstinação daqueles brasileiros expõe o país a conflitos internacionais de conseqüências gravíssimas, e inibe o mesmo Governo de prestar-lhes a proteção devida contra quaisquer vexames ou violências de que podem ser vítimas no caminho desatinado em que se lançaram, dificultando ao mesmo tempo a proteção e apoio a que tem sagrado direito os súditos brasileiros, residentes no território da República, que inofensivos se entregam exclusivamente ao seu trabalho e a sua indústria, como da maneira mais solene acaba de ser declarado pela Secretaria d'Estado dos

Negócios Estrangeiros no despacho de 22 de dezembro último, que teve a maior publicidade nesta província.

É de maior urgência que nossos compatriotas se abstenham de tomar parte na luta que dilacera nossos vizinhos, e se persuadam do dever e da conveniência desta abstenção, não só para pouparem a si e ao Império perigos e dificuldades, cujo alcance não querem compreender, como para não se tornarem culpados perante as leis de seu próprio país, cuja vendita se não fará esperar muito tempo.¹⁹²”

Os conflitos nas repúblicas vizinhas desencadeariam mais tarde a Guerra da Tríplice Aliança. Os três anos que precederam a Guerra do Paraguai e os próprios anos da guerra carecem de informações importantes acerca do aumento da criminalidade, situação política ou até mesmo a respeito da fronteira. Em praticamente todos os relatórios, no que se referem à questões da fronteira, se referem as tropas. Os relatórios passam a ser praticamente a respeito do efetivo de guerra e dos recrutamentos, “esquecendo” as questões de violência interna e dos problemas da fronteira. Apesar disso, o período pareceu bastante fértil para se fugir. A guerra traria grandes modificações nas fronteiras. O medo de uma invasão paraguaia na região era iminente. Com ela, todos estes problemas relacionados à segurança individual, de propriedade e até a própria segurança pública eram postos em cheque. Tal qual como a Farroupilha, a guerra abriria brechas para os cativos fugirem – e até se rebelarem.

3. FUGINDO PARA OS ORIENTAIS

O presente capítulo tem como objetivo trazer à tona alguns processos criminais ocorridos durante a década de 1860 na província do Rio Grande de São Pedro. O período em que ocorrem estas insurreições é bastante importante, vistos que as mesmas ocorreram durante a Guerra do Paraguai.

Paulo Roberto Staudt, trabalhando sobre o tema, expôs que “a atenção voltada para os inimigos externos, aumentou o receio com a insubmissão dos inimigos domésticos, principalmente desertores e escravos.¹⁹³” Como tentamos frisar bastante ao longo do capítulo anterior, a insegurança da fronteira e as constantes deserções por parte do exército, transformavam-na em um ponto de constante conflito. Com a guerra, estes pontos, já problemáticos, ficaram ainda mais desprotegidos das ameaças internas de criminosos, escravos e desertores:

No dia 14 de fevereiro de 1866, por exemplo, o subdelegado de polícia de São Francisco de Paula informava ao chefe de polícia que, na falta de forças policíacas, teve que mobilizar os próprios moradores da região para vigiar a ameaça de assalto àquela vila, que seria levado a efeito por negros fugidos, desertores e guardas nacionais que se recusavam a marchar. Em 3 de junho de 1868, o agente intérprete da colonização informou ao Presidente da Província a pouca segurança individual em que viviam os moradores da proximidade do Paredão, na Picada Velha (colônia de Santa Cruz), ameaçados por desertores, escravos fugidos e criminosos abrigados na serra próxima¹⁹⁴.

A guerra, portanto, proporcionou momentos de tensão na província. Momentos como este serviram para reajustar as relações sociais entre senhores e escravos. Assim como poderia ser uma grande chance para um escravo fugir, poderia, também, ser uma chance de provar lealdade, como uma forma de ganhar maiores privilégios dentro das possibilidades.

A mobilização militar no Paraguai já havia começado. Ainda que o Brasil não tivesse formalmente declarado guerra aos paraguaios, ambos países já estavam em pé de guerra em outubro de 1864. Neste mesmo período, no município de Taquari, seis escravos e um liberto estavam sendo acusados de planejarem uma insurreição, afim de obterem a liberdade através do uso da força, para depois matarem seus senhores até finalmente fugirem para o Estado Oriental.

¹⁹² *Relatório apresentado pelo presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, dr. Espiridião Eloy de Barros Pimental, na 2.a sessão da 10.a legislatura da Assembléa Provincial.* Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1863.

¹⁹³ MOREIRA, Paulo Staudt Moreira. “Sobre fronteira e liberdade: representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870)” in: **Revista anos 90**. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, v.6, n.9, 1998.

¹⁹⁴ *Idem.* p. 122-123.

Foram acusados do crime os escravos Joaquim, Boaventura, Domingos, Bento, Carlos e Antônio. Além deles, fora também acusado o liberto João Marçal¹⁹⁵.

O plano parecia muito bem combinado. Desarmados – como de costume – pretendiam reunirem-se no cemitério, no qual forçariam as barras das grades de proteção, tornando-as lanças. Em seguida, invadiriam em primeiro lugar “a casa do Tenente Coronel Francisco Azambuja, depois a casa do mesmo senhor Delegado, e em seguida a casa do Major Kersting, onde achariam tudo que precisariam”, disse em seu depoimento o crioulo Pedro, escravo de Francisco Luis da Silva, de 30 anos, filho da preta Candida e lavrador. A frase na verdade, era de Domingos, escravo de Antonio Caetano de Oliveira, considerado um dos influentes do projeto de insurreição. Em seu depoimento, Pedro dissera também que Joaquim, escravo de Antônio Caetano de Oliveira, havia lhe convidado em outubro para “acamparem no cemitério, fazerem uma investida geral e marcharem para os Castelhanos.” Disse mais que os principais encarregados a fazerem os convites, além de Joaquim, seriam Domingos, que estaria encarregado de chamar “a gente da beira do rio” e Bento, que deveria chamar a “gente da praia”¹⁹⁶.

Ainda que parecesse, o plano não era ideia apenas dos orientais. Em seu longo depoimento, o escravo Joaquim confirmou o processo insurrecional. O escravo tinha 30 anos, era filho dos pretos Manoel e Maria, ocupava a função de lavrador e era natural daquela província. Quando fora perguntado pelo juiz, o que sabia a respeito da insurreição,

Respondeu que há um mês mais ou menos, passando para a rua das Flores, foi chamado por Bernardo dos Santos Praia, e este lhe dissera que se preparasse para dali a um mês mais ou menos ir com outros pretos para a Casa da Câmara e algumas outras casas mais para tirarem o dinheiro nelas existentes, e seguir com ele Praia para os Castelhanos, mesmo que podia falar também a pretos mais fieis, dizendo que não transparecesse isto aos brancos, depois do que ele respondente havia comunicado o que havia dito Praia, a Domingos, escravo de Antonio Caetano de Oliveira, Carlos e Antonio, que estes responderam que sim, que estavam prontos, para quando houvesse qualquer barulho¹⁹⁷.

Bernardo dos Santos Praia era tenente da região, membro da Guarda Nacional, filho de Antonio dos Santos Praia e Ana dos Santos Praia. Tinha 49 anos e era, além de Tenente da do 10º Corpo de Guardas Nacionas, também Coletor das Rendas Provinciais da Vila de Taquari. Praia

¹⁹⁵ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Pelotas. nº. 2116. 1865. O mesmo processo fora trabalhado por Paulo Staudt Moreira. Ver MOREIRA, Paulo Staudt. “Saquear a povoação, roubar as mulheres e se reunir com os castelhanos: Seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos.” In **Revista de História Regional**, 21(1): 34-61, 2016.

¹⁹⁶ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Taquari. nº. 2116. 1865.

¹⁹⁷ *Idem*.

havia, naquele mesmo ano, pedido transferência para a reserva, alegando ter 51 anos de idade e diversas outras enfermidades, evitando dessa forma, que fosse convocado para servir o exército¹⁹⁸. Em sua análise, Paulo Roberto Staudt abre a possibilidade de que Praia “tivesse o projeto não de liderar ou estimular uma insurreição, mas tumultuar o período eleitoral, e que seu plano acabou sendo *assumido* por Joaquim, que tratou de levá-lo adiante.¹⁹⁹” Acreditamos que esta possibilidade seja realmente bastante plausível, ainda mais se tratando de um tenente conhecido da região. Porém, podemos pressupor que Praia pretendia, assim como no caso dos Botelhos visto no capítulo anterior, se transformar em um desertor do império brasileiro, prática bastante comum naquele período – como vimos acontecer segundo diversos relatos nos relatórios dos presidentes de província.

Independente disso, concordamos com o fato de que Joaquim teria assumido o controle da insurreição. Em meio a seu depoimento, afirmara ainda que Praia havia lhe dito para ele e seus companheiros ficassem preparados e aprendessem o manejo de espada e lança,

Disse mais que do dinheiro subtraído havia de se fazer distribuição entre os que se tivessem levantando, mandando a que chegasse a todos. Sendo certo que na ocasião em que Praia essa conversação com ele [...] o parceiro dele de nome Batista, que ouvira toda a conversa, achando-se também a alguma distância João Marçal, com quem ele respondente falou a respeito da combinação feita com Praia, dizendo-lhe o mesmo Marçal que ele respondente não se metesse nisso por que depois os brancos sabiam e ele tinha a passar mal. Acrescentou mais ele representante que Praia dissera que indo eles para os Castelhanos não voltarão mais e ficarão livres²⁰⁰.

Ao incriminar Praia, Joaquim também acabara de alguma forma absolvendo, em seu depoimento, João Marçal. Por se tratar de um preto livre, temia que algo pudesse ocorrer com ele, pois encontrava-se encontrar em uma posição social mais confortável do que os demais – ainda que não igual ao dos brancos.

No auto de perguntas feitas ao preto Batista, lavrador de 30 anos, dissera que:

[...] há 20 dias mais ou menos, estava ele interrogado na casa de Joaquim Pinto Leonardo da Silva, ali se achavam também o preto Antonio, escravo de Cândido Inácio Dubril, e lhe convidara para se aliciar com ele e outros afim de fazerem uma reunião, passarem na vila de Taquari, e depois irem para os castelhanos, para essa ocasião um parceiro de Joaquim, a quem queria convidar a esse fim. Nisso disse ele, interrogado, ao preto Antonio que em nada se metia, e que o que eles queriam era uma corsa de laço, no que respondeu-lhe o preto Antonio, que ele havia de se

¹⁹⁸ MOREIRA, Paulo Staudt. “Saquear a povoação, roubar as mulheres e se reunir com os castelhanos: Seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos.” In **Revista de História Regional**, 21(1): 34-61, 2016.

¹⁹⁹ *Idem*. p.46. Praia também passara por um interrogatório. Nele dissera que só soube da insurreição após a investigação e que jamais falara com Joaquim, sendo que sequer sabia quem ele era.

²⁰⁰ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Pelotas. nº. 2116. 1865

arrepender, porque depois de reunidos os primeiros a quem matariam seria ele interrogado ou quem quisesse furtar-se de acompanhar, e que era uma lástima ele ter vestido aquelas calças²⁰¹.

Para além dos senhores e dos brancos, os cativos que almejavam praticar o ato de insurreição, estariam dispostos a matar até mesmo aqueles que negaram-se de fugir. O preto Lino, escravo de João Antonio de Souza, de 30 anos, foi outro ameaçado. Ao ser convidado, respondeu que não iria, “dizendo que nada poderiam fazer, porque os brancos são muitos, e eles poucos”, em resposta, Domingos disse que “nada deveriam temer, porque estavam bem preparados, porque os cabeças são fortes.”

As ameaças deveriam ser uma forma comum dos rebeldes pressionarem aqueles escravos que estavam em dúvida quanto ao projeto insurrecional. Evidente que a possibilidade de tornar-se livre deveria alegrar e motivar muitos dos escravos que encontravam-se na situação de cativo. Ainda assim, o medo de perder negociações já ajustadas com seus senhores – que possibilitara inclusive, muitos destes encontros entre os cativos, deveria pesar bastante no momento da escolha do cativo. Não apenas isto, o medo de pegar em armas e colocar a sua vida em risco deveria valer muito a pena, ou deveria ser um plano muito bem amarrado. Sendo assim, o medo utilizado pelos “cabeças” da insurreição poderia acabar encorajando-os, ou até mesmo forçando-os por medo de represálias, de buscarem efetivar os projetos de fuga e levante.

A promessa de vingança contra Batista pare ter-lhe assustado. Segundo o relato da parda Antonia, escrava de Antonia Caetano de Oliveira, de 30 anos de idade, o mesmo Batista havia ido se queixar com ela, dizendo que “estava com medo do que lhe estava para acontecer”, referindo-se à ameaça do preto Antonio. Preocupada, a mesma foi perguntar à Domingos o que iria fazer com Batista, o mesmo dissera que não sabia de nada do que ela estava se referindo. Independente disto, vale a pena ressaltar que a parda Antônia, mesmo sendo doméstica, também tinha a oportunidade de, volta e meia, encontrar-se com os escravos de outras fazendas. Vale lembrar que a grande maioria dos indiciados eram campeiros ou lavradores e exerciam suas tarefas no campo, o que, muito provavelmente, propiciava para estes cativos oportunidades de se reunirem para conversar.

Haviam, porém, aquelas que apenas escutavam as conversas dos outros. Como foi o caso de Anna, escrava de Francisco Caminha, de 42 anos, que quando estava “no portão da casa de sua senhora, ouviu no beco uma conversa de uns pretos que diziam que estavam prontos e já combinados para saltarem a esta vila”. Em alguns casos, nos parece que realizar uma insurreição

²⁰¹ *Idem.*

não é o mais difícil, mas sim mantê-la em sigilo. Anna teria escutado o planejamento, assim como o próprio João Marçal, que estava perto. Em diversos outros casos, em meio as combinações, senhores aproximavam-se, fazendo com que cessassem as combinações, ou as mesmas ficassem pela metade. Ainda que tivessem certa autonomia e que pudessem se reunir de vez em quando, em muitos casos a possibilidade de reunirem escravos de diversas fazendas era uma dificuldade aparente²⁰².

O depoimento do preto Sirino nos abre mais uma brecha para pensarmos a insurreição. Nele, afirma que que Domingos e Lino haviam o convidado para o levante, afirmando que os influentes seriam Joaquim e o crioulo Carlos. Em resposta, “disse que era uma loucura deles”, e teve como resposta de Domingos, “que nada havia a temer porque contavam com a guarda toda da serra.” Para completar, Sirino ainda disse que “o motivo a eles projetarem semelhante atentado era uma patrulha que o senhor subdelegado da Vila Nova, tinha posto no subúrbio desta vila, para obstar os passeios que costumavam fazer os mesmos pretos.” A justificativa de Sirino seria que os escravos teriam perdido certa autonomia na qual possuíam. Como mencionei anteriormente, muitos escravos temiam perder negociações ao arriscar tal projeto, porém, alguns já a haviam perdido, o que para Sirino, poderia justificar o levante.

Acredito que a insurreição nos abre diversas possibilidades. Em alguns depoimentos, fica a sensação de que alguns dos cativos tratavam da insurreição como algo que em breve ocorreria. No depoimento do preto Fortunato, o mesmo dissera que Ventura estava convidando a todos os escravos envolvidos na insurreição “para um fandango que iria ter lugar fora da vila, depois que fariam a reunião afim de tomar conta da vila” e depois de terem fugido para o Estado Oriental, dizendo mais “que para a festa já tinha uma terneira que iria carnear.” Em outro depoimento, do escravo Miguel, o mesmo dissera que Adão estava um pouco embriagado em um dos encontros, completando que Ventura era já, inclusive, chamado por alguns de capitão, visto que, seria ele quem mataria o tenente Patrício.

A insurreição, marcada para ocorrer em outubro de 1864 nunca aconteceu. Os depoimentos nos interrogatórios de todos os cativos nos levam a crer que, de fato, existia um plano, porém, eles nos apontam para pelo menos três possibilidades. Paulo Roberto Staudt,

²⁰² Paulo Roberto Staudt, trabalhando com o caso, descobriu, através de uma correspondência, que o caso foi descoberto por uma preta que teria escutado o plano e relatado as autoridades. Segundo ele, o nome da escrava não foi informado, porém, pertencia a Francisco Caminha. Acreditamos que deveria se tratar de Anna. MOREIRA, Paulo Staudt. “Saquear a povoação, roubar as mulheres e se reunir com os castelhanos: Seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos.” In **Revista de História Regional**, 21(1): 34-61, 2016.

trabalhando com elas, afirmou que acreditava que o contexto da Guerra do Paraguai teria favorecido os cativos a se rebelarem, mas que o motivo principal não teria sido o convite de Bernardo dos Santos Praia, mas sim que os escravos, “ao perceberem a imposição de limites aos seus passeios, estes [...] decidiram abandonar uma estratégia de resistência passiva a desumanização do escravismo e passaram aos planos de insubordinação direta.” Esta, sem sombra de dúvidas parece ter sido uma das possibilidades, ainda mais, como acrescenta também o autor, pelo fato de Joaquim ter escutado de Praia que a “guerra nos castelhanos estaria forte”, o que colaboraria com seu plano insurrecional de marchar para lá. Para completar, em seu depoimento, Joaquim ainda dissera que “a dias andava fugido da casa de seu senhor, por causa de uma surra que havia levado”. Ou seja, Joaquim, o principal mandante da insurreição, estava insatisfeito, não apenas com o fim dos passeios, mas também com seu senhor.

Apesar disso, acreditamos que não excluir a possibilidade de Praia ser o mandante do levante. Como vimos no capítulo anterior, as frequentes deserções dos Guardas Nacionais eram um sério problema na agenda das autoridades imperiais. Ainda que nos careçam fontes para provar a participação de Praia – com exceção do depoimento de Joaquim –, não podemos simplesmente ignorar, tal como fizeram as autoridades, a possibilidade do mesmo ter envolvimento no levante. Staudt já havia levantado a hipótese de que ele pretendia apenas tumultuar as eleições e que Joaquim teria assumido a responsabilidade de levá-lo adiante por conta própria. Mas fato é que, a “guerra nos castelhanos” realmente estava “muito forte”. A possibilidade de Praia ter recebido alguma oferta dos *blancos*, afim de arrumar gente e armamento para o exército, não pode ser descartada, ainda mais quando o mesmo tinha mentido sua idade para evitar a participação na Guerra do Paraguai, ainda mais com a suposta proposta dita por Joaquim de que Praia teria dito que “indo para os Castelhanos não voltarão mais e ficarão livres.”

A última possibilidade e essencial, era justamente a liberdade. Independente de haverem ou não guerras ou contextos específicos, temos que nos lembrar que os escravos encontravam-se em situação de cativeiro. Por “melhores” que fossem as suas negociações com seus senhores, não gozavam de plena liberdade. Por mais que pudesse, quem sabe, algum dia alcançar a alforria, ela poderia ser distante. O simples fato de querer a liberdade é, por si só, um motivo bastante plausível. Ainda que nunca tivessem levado alguma surra, sabiam que essa possibilidade poderia acontecer algum dia, independente do que tivessem feito. Ainda que os fatos não apontem para

uma situação de fuga sem qualquer motivação, temos que pensar que ela era, qualquer que fosse o caso, a conquista da liberdade.

O ano de 1865 parece ter sido um ano difícil para o Império brasileiro. Além de estar preocupado com o envio de tropas para a Guerra do Paraguai e recrutamento da população, ainda tinha que cuidar dos seus problemas internos. Na província do Rio de Janeiro, no termo de S. Fidelis, “foi descoberto um plano de insurreição, sendo presos diversos escravos da fazenda de Geraldo Rodrigues Chaves”. Na província de São Paulo, “correram também boatos de insurreição no termo de Campinas”, mas que tratavam-se apenas de boatos fundamentados por pessoas que não queriam marchar para a Guerra. Na província de Minas Gerais, as coisas parecem ter ficado bastante sérias no distrito de Parahybuna, quando foi descoberto, após interrogar alguns escravos, um plano “atroz de se insurgirem na noite de 17 de Setembro, assassinando a seus senhores e a todos os homens brancos, sendo que o plano estava ramificado por muitas fazendas.” Fora descoberto, posteriormente, que as pessoas que induziram tais cativos a cometerem a insurreição era alguns italianos, que acabaram expulsos do termo. No Rio Grande do Norte “diversos escravos de alguns engenhos [...] reuniram-se e tomaram os matos, dando-se a este fato feições de insurreição”, as autoridades, porém, tomaram as devidas providências, fazendo com que os cativos retornassem para a casa de seus senhores²⁰³.

O ano de 1865 foi emblemático não apenas para o Brasil. O fim da Guerra de Secessão nos Estados Unidos e o conseqüente fim da escravidão naquele país também trouxe seus reflexos para o Império brasileiro. Para completar a onda de insurreições que aconteciam, uma em especial causou muita tensão para as autoridades. Na província do Pará, na fazenda Pernambuco, alguns escravos não concordaram com a punição e castigo de alguns companheiros e acabaram rebelando-se contra seu senhor, fazendo-o fugir da fazenda, ficando eles mesmos com a própria. Em um ofício enviado pela do Palácio da Presidência, no dia 8 de Julho de 1865, comunicou que no dia 4, houve o conflito entre os fazendeiros e os escravos, completou ainda que:

Tive comunicação do fato às 11 horas da manhã do dia 5, e julgando-o de alguma importância não só porque o estado da escravatura é péssimo na província, visto que com a guerra dos Estados Unidos está ela arraigada a crença de que vão ser todos libertados, como pelo número e péssimos precedentes daquela numerosa escravatura, expedi um dos pequenos vapores da companhia do Amazonas, levando a bordo 80 praças com ordem de cercar a fazenda e trazer os escravos machos maiores de 12 anos e menores de 60 anos de idade²⁰⁴.

²⁰³ Relatório do Ministério da Justiça de 1865.

²⁰⁴ *Idem*.

O medo das autoridades fora muito grande. Ainda que tenham enviado 100 praças, ainda temiam que os cativos conseguissem agrupar mais forças. O maior medo parecia ser mesmo o fato dos outros cativos aderirem às ideias de insurreição e liberdade, principalmente devido ao que acontecia nos Estados Unidos. A “rebelião” acabou sendo contida pelos praças, acabando com um escravo morto, dois feridos e oitenta presos. “Entendi dever de dar a V. Ex. Esta notícia, que muito me alegrou, porque a sedição aterrou-me no estado de coisas que achamos”, completou o presidente da província²⁰⁵. O ano de 1865, definitivamente, parecia um ano complicado para as autoridades imperiais. Ainda que não tenha aparecido no Relatório do Ministro da justiça, a província sulina também viveu seus momento de tensão.

Tudo estava planejado. A insurreição ocorreria no dia 5 de janeiro de 1865, na cidade de Piratini, até que as autoridades foram informadas do plano insurrecional:

Comunicou-me o cidadão Manoel Luiz D’Ávila que o cidadão Matheus Faria mandou avisar-lhe que ouviu de alguns homens que o negro de José Ulino da Rosa por nome Thomé andara considerando a outros negros para se rebelarem no domingo do dia 5 do corrente afim de reunirem-se aos blancos, e que logo matariam os senhores que eram os primeiros, [...]²⁰⁶

O processo crime contou com 16 réus – todos escravos –, acusados de terem se articulado para cometer a insurreição. Foram interrogados doze cativos e sete testemunhas, incluindo os senhores de alguns.

O primeiro cativo a responder as perguntas do juiz fora Alexandre, escravo de José Pimentel, campeiro, 25 anos, solteiro. Logo que perguntado se fora convidado por alguém para fugir para o Estado Oriental, respondeu que quem havia lhe convidado era Casemiro, escravo de José Antonio de Ávila. Em resposta ao convite, disse que “da casa do seu senhor não saía.” Mesmo não tendo aceitado o convite, o cativo também não informou para seu senhor o convite, alegando que não queria que o plano de Casemiro fosse descoberto. Seguindo o interrogatório, informou que o local aonde se encontrariam seria perto da casa de seu senhor, em uma estrada que segue para Bagé, em local denominado Caprororóca e que dali, no dia seguinte, atacariam a vila, roubando armamento e roupas. Em meio à confusão da insurreição, os mesmos tinham um símbolo para se identificarem, utilizariam um chapéu com uma fita branca – em clara referência aos *blancos*.

²⁰⁵ *Idem*.

²⁰⁶ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 1210. 1865.

O segundo a responder o interrogatório fora o preto Demenciano, escravo de Carlota Sandim, campeiro, de 40 anos de idade. Assim como Alexandre, alegou que Casemiro lhe fizera o convite, do qual recusou, dizendo que sua senhora lhe tratava bem. Aparentemente, também não teria levado muito a sério seu convite, utilizando-se deste argumento para explicar porque não informou à sua senhora. Apesar disso, tal como Alexandre, sabia de todo o plano, acrescentando ainda, que após o ataque à Vila, ainda seguiriam para a Capella da Luz, também com o intuito de roubar, para depois seguirem para o Estado Oriental. Perguntado se os cabeças da insurreição seriam Casemiro e o preto Thomé, escravo de José Ulino da Rosa, respondeu que sabia que “Casemiro era um dos influentes ou cabeça da insurreição, por ter lhe convidado” e que do preto Thomé não sabia informar. O interrogado ainda acrescentou que não sabia o nome dos cativos que Casemiro convidara, porém, o mesmo “lhe dissera que tinha conseguido uma porção deles e que na marcha iria conseguir mais.”

Em seguida, foi a vez do preto Lino, escravo da senhora Luiz Maria D’Avila responder as perguntas. Tal como os dois primeiros interrogados, também foi convidado pelo preto Casemiro para fugir para o Estado Oriental. Assim como os anteriores, disse que estava bem na companhia de seus senhores moços e sua velha senhora, não tendo informado à eles do convite pois tinha medo de Casemiro. O preto Silvano foi o seguinte, que também negara o convite de Casemiro por ser “escravo de confiança de seu senhor” e não informou a seu senhor “por não fazer caso do convite”.

A primeira constatação que nos parece pertinente, é que a insurreição, aparentemente, seria composta por escravos de diferentes fazendas. Diferentemente do caso visto anteriormente na fazenda Parahyba no Pará, cativos de diversos senhores estariam organizando-se para cometer a insurreição e não apenas para fugirem para o Estado Oriental, mas também para roubarem a vila. Imaginamos que, ainda que os quatro primeiros interrogados tenham recusado o convite, muito provavelmente, tenham mentido para o juiz na tentativa de preservarem-se. Com exceção de Silvano, os outros três cativos pareciam estar bem a parte do planejamento. Caso tivessem negado o convite, como responderam, imaginamos que Casemiro não iria informar o plano todo, com medo que pudesse ser descoberto, o que parece ter ocorrido com Silvano, “escravo da confiança de seu senhor”, que simplesmente negara o convite e que nada mais tinha a declarar sobre o assunto.

Chegara, então, a vez de Casemiro: solteiro, de 25 anos e, assim como os demais, campeiro. Quando lhe foi perguntado se havia sido convidado por alguém para fugir, respondeu

que foi chamado pelo preto Thomé para fugir para o Estado Oriental, completou, ainda, que aceitou o convite por espontânea vontade. Posteriormente, o juiz perguntou ao réu, se Thomé era o cabeça ou influente do plano, “ou se Thomé convidou a ele respondente a mando de outra pessoa”: respondeu que que sabia que Thomé seria o influente, pois havia lhe feito o convite sem mencionar o nome de mais ninguém, “e que tem certeza que o convite que lhe fez Thomé é invenção sua.” Casemiro parecia orgulhoso daquele plano e, em momento algum, negou qualquer tipo de acusação; quando lhe foi perguntado se havia convidado os escravos Alexandre²⁰⁷, Silvano²⁰⁸, Lino²⁰⁹, José²¹⁰, Pedro²¹¹ e Demenciano²¹² para fugirem, respondeu, sem pestanejar, “que convidou todos os escravos enunciados” e que lhe responderam que “todos estariam prontos para marcharem”.

Casemiro não poupou ninguém – tampouco alguém havia lhe poupado das acusações. Além da fita branca no chapéu (também confirmada no interrogatório deste réu) em referência aos *blancos* a ideia de que todos estavam prontos para marcharem, também tinha referência ao exército uruguaio, conforme a acusação havia indicado no início do processo. Casemiro confirmou que o local de encontro seria a estrada para Bagé, mais especificamente em Caprororóca, confirmando também o dia 5 de janeiro como a data da reunião. Além disso, teria ficado encarregado de convidar a todos os escravos localizados ao norte do município, enquanto Thomé ficaria com os do sul. Perguntado o que mais fariam além de fugir para o Estado Oriental, respondeu:

que depois de reunidos com os escravos que Thomé tivesse reunido e os que ele respondente levasse para o lugar da reunião (Caprororóca) combinados ele respondente e Thomé assaltariam a esta villa para roubar armamento, roupa, e tanto mais quanto pudessem levar, assim como moças brancas, sendo este plano para ser executado na noite do mesmo dia da reunião (cinco do corrente)²¹³.

Finalmente, perguntado quantos escravos haviam reunido ele e Thomé, respondeu que seriam “vinte e tantos a trinta escravos. O interrogatório de Casemiro não chega a dar maiores informações a respeito do plano. Apenas confirma o que os anteriores disseram e se diferencia, como já mencionamos, pelas afirmações do réu, que em momento algum negou as acusações, afirmando que havia aceitado o convite e, da mesma forma, incriminando os demais cativos que

²⁰⁷ Escravo de José Pimentel da Silva

²⁰⁸ Escravo de José Pimentel da Silva

²⁰⁹ Escravo de Maria D’Avila

²¹⁰ Escravo de Francisco da Lima Pires

²¹¹ Escravo de José Madeira

²¹² Escravo de Carlota Maria Pereira

havam dito que não teriam aceitado a proposta de fuga. O interrogatório seguinte, entretanto, foi bastante revelador.

O preto José era escravo de Francisco de Lima Silva Peres. Tinha 27 anos, era solteiro e bem como os demais, também exercia a função de campeiro na fazenda na qual trabalhava. A primeira pergunta feita pelo juiz se configurava sempre a mesma, se havia sido convidado por Casemiro, ou por alguma outra pessoa para fugir para o Estado Oriental. Respondeu que foi convidado duas vezes, “sendo pela primeira vez pelo Oriental de nome Ambrozio de tal, que parara na casa de Antonio Furtado de Mendonça, e a segunda vez pelo preto Casemiro.” As suspeitas da polícia, de que os escravos teriam sido incentivados a cometerem a insurreição finalmente começavam a ganhar corpo. E os principais suspeitos não poderiam ser outros, que não os orientais.

Como vimos frequentemente nos relatórios dos presidentes de província, os orientais possuíam fortes rixas com os brasileiros. Rivalidades que acompanhavam desde os tempos de colônia, que acabaram se intensificando no século XIX com as guerras da Cisplatina e, posteriormente, a Guerra Grande. A escravidão brasileira era vista, por alguns como possível aliada dos combatentes uruguaios. As promessas de liberdade aos escravos eram constantemente feitas, principalmente quando não possuíam gente o suficiente para assaltar e tomar as fazendas. Não nos enganemos que estas pessoas tivessem um espírito totalmente libertador, procuravam, na verdade, mais pessoas para marcharem, como o próprio Casemiro enunciou.

Dando continuidade ao interrogatório, o juiz fez a seguinte pergunta, seguida da resposta de José:

Perguntado se ele respondente, quando foi convidado pelo oriental Ambrozio, e pelo preto Casemiro o que estes lhe prometeram que lhe beneficiaria?

Respondeu que só lhe fizeram o convite para fugir sem mais promessa, mas que o Oriental Ambrózio lhe dissera que ele respondente o acompanhasse para o Estado Oriental, pois afim de ficar livre do cativo e que seu senhor não poderia mais ir busca-lo²¹⁴.

Aqui temos, claramente, uma promessa de liberdade feita pelo oriental Ambrozio. A possibilidade de ir para o “além-fronteira”, onde teria fim a sua condição de escravo e que, mesmos que quisesse, seu senhor nem mais poderia ir buscá-lo. A possibilidade de cruzar a linha e tornar-se uma pessoa livre, sem dúvidas, fazia com que estes cativos cogitassem tal possibilidade.

²¹³ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 1210. 1865.

²¹⁴ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 1210. 1865.

Certamente, aqueles que negaram o convite, como parece ter sido o caso de Silvano, deveriam ter ponderado a dificuldade da execução de tal plano. Além de simplesmente fugirem, ainda deveriam atacar e saquear a vila – a mando dos orientais, estes sim, grandes interessados no enfraquecimento econômico da região e da possibilidade de agregar pessoas, armamentos e subsídios para o exército *blanco*.

Em resposta aos convites feitos por Ambrozio e Casemiro, José respondeu dizer não aos dois, visto que “estava muito bem com seu senhor”. Quando lhe foi perguntado, portanto, porque não deu parte ao seu senhor do convite, José afirmou que o oriental Ambrozio disse, na ocasião em que fizera o convite, “que uma vez que ele não acompanhasse, e contasse para alguém o convite que ele havia feito, que aonde quer que encontrasse a ele o respondente o mataria”, por este motivo, José dissera que ficara com medo, por isso não teria dito a ninguém. A possibilidade da ameaça no parece bastante plausível. Ambrozio sabia que, caso algum senhor descobrisse o plano, tudo estaria acabado – como de fato ocorreu. Sendo assim, decidiu ameaçar à José e, muito provavelmente, tenha convencido Casemiro a ameaçar os demais, caso se recusassem ou contassem o plano. Tanto que no interrogatório do escravo Lino, o mesmo também disse que tinha medo do que Casemiro pudesse fazer, caso contasse para seu senhor.

A seguir, fora interrogado Pedro, campeiro, solteiro, 22 anos, escravo de José D’Ávila Madeira. Quando perguntado se havia sido convidado para fugir por Casemiro, respondeu que sim e que também já havia sido convidado por outro escravo de nome Francisco (que na época já havia falecido), utilizando este argumento para negar a proposta do réu. Completou que não deu parte à seu senhor por medo de se comprometer, além de não querer parecer um delator para os olhos do preto Casemiro que, muito provavelmente, causaria conflito entre ambos. O fato de Pedro ter dito que já fora convidado em outro momento nos faz refletir que estes convites poderiam ser muito comuns. A verdade é que muitos escravos almejavam realizar tal feito e este deveria ser um assunto cotidiano em seus encontros. Alguns parecem ter levado seus planos em prática, enquanto outros não passaram de serem apenas conversas. Muitos dos interrogados informaram não ter feito caso do convite de Casemiro, muito provavelmente por ser, na maioria das vezes, realmente assuntos utópicos, corriqueiros e sem importância.

Assim como os outros interrogados, Pedro sabia bem que o plano não seria apenas de fugirem, mas também de atacar a vila, conforme a resposta de quando lhe foi perguntado se sabia do dia designado para fugirem e o local de encontro da reunião:

Respondeu que quando lhe fez o convite não lhe disse o lugar, e nem mesmo o dia, mas que só lhe disse que quando voltasse na segunda vez a falar com ele, lhe iria declarar o lugar da reunião assim como o dia designado, e diria-lhe mais tudo quanto tinham de fazer antes da fuga, dizendo para considerar ele a proposta, não só para fugirem para, como também, roubarem armamento em uma renda e conduzirem as senhoras moças brancas, sem lhe dizer que nome eram e quem eram as senhoras moças brancas, e que deveriam matar todos os homens brancos antes da fuga²¹⁵.

O plano insurrecional não significava apenas conseguir a liberdade através do uso da força – como geralmente eram enquadrados estes tipos de crimes, mas envolviam também o “extermínio” dos homens brancos, segundo o interrogado. Não se tratava apenas do roubo para fugir, era sim, uma batalha com interesses muito específicos. Os *blancos*, muito provavelmente por se encontrarem em menor número que os brasileiros ou para não tentar arriscar seu exército, seduziram os cativos para que fizessem o trabalho para eles, prometendo-lhes a liberdade. Não se tratava apenas de uma tentativa de fuga em massa, mas sim de um verdadeiro conflito entre os *blancos* e os brasileiros residentes em Piratini.

É claro que isso não significa dar o crédito da insurreição apenas para os uruguaios. Os cativos tinham seus interesses e sabiam que o contexto para cometer o crime era propício. O império estava preocupado com a Guerra do Paraguai e já temia uma invasão paraguaia que viria das fronteiras. Um ataque interno, partido dos próprios escravos, poderia causar um estrago bastante sério à província e acabaria servindo como fato de invasão dos *blancos* e de quebra ainda viabilizaria uma invasão paraguaia sem precedentes. Independente disso, os cativos sabiam que poderiam conseguir a liberdade e era isto o que importava para eles na ocasião. As guerras lhe trariam a possibilidade de se libertarem e ainda de terem a chance de se voltarem contra aqueles que os escravizavam e os orientais sabiam disso e tentavam tirar seus próprios proveitos da situação – bem como os cativos.

O próximo a ser interrogado era o acusado de ser um dos cabeças da insurreição, o preto Thomé. O mesmo só havia aparecido no depoimento de Casemiro, ainda que fosse indicado como um dos influentes pela acusação do processo. O escravo de José Ulino da Rosa era o mais velho até agora, tinha 36 anos de idade e, tal qual como os demais, também era campeiro. Quando perguntado se havia sido convidado a fugir e por quem havia sido, respondeu que fora o escravo André, de Urbano da Rosa Machado, respondendo que negou o mesmo, “porque viriam os *blancos* para cá, e que de toda maneira estariam mal, tanto ele respondente quanto André que o convidara.” Aparentemente, André previa uma invasão dos *blancos*, e julgava que mesmo fugindo,

²¹⁵ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 1210. 1865.

estariam em condições ruins, provavelmente devido a guerra. Thomé também negou que tenha convidado a qualquer escravo e muito menos teria feito a combinação com Casemiro de seduzir os escravos do sul, enquanto o outro ficaria com os do norte.

Após as acusações de Thomé, chegou a vez de André dar seu depoimento. Também tinha 36 anos e era campeiro. Disse que fora convidado por Casemiro para fugir para o Estado Oriental e que negara o convite pois os seus senhores eram bons. O mesmo negou qualquer envolvimento com o preto Thomé. Perguntado sobre Ambrozio, respondeu que “o oriental Ambrozio de tal andava sempre junto com o preto Thomé, e que por isso desconfia que andassem convidando escravos para o Estado Oriental.” Outro fato interessante no depoimento de André, é que o local e a data indicadas por ele eram diferentes das dos demais, a data seria no dia 4 e o encontro seria no Paço Grande.

Os três últimos interrogados no processo foram os pretos Antonio, Felisberto e Guilherme. Seus depoimentos não acrescentam nada de novo para a nossa análise. Sendo que todos também relataram o convite feito por Casemiro e a consequente recusa, julgando também estarem bem com os seus senhores. Antonio ainda acrescentou que Casemiro pediu-lhe para que reunisse escravos de outras fazendas para o ataque. Já o escavo Guilherme contou em seu depoimento que dissera a Casemiro que, caso este viesse lhe convidar novamente, “que iria contar para a sua senhora do referido convite.”

Não é nossa pretensão “desvendar” os verdadeiros culpados pela insurreição. Tampouco julgamos ser a tarefa do historiador realizar algum tipo de julgamento moral entre os cativos. Independente de quem eram os cabeças ou influentes e quem aceitou ou não o convite feito por Casemiro, o que temos que levar em consideração é que, de fato, os escravos haviam sim planejado um projeto insurrecional. Evidentemente que diversos deles não estavam seguros quanto à sua realização, enquanto outros podem ter julgado como um devaneio, sem mesmo nem ter levado o convite à sério. Independente de todos estes fatores, sabemos que, para as autoridades abrirem um processo criminal e desprenderem dos cofres públicos longos interrogatórios e investigações, é porque de fato temiam algo. A fronteira – como vemos mencionando a bastante tempo, era um local receoso, no qual senhores e autoridades deviam se manter sempre atentos. O medo que sua mão de obra se rebelasse era constante. Sabiam que não podiam confiar nos criminosos orientais, sempre porntos para sabotar suas produções, além de ansiar pelo caos em suas fazendas. O processo insurrecional, mesmo que não obtivesse sucesso no ataque e,

posteriormente na fuga, mesmo que fosse frustrado em sua execução, certamente causaria o temor das autoridades e das classes senhoriais.

As testemunhas que prestaram seus depoimentos no processo, em sua grande maioria, eram senhores dos ditos escravos. A primeira delas foi José Antônio D'Ávila, de 57 anos. Quando perguntado se sabia se os escravos estavam falando por si, ou se haviam sido seduzidos por outras pessoas para se insurgirem, não teve dúvidas, “respondeu que contou para um policial que os réus presentes foram seduzidos para cometerem o crime de insurreição por vários orientais imigrados neste município, cujos nomes ignora.” Foi lhe perguntado também se conhecia os réus André, Thomé e Casemiro, a quanto tempo e se eram bons escravos; respondeu que conhecia os três desde o nascimento deles e que sempre foram bons cativos. Ainda no depoimento, acabamos tendo a informação, através do próprio juiz – quando o mesmo fizera uma pergunta – de que alguns orientais foram presos naquela vila e que seguiram para Pelotas. Perguntou-o, se acreditava serem estes os sedutores dos réus presentes, que respondeu que eram.

A informação de que outros orientais haviam sido presos em Piratini e que estavam sendo levados para Pelotas, colabora com a ideia de que, de fato, os *blancos* estavam realmente planejando um ataque à província. Sobre a suposta inocência dos bons escravos, podemos relevá-la, visto que, nenhum senhor, principalmente após o fim do tráfico, pretendia ficar com seu cativo preso. Para os olhos das autoridades, o perigo de uma possível rebelião poderia fazer com que estes escravos ficassem presos ou até fossem enquadrados com a pena de morte, o que acabaria significando prejuízo para os senhores. Dessa forma, os mesmos preferiam resolver estas questões à seu modo e, para isso, buscavam ao máximo considerá-los inocentes e, melhor ainda, botando a culpa em seus rivais orientais. O depoimento das sete outras testemunhas seguiu a mesma cartilha. Sempre quando perguntados, aferiram a responsabilidade da insurreição aos orientais, os mesmos que estavam sendo conduzidos para Pelotas. Quanto aos escravos, sempre foram bons e nunca tiveram antecedentes criminais. A estratégia parecia ser sempre a mesma, e deu certo. Os escravos logo foram soltos e retornaram para as fazendas, sendo todos os réus absolvidos do crime de insurreição.

Mas como podemos ter certeza de que se tratava de um ataque dos *blancos*? Como podemos afirmar que não seria os cativos que estariam se organizando e que fora apenas invenção dos seus senhores para evitar a punição dos seus escravos? Pouco tempo depois, mais precisamente no dia 27 de janeiro daquele ano, os *blancos* tomaram a cidade gaúcha de Jaguarão, fronteira com o Uruguai. A tomada da cidade não durou muito, logo no dia 28 a cidade já havia

sido retomada pelos brasileiros. Apesar disso, Basílio Munhoz, o general oriental que comandara a invasão, teria feito a seguinte proclamação:

Soldados! Vamos pisar o território que o império do Brasil nos há usurpado, é necessário que com vosso patriotismo reconquistemos seu domínio, fazendo tremular nele nossa bandeira, e dar liberdade aos desgraçados homens de cor que gemem debaixo do jugo da escravidão, que a humanidade reprova [...] ²¹⁶

É preciso sempre lembrar ao leitor que a abolição da escravidão no Uruguai não se deu em um contexto de paz interna, ou por um ato de liberdade por parte dos republicanos. O fim da escravidão no Uruguai sempre esteve condicionado à participação dos libertos nas guerras. Vejamos, as duas insurreições apresentadas até agora ocorreram em um intervalo de menos de seis meses, sendo ambas acusadas de terem participação dos castelhanos – ainda que a primeira de forma bastante indireta. Neste mesmo meio tempo, temos a invasão dos *blancos* no território e em menos de um mês do plano conspiratório de Ambrozio de tal e da prisão de outros orientais.

Muito provavelmente as insurreições tratavam-se sim, de tentativas dos orientais de causarem alvoroço naqueles município e também para reunir armas, roupas e, principalmente, gente para lutar em seu exército. Mário Maestri, trabalhando com a questão, mostrara que a invasão, ainda que tenha durado apenas um dia, causou muitos problemas aos fazendeiros locais. Segundo o Diário de Rio Grande, de 1º de fevereiro, os *blancos* haviam arrebatado mais de três mil cavalos e, aproximadamente cem escravos – um número extremamente alto e, evidentemente, exagerado. Apesar de Jaguarão fazer parte da região charqueadora, sabemos que estes números, muito provavelmente, tratavam-se de um exagero por parte do diário, caso contrário, o alarde seria muito maior e o fato não estaria estampado apenas nas notícias de um jornal local ²¹⁷.

Em 1865, os cativos Matheus e Domingos foram acusados de uma tentativa de insurreição juntamente com mais nove escravos ²¹⁸. Seus objetivos eram roubar e assassinar a seus senhores. Foram acusados de terem seduzido estes escravos e incitado sua fuga, o baiano General Francisco Manoel dos Santos e o castelhano José. Diferente do caso anterior, estes dois sedutores tinham uma motivação, segundo o processo, muito clara: a de reunir tropas para o exército do Brigadeiro David Canabarro no Estado Oriental.

²¹⁶ MAESTRI, Mário. **A guerra no papel: história e historiografia da guerra do Paraguai (1864-1870)**. Passo Fundo: PPGH/UPF, 2013. p. 92.

²¹⁷ *Idem*.

²¹⁸ APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. nº 2984. 1865.

No auto de perguntas feitas para o escravo Matheus, o mesmo disse que estava preso por acharem que ele estaria envolvido na trama, mas ele negou qualquer participação. Completou dizendo que sabia que se planejava uma insurreição e acusou diversos outros escravos de que tinham vontade de ir para o Estado Oriental, além do próprio Domingos. Em uma destas acusações, disse que o escravo Ângelo pretendia “vender seus animaes e com mais alguns companheiros fazer um levante de negros e irem se para o Estado Oriental”²¹⁹. Foi Matheus também quem fez a acusação de os “cabeças” da insurreição serem o castelhano José e Francisco Manoel dos Santos. O depoimento do escravo Domingos foi muito parecido. Disse saber da insurreição, porém negou a participação. Afirmou que o “cabeça” era o castelhano José, que aliciava os escravos com o intuito de cruzarem a fronteira.

Os autos de perguntas feitos aos outros escravos devem ter frustrado um pouco as autoridades, pois eles também negaram qualquer participação. Para completar, nenhuma das testemunhas disse ter sido convidada ou que sabia da insurreição. Elas disseram conhecer o castelhano José, porém, nem todas conheciam Manoel dos Santos. Narcisa e Alexandrina, escravas de Dona Maria das Mercês Ávila, em suas autuações afirmaram conhecer o castelhano José, pois o mesmo frequentava a casa de sua senhora. No depoimento de Floriano Cardoso da Silva, uma das testemunhas, o mesmo disse saber da vontade do escravo Domingos de fugir, porém, não confirmara a rebelião. Esta afirmação acabou sendo uma constante entre os senhores. Alguns acusaram Matheus e Domingos de quererem fugir, mas que seus escravos eram leais e não participariam de tal ato e nem sabiam da existência de um levante. Ao final, nada foi comprovado e os acusados acabaram absolvidos.

Neste caso, ainda que o processo não tenha trazido muitos detalhes a respeito do levante, temos que chamar a atenção pelo fato de um dos acusados ter sido o General David Canabarro, o último comandante farroupilha, que havia assinado o o acordo de paz com o Império Brasileiro em 1845. Canabarro era um veterano de guerra e já havia participado de diversos conflitos na região do Prata, como a própria Guerra da Cisplaitna²²⁰. Segundo Guazzelli, David Canabarro estaria extremamente insatisfeito com o tratamento do Império brasileiro com as tropas de Guerra. Confiantes com as vitórias anteriores, não atenderam os pedidos do general, que exigia a todo momento mais tropas para conter os paraguaios:

²¹⁹ *Idem*.

²²⁰ Guazzelli, Cesar Augusto Barcellos. “Regiões-províncias na Guerra da Tríplice Aliança”. In **Topoi**, v.10, n. 19, jul-dez, p. 70-89, 2009.

Se tivéssemos de 5 a 6 mil homens de Infantaria não havia mais do que marchar e bater o inimigo da Província. Porém com dois mil infantes, 8 bocas de fogo e Cavalaria, por única operação tínhamos que marchar em retirada na frente do inimigo (...) Comparemos: a Infantaria paraguaia montava a mais de 7000 porque tudo se tornava Infantaria. (...) Para mim as massas de Infantaria são uma fortaleza movediça, uma rocha viva, em que a Cavalaria vem qual a onda espumante quebrar-se e recuar. O Exército que um General comanda é a arma com que vai jogar na luta com seus adversários, deve pois conhecê-las para entrar na lide. Tínhamos Cavalaria sem instrução, indisciplinada, armada em parte e montada em maus cavalos. Infantaria 2º e 10 de Linha, comandantes e oficiais que davam exercício a seus soldados e que os sabiam conduzir a combate; o 1º e 5º de Voluntários apenas organizados no Rio de Janeiro embarcaram, nesta Província sempre em marchas nada podem saber e mesmo de seus oficiais só aqueles já conhecedores da arma²²¹.

O autor mostra, nitidamente, a insatisfação do general com o Império Brasileiro em não enviar mais tropas, para evitar a invasão paraguaia na província. O fato, nos levanta sim, a possibilidade de que o mesmo poderia estar tentando reunir forças, mesmo que fosse de escravos, para o *front* de guerra. Guazzelli trabalha com a ideia de que a Guerra do Paraguai teria confrontado novamente os interesses dos provincianos sulinos com o Império brasileiro, mostrando que, ao invés de fortalecer o sentimento nacional, a guerra teria feito com que a população do Rio Grande de São Pedro ficasse ainda mais insatisfeita com o governo Imperial. Neste caso, nos parece que a escravidão também estava inserida neste contexto. Tal como os *blancos* prometiam a liberdade aos escravos, nos parece que David Canabarro também possa ter tido envolvimento com estes levantes.

O período de guerra não fora fértil apenas para as insurreições, mas também para as fugas no geral. João Gondene, cidadão francês e morador 5º distrito da cidade do município de Bagé, localizado na região da fronteira com o Uruguai, queixou-se às autoridades de que um preto chamado Pedro, escravo de Joaquim Veríssimo Pinheiro, teria seduzido os escravos George, Florência e a menor Geraldina para fugirem para o Estado Oriental. Segundo a vítima, o crime teria ocorrido quando Pedro, por ser peão, veio até a sua fazenda, na noite de 15 de outubro de 1867, tratar de uma venda. Segundo o processo, tanto o réu, quanto os cativos seduzidos, “foram vindos [do Estado Oriental] em consequência de longas reclamações da justiça deste termo, seguidos da vítima.” Ou seja, aparentemente, os cativos foram levados ao Estado oriental, aonde permaneceram por um tempo, sendo necessárias constantes reclamações das autoridades e do próprio senhor dos escravos para que os mesmos fossem capturados e devolvidos²²².

²²¹ Guazzelli, Cesar Augusto Barcellos. “Regiões-províncias na Guerra da Tríplice Aliança”. In **Topoi**, v.10, n. 19, jul-dez, p. 70-89, 2009. p. 82.

²²² Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Bagé. nº. 3647. 1867.

O processo contou com cinco testemunhas. Todas elas atribuíram o crime de sedução ao réu – sendo que uma das testemunhas, o espanhol Antonio Goulart, ignorava se este era escravo ou liberto. Pedro tinha 22 anos, não sabia ler nem escrever, era peão, natural de Bagé. Em seu auto de perguntas, perguntado pelo juiz quem havia seduzido os escravos pela fuga, disse que Florência quem havia seduzido os outros escravos a fugirem. Perguntado como foi o convite, respondeu que “a escrava foi fugir de seus senhores e insistiu com ele para conduzir para o Estado Oriental, visto que ela receava ser castigada.” Quando perguntado se não sabia que tal procedimento era crime, Pedro confessou que fez sem pensar. Por fim, foi perguntado qual seria o intuito de fugirem para o Estado Oriental, respondeu que “a intenção era ausentarem-se, que sabe-se, por muito tempo.” Pedro foi condenado à prisão e livramento.

O que mais nos chamou a atenção no processo, foi o fato do juiz perguntar qual o motivo de irem para o Uruguai. A escrava Florência ao pedir para Pedro que fossem para o Estado Oriental, não apenas contava com uma vida de liberta, mas também teria mais garantias de sucesso. Não se tratava de uma fuga passageira, na qual, muito provavelmente acabaria sendo capturada e posteriormente – como tanto temia, castigada. A fronteira, neste sentido, poderia dar – pois não era uma garantia – uma chance maior da fuga ser concretizada, ainda mais em um período em que tanto o Estado Oriental como o Brasil passavam pela Guerra do Paraguai. Infelizmente não encontramos mais informações a respeito do francês João Gandene, dono dos cativos roubados e não sabemos se o mesmo se tratava de um grande, pequeno ou médio senhor de escravos. Apesar disso, é importante mencionar que o mesmo sabia que estes se encontravam no Estado Vizinho e, não à toa, reclamou por diversas vezes com as autoridades locais para que exigissem que os mesmos fossem devolvidos.

No ano de 1869, aos 11 dias do mês de março, na vila de Uruguaiana, o réu Vicente, escravo de Veríssimo José de Magalhães, respondia pelo crime de agressão, cometido ao soldado Hilário Vieira da Costa. Vicente era preto, tinha 25 anos na época, era natural da província, mais especificamente no município de Piratini. Não sabia ler nem escrever, o que não o impedia de realizar o serviço de jornaleiro. Em seu interrogatório, o réu afirmou que residia na cidade de Uruguaiana havia mais ou menos quatro meses. Vicente fugiu de seu senhor, que prontamente chamou autoridades e capitães do mato para busca-lo²²³.

O processo contou com o depoimento de cinco testemunhas. A primeira delas foi Manoel Antonio Pinheiro, natural da província da própria província, 22 anos e praça da polícia.

²²³ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 2579. 1869.

Interrogado a respeito do caso, “disse que o senhor do réu presente havendo recomendado a sua prisão por andar fugido, e tendo prometido para esse fim uma gratificação, ele testemunha e seus companheiros dirigiram-se ao lugar onde constava existir o réu oculto”. Chegando lá, cercaram a mata, onde o preto Vicente se encontrava. O soldado Hilário adentrou a mata, onde se confrontou com o fugido e acabou sendo ferido. Os demais chegaram depois e acabaram capturando Vicente.

Das outras quatro testemunhas, duas estiveram presentes e outras duas foram convidadas pelo senhor para de Vicente para que capturassem o cativo em troca de recompensa. Vicente fora encontrado às margens do Rio Uruguai – fronteira entre Brasil, Uruguai e Argentina. Fora empregada uma força tarefa para a sua captura e ainda prometida recompensa. Já sabemos que era extremamente comum esta prática, ainda mais no período após o fim do tráfico. O investimento na captura de um cativo era muito mais baixo do que seu preço, ainda mais no caso de Vicente, de apenas 22 anos. Ainda que tenhamos chamado bastante a atenção para as possibilidades de êxito na fronteira, é inegável reconhecermos – e voltarmos a frisar, que ela não era garantia de liberdade. Este processo nos ajuda a compreender um pouco disto. Vicente, de fato, conseguiu chegar no “limite” jurídico entre os países, porém, não conseguiu atravessá-lo. O cativo era de Piratini, município que não faz fronteira com outros países e tampouco faz parte da faixa de fronteira com o Uruguai, e estava a muito pouco tempo em Uruguiana para conhecer os caminhos para ir ao outro lado. Em alguns desses casos, a historiografia já mostrou que a utilização de um *vaqueano*²²⁴ é de extrema importância para o cruzamento da fronteira. Sendo assim, por mais que o período fosse considerado favorável para a fuga, o seu sucesso não dependia apenas destas condições favoráveis, elas apenas contribuem, mas não são um fator determinante para tal.

No auto de perguntas feitas ao réu Vicente, o mesmo disse conhecer as pessoas que haviam o capturado e fez questão de deixar claro que não gostava delas, pois as mesmas haviam lhe dado chibatadas. Quando perguntado sobre o crime de ter ferido ao soldado Hilário, alegou que o soldado havia se cortado quando tropeçou e se feriu nos espinhos. Aparentemente, o júri se sensibilizou com a história de Vicente – ou acreditou nela. O réu foi absolvido e não precisou cumprir nenhuma pena. Apesar disto, também não conquistou sua liberdade e teve de voltar para o trabalho com seu senhor.

²²⁴ Vaqueano era um termo utilizado para designar a pessoa que conhecia perfeitamente os caminhos e atalhos de uma região, podendo servir de guia aos que precisam percorrê-la. Ver: FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, 2007. (Tese de Doutorado).

Outro caso de fuga frustrada por um capitão do mato foi do preto Adão, 26 anos, escravo do Capitão da Guarda Nacional, Manoel Lucas Annes. Adão fugiu e, posteriormente, fora capturado pelo capitão do mato José Pires de Almeida, que acabou sendo morto pelo escravo. O processo criminal, portanto, neste caso, tratava-se de uma fuga que resultou em um homicídio posteriormente, após a captura do escravo. O assassinato ocorrera no dia 26 de setembro de 1868²²⁵.

O primeiro interrogado no processo é o escravo Maximiano, de 48 anos, natural de Entre Rios, escravo de Joaquim Antunes de Oliveira. O cativo havia sido preso, juntamente com Adão, e andava fugido do seu senhor. Aparentemente, os dois estavam andando juntos, após a morte de José Pires de Almeida. Perguntado a quanto tempo conhecia Adão, respondeu que apenas um dia antes de ser preso. Quando lhe foi perguntado se sabia do assassinato de Almeida, disse que “Adão lhe contara que o moço assassinado conduzia-o desta Villa para entrega-lo a seu senhor” e que no caminho estavam tomando uma botija de garimba, o qual ambos tomavam. No meio do caminho Almeida teria desafiado Adão para uma luta, após o embate Almeida sacou a arma, foi aí que Adão derrubara-o e o matara. O crime teria ocorrido, segundo o depoimento, perto da boca da Picada da Conceição. Em meio ao interrogatório, o juiz mostrou uma adaga ao interrogado, a adaga teria sido a arma utilizada por Adão para cometer o crime e encontrava-se com Maximiano que “obteve por uma troca que fez com o preto Adão por uma faquinha”. O fugido ainda completou dizendo que Adão havia roubado, além da Adaga, a pistola, uma onça e o cavalo, sendo que a onça utilizara para comprar roupas. Ao final do depoimento, foi-lhe perguntado se sabia se Adão tinha a intenção de matar ao seu senhor, em resposta disse não saber, pois não lhe havia lhe dito nada, apesar disso, sabia “sim que este pretendia ir para o outro lado do [rio Uruguai], por isso que não queria servir mais ao seu senhor”.

Em seu depoimento, Adão afirma que entrou em conflito com José Pires de Almeida após um desentendimento. Durante o caminho, os cavalos cansaram e não poderiam mais seguir, precisavam pastar. Almeida foi procurar abrigo na casa de um amigo, na qual foram atendidos e o local que lhe concederam para dormir não parecia ser dos melhores, visto que se recusaram pois haveriam muitas formigas (muito provavelmente se tratava do chão do campo). O capitão do mato recusou-se a dormir e disse que continuariam o caminho caminhando, enquanto os cavalos ficariam encilhados. Adão recusou-se a seguir andando, pois achava que deveriam seguir à cavalo. Durante o desentendimento, Almeida sacou a arma e Adão acabou apunhalando-o, temendo pela

²²⁵ Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 1830. 1869.

sua vida. Perguntado pelo juiz se não haveria cometido o crime para roubar do falecido, Adão disse que não tinha ideia de que havia dinheiro dentro de sua carteira, descobrindo apenas no dia seguinte. Adão foi condenado Galés perpétuas pelo crime cometido.

O processo descrito anteriormente, em princípio, nos parece pouco. Trata-se apenas de um caso de desavença entre um escravo e um capitão do mato. Porém, assim como nos demais analisados anteriormente, Adão pretendia atravessar o rio Uruguai e chegar até o solo livre, pois o mesmo não queria mais servir ao seu senhor. É interessante analisarmos uma questão que, até o momento, nos parece não respondida. No dia 27 de outubro de 1849 – 20 anos antes do crime ocorrer – era assinada uma carta de alforria de um escravo de apenas cinco anos de idade, do Sr. Jacinto Antônio de Carvalho: “em atenção a amizade que lhe tenho, e desejando que goze das prerrogativas de Cidadão Brasileiro que entrará no gozo dela ao depois da minha morte, sem que já mais nele possam ter jus, e domínio ou meus herdeiros, ascendentes e descendentes.” Quem o senhor pediu para que a carta fosse assinada fora Joaquim Veríssimo da Fonseca, e ela deveria ser feita por Manoel Lucas Annes. O escravo em questão era Adão, o mesmo que tentara fugir 20 anos depois, conforme o processo crime²²⁶.

Quando nos deparamos com a carta de alforria, ficamos um pouco confusos. Aparentemente, a alforria estaria condicionada à morte do senhor de Adão, na época com apenas cinco anos de idade. Infelizmente não localizamos o inventário ou o testamento de Jacinto Antônio Carvalho. Poderia, então, poderia se tratar de outro Adão? Acreditamos ser muito improvável. A idade do escravo fugido bate conforme a data na carta de alforria. Além do mais, temos um ponto em comum: o Capitão da Guarda Nacional José Manoel Lucas Annes. Por ser capitão, muito provavelmente Lucas Annes deveria representar uma autoridade na região. Encontramos mais quatro cartas nas quais o capitão teve a incumbência de fazê-las, o que parece ter sido um procedimento comum ao longo de sua vida. Quando faleceu, em 1881, em seu inventário possuía sete escravos²²⁷, não era um grande senhor. Apesar disso, parecia estar envolvido com o negócio de compra e venda de escravos; entre 1861 e 1876 esteve presente em

²²⁶ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão, catálogo seletivo de cartas de liberdade, acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2006.

²²⁷ Maria, solteira, 62 anos Crioula, 150\$; Joaquina, solteira, preta, 44 anos, cozinheira, 650\$; Tomásia, solteira, parda, 23 anos, 650\$; Silvina, solteira, preta, 20 anos, 650\$; Vitorino, solteiro, preto, 40 anos, 600\$; Quirino, solteiro, preto, 31 anos, 700\$; Galdino, pardo, 10 anos, filho de Joaquina, 400\$. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010.

sete negociações de compra e venda, tendo adquirido três cativos e vendido quatro²²⁸. Aparentemente, além de Guarda Nacional, tratava do negócio de compra e venda de cativos como algo rentável.

Isso nos leva novamente ao caso de Adão. No tempo em que sua carta de alforria fora concedida, era muito novo e, quiçá, nem sabia do que se tratava. Após a morte de seu senhor, Jacinto Antônio Carvalho, Manoel Lucas Annes pode ter ficado com o cativo e, aparentemente, simplesmente negado seu direito à liberdade concedido. Nos parece incontestável, segundo os depoimentos, de que Adão era, de fato, escravo do capitão. Outra questão que é pertinente chamarmos a atenção, é que Adão não fora vendido e nem mesmo relacionado entre os bens de Lucas Annes em seu inventário (tendo sido ele condenado a galés perpétuas). O que podemos presumir é que ou faleceu antes de seu senhor, ou até mesmo tenha conseguido executar seu plano de fuga. Outra questão importante de levantarmos a respeito deste caso, é que quando fora preso, Adão queixou-se das autoridades pela forma na qual foi preso. Aparentemente, mesmo depois de ter sido capturado, Adão tentou fugir da cadeia e acabou sendo pego pelos policiais, que teriam-no agredido devido a sua resistência. Adão não queria mesmo voltar à posse de seu senhor.

Em contrapartida, temos um processo que remete um pouco à história de Adão, mas de uma forma diferente. A historiografia já mostrou diversos casos em que o escravo se rebelava não necessariamente por não querer mais servir ao seu senhor ou pela busca de liberdade. Muitos casos foram resultados de decisões tomadas por senhores, nas quais os cativos consideraram injustas. Em outros casos, mesmo libertos podem ter considerado algum tipo de atitude injusta. Este parece ter sido o caso de Antonio Mina, lavrador, liberto, de 60 anos de idade, acusado de tentar roubar a escrava Rosa juntamente com seus cinco filhos na noite de 21 para 22 de março de 1870.

Antonio era companheiro de Rosa e pai dos filhos que “roubou”. Segundo seu depoimento, seu senhor havia lhe concedido a alforria e ele desejava também que fosse concedida para a sua companheira. O processo dá a entender que a alforria seria concedida após o nascimento do último filho de ambos, o recém-nascido ainda sem batizar. Antonio, então, “achou que isto era injustiça” por parte do senhor de Rosa, sendo que o mesmo “chegou até a recusar o preço da liberdade”, sendo assim, considerou que deveriam fugir. Segundo o depoimento das

²²⁸ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão compra e venda de escravos**: acervo dos tabelionatos do Rio Grande do Sul. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2.v., 2010.

testemunhas, a família pretendia fugir para o Estado Oriental. A fuga acabou não se concretizando. Organizar uma fuga coletiva de 5 pessoas deveria ser algo muito difícil, ainda mais tendo que levar crianças juntos. Como já mencionamos, os percalços da fronteira eram muitos, mas não impediu que Adão e Rosa tentassem a sorte. Independente disso, Adão acabou sendo absolvido pelo crime.

O presente capítulo procurou trazer casos de insurreições e fugas de fronteira ocorridas no período da Guerra do Paraguai. Durante o período em que o Brasil esteve em conflito com as tropas de Solano López, diversos cativos buscaram ausentarem-se das fazendas de seus senhores. Nos casos insurrecionais, podemos verificar a participação de possíveis desertores da Guarda Nacional, como pareceu ser o caso de Bernardino Praia; seduções arquitetadas por Orientais na tentativa de reunião de escravos com o intuito de “libertá-los” mediante participação no exército *blanco* e ainda uma conspiração na qual até mesmo um dos líderes brasileiros na guerra, o General David Canabarro, teria buscado unir forças com os escravos.

Todos estes fatores – dificuldades, incertezas e impossibilidades de alforria – nos remetem para algo muito importante dentro deste contexto, as *estratégias* utilizadas nas fugas. Elas não são acionadas apenas no contexto de fronteira. Para fugir e se manter foragido os escravos se utilizavam de diversos meios: mudanças de roupa, de nome, nas formas de agir, nas maneiras de se falar, dentre outras coisas²²⁹.

As estratégias dos escravos fugidos foram variadas e complexas. Mais do que fugir, permanecer escondido, oculto, longe dos senhores e capturados era uma arte. Tudo tinha que ser pesado e temperado. O momento certo para a fuga, as direções e caminhos a tomar, as possíveis redes de proteção e solidariedade a serem acionadas, as precauções etc. A fuga podia ser uma longa e difícil batalha pela liberdade.²³⁰

Karla Chagas e Natalia Stalla apontaram para o uso destas *estratégias* em meio as dificuldades enfrentadas na fronteira:

Aún cuando, los esclavos encontraban em las fugas la búsqueda de um mejor destino, estas no constituían una estrategia segura para evitar el esclavizamiento. En el camino los huidos se enfrentaban a ser recapturados, al robo o a la muerte. [...] Asimismo, los esclavos desarrollaron estrategias de supervivencia durante el trayecto, las cuales no se

²²⁹ GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”. In: **Tempo**: Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp. 67-93.

²³⁰ *Idem*, p. 17.

limitaron ni agotaron al momento de su llegada, pues debían resolver donde establecerse y cómo asegurar su subsistencia.²³¹

Como podemos ver tanto em Gomes como em Chagas e Stalla as estratégias eram quase uma necessidade na vida dos escravos que tentaram ou conseguiram fugir. O que vale ressaltar aqui são justamente estas *relações sociais* que poderiam ser acionadas durante ou antes da fuga, conforme vimos nos exemplos deste capítulo.

Todos estes casos nos levam a crer que o período de Guerra, sem nenhuma dúvida, serviu para que escravos buscassem sua liberdade. O local preferido dos fugitivos não poderia ser outro: O Estado Oriental. Ainda assim, é interessante ressaltar que, mesmo com planos muito bem arquitetados, ou até mesmo em tentativas de fugas sem muitos planejamentos, as ações acabaram sendo reprimidas por senhores e autoridades. É importante sempre lembrar ao leitor que, para fugir, não bastaria apenas ausentar-se da fazenda de seu senhor. Muitos eram os percalços para se manter foragido, em uma extensa fronteira, onde nem mesmo a utilização de cavalos poderia ser uma garantia de sucesso.

²³¹ CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. “Amos y esclavos em las fronteras del espacio rioplatense (1835-1862)”. **Anais do III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis, 2007. p. 11. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/karla%20chagas%20e%20natalia.pdf>>.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os senhores tiveram que conviver com a fuga de seus escravos durante todo o período em que houve escravidão no Brasil. No Rio Grande do Sul, ainda que se falasse em uma suposta ausência de escravos trabalhando em regiões de campanha, sabemos que isto não correspondeu à realidade. Tanto houve trabalho de mão-de-obra escravizada, como houve casos de fuga. Por se tratar de uma região de fronteira, muitas delas visaram o Estado vizinho, a República Oriental do Uruguai que, desde 1846 não reconhecia mais a escravidão em seu território. Ainda assim, é preciso dizer que boa parte destes cativos não fugiu.

Independente disto, houve aqueles que se encorajaram. Flávio Gomes demonstrou que, no caso das comunidades quilombolas no Rio de Janeiro, existia uma complexa teia de relações entre os quilombos, libertos, lavradores, fazendeiros e até autoridades policíacas. Neste caso, os quilombos tiravam proveito destas relações para se firmarem enquanto comunidade, o que o autor propôs como *campo negro*. Ainda que de maneira distinta, é possível aferir que houvesse também a possibilidade de existir um *campo negro fronteiro*, composto por peões, escravos, fazendeiros, desertores, orientais e libertos, permeado “por interesses e relações sociais diversas” na qual escravos tentaram buscar sua liberdade e garantir que ela fosse mantida na região da fronteira, principalmente no lado uruguaio.

Este *campo negro* era vivenciado “dentro” do sistema escravista. Pensando-o para um contexto de fronteira, ainda que fujam para os orientais, estes escravos também não estão realizando uma fuga totalmente para “fora” dele. As comunidades que viviam na *fronteira* relacionavam-se economicamente e socialmente quando lhes era favorável. Sendo assim, se formos pensar na ideia de uma comunidade em meio a esta fronteira, onde escravos fugidos, libertos, brasileiros, uruguaio, trabalhadores livres e até fazendeiros se relacionam, esta fuga é vista como “fora” juridicamente, pois visa o “solo livre”, porém, se mantém “dentro” daquela sociedade fronteira entre a escravidão e a liberdade.

A baixíssima incidência de senhores de escravos que declaravam seus cativos como foragidos, nos leva a crer que as fugas, ainda que bastante constantes ao longo de todo o século, não se davam em um número muito grande, caso contrário, a escravidão não teria perdurado por tanto tempo na província. Ainda assim, é importantíssimo ressaltar que os dados referidos no capítulo não são conclusivos para se definir o contingente total de escravos foragidos. Isto porque, muitos senhores não declararam esta informação em seus inventários. De qualquer maneira, nos parece evidente que a profissão dos escravos exercida poderia ser fundamental em sua fuga, visto

que grande parte dos declarados como fugidos eram campeiros. Além do mais, verificamos um aumento significativo do número de inventários com escravos foragidos após o processo de abolição no Uruguai.

No segundo capítulo procuramos apresentar, utilizando-se principalmente dos relatórios de presidentes de província, o contexto da fronteira vivenciado entre os anos de 1846, um ano após a Farroupilha, até 1864, ano do início da Guerra do Paraguai. Para além dos “fatos históricos” já destacados ao longo do capítulo, buscamos mostrar como era constante o clima de ameaça externa (e interna) de criminosos, desertores e escravos. Clima este gerado principalmente pela geografia da região, pela cultura local, pelas desavenças com os castelhanos e principalmente pelas crises vivenciadas com a Guarda Nacional.

O que podemos notar ao longo dos relatórios dos presidentes de província é que havia uma preocupação constante do Estado brasileiro em garantir não apenas a fronteira como uma vitória política no campo das relações exteriores, tampouco uma vitória econômica expansionista. A principal preocupação do Estado brasileiro residia no medo de um novo enfrentamento com o uruguaios – que ocorrera em 1852 –, mas principalmente, na coesão nacional do Estado brasileiro. Os penosos anos de guerra vividos entre o Império e a província entre 1835 e 1845 enfraqueceram muito o elo da população sulina com as autoridades imperiais. Notou-se uma preocupação demasiada por parte de todos os presidentes de província em acalmarem as animosidades das partes envolvidas em uma relação bastante penosa.

Como se não bastassem os problemas internos, reflexos da farroupilha, a região de fronteira passava por suas próprias dificuldades. As disputas pelo mercado da região, os constantes roubos de gado, seduções de escravos e investidas militares faziam com que o Império mandasse diversos praças da Guarda Nacional para a região para acabar com as animosidades entre castelhanos e gaúchos. Estes, por sua vez, não confiavam – ou se quer reconheciam em diversos casos – a autoridade imperial, e buscavam resolver os problemas da forma mais pessoal possível, sem interferência do governo, principalmente quando o prejuízo era demasiado. O medo do Imperador e dos presidentes de província de que os sulistas novamente rompessem com a autoridade imperial e resolvessem as coisas da sua maneira era constante, bem como a entrada em uma guerra com os castelhanos que lhes parecia desnecessária em quase todos os períodos. Para completar a situação calamitante, os Guardas Nacionais, representantes oficiais do Império desertaram de seus postos por diversas vezes. Hora marchavam com os inimigos, hora cometiam crimes nos dois lados da fronteira.

Por último, procuramos apresentar alguns casos de fugas de cativos, por diferentes motivos. Gente de carne e osso, nada de heróis ou revolucionários. Pessoas que agiram no limite de suas possibilidades e que buscaram melhorar as condições nas quais se encontravam. Alguns, de fato, além de planejarem a sua própria fuga, buscaram também a liberdade dos demais através do uso da força. A Guerra do Paraguai e os constantes conflitos vivenciados nas repúblicas vizinhas, principalmente no Estado Oriental, trouxeram a possibilidade de diversos cativos alistarem-se nas tropas dos orientais.

Algumas destas fugas foram programadas, outras organizadas e até mesmo repentinas. A fronteira não só poderia ser um fator decisivo para a tomada destas decisões, como poderia ser uma aliada em momentos de desespero daqueles escravos. A oportunidade de fugir para não servir mais aos seus senhores, parecia ser tentadora. Ainda assim, temos que reconhecer que diversas destas fugas acabaram sendo frustradas. A incerteza da vida no outro lado, a possibilidade de servir o exército e, principalmente, os percalços para não ser capturado por capitães do mato sedentos por recompensas eram fatores postos na balança por estes cativos que almejavam a liberdade no “solo livre”. A guerra e a insurreição parecem ter tido um laço forte na década de 1860 na província sulina. Ainda que todas as tentativas tenham sido coibidas, é importante relacioná-las e entendê-las conjuntamente.

No período compreendido entre 1859 e 1865, analisamos cinco casos de tentativa de insurreição (1859; 1862; 1864; e dois casos em 1865). O primeiro deles envolvia a participação de desertores – os Botelhos – da Guarda Nacional e a tentativa de reunir escravos para que roubassem três distritos, matando a quem pudessem, afim de se reunirem com os orientais para conseguirem suas liberdades. O segundo, ocorrido em 1862, ainda que não buscasse reunir tropas para os uruguaios, sonhava como aliada outra nação estrangeira, a Inglaterra, envolvida na Questão Christie com o Brasil. As três últimas tentativas, entretanto, são as que mais nos chamam a atenção. Todas ocorreram no início do conflito entre brasileiros, uruguaios e paraguaios.

A primeira tentativa – durante o período de guerra – foi de reunir escravos para que saqueassem e roubassem a vila de Taquari, em outubro de 1864. O plano era complexo, envolvia cativos de diversas fazendas, e o roubo de diferentes pontos importantes da vila, como a própria casa do subdelegado. Uma das lideranças, o preto Joaquim, chegou a acusar o guarda nacional Bernardo dos Santos Praia de tê-lo motivado à realizar o crime. Ainda que o processo tenha nos aberto várias possibilidades de interpretação (sedução de Praia para tumultuar o período eleitoral; fuga para os orientais com intuito de lutar na guerra; perda de autonomia dos escravos após ser

posta uma nova patrulha na vila), temos que levar em conta que o contexto de guerra foi essencial para que o plano fosse, ao menos combinado. Temos que lembrar que, ainda que a motivação de terem ido lutar com os orientais não fosse a principal, o contexto de guerra nos vizinhos era chave para que se pudesse pensar na insurreição.

A segunda tentativa em meio a Guerra do Paraguai ocorreu em janeiro 1865, aproximadamente 4 meses após a anterior. Motivados pelas promessas de liberdade de Ambrozio e outros orientais, o plano chegou a envolver, segundo o relato dos escravos, trinta cativos. O plano de saquear a vila e matar os homens brancos não conseguiu ser posto em prática. Ainda assim, vale ressaltar, novamente, a participação de escravos de diversas fazendas e, além do convite dos orientais, a referência clara ao *blancos* no distintivo dos participantes da insurreição: um chapéu com uma fita branca. Pouco tempo depois, em 27 de janeiro do mesmo ano, a cidade de Jaguarão seria invadida pelos uruguaios, ainda que apenas por um dia. O plano de motivar aqueles escravos, muito provavelmente, estava ligado à guerra e a invasão planejada para aquela data.

O terceiro caso de insurreição durante a Guerra da Tríplice aliança envolveu, ainda que apenas de forma bastante rasa, o nome de um dos grandes generais sulinos: David Canabarro. O plano, novamente, envolveria assassinar os senhores e fugir para o Estado Oriental, porém, dessa vez, não para lutar com os orientais, mas para reunir mais tropas para os brasileiros. Um dos acusados do crime teria sido general baiano Francisco Manoel dos Santos. Ainda que não tenham sido encontradas nenhuma prova que ligasse o general baiano e, muito menos, David Canabarro, não podemos negar a insatisfação do comandante sulino com a corte. Por diversas vezes o general teria requisitado ao governo imperial por mais homens para compor as tropas de cavalaria e, assim, evitar a invasão paraguaia na província. Sua insatisfação pode ter sido tamanha, que o mesmo se viu obrigado a tentar reunir escravos para que pudesse lutar na guerra.

Insurreição e guerra parecem ter andado lado a lado no início da década de 1860 na província sulina. Assim como no período da Guerra dos Farrapos, os escravos aproveitaram-se dos momentos conturbados para se reunirem e repensarem suas condições no cativeiro. Em meio ao caos, alguns cativos conseguiam sonhar com a liberdade. Diversos foram os que aproveitaram-se das disputas entre orientais e sulinos para ausentarem-se de seus senhores. Durante a Guerra do Paraguai, alguns inclusive planejaram a morte dos mesmos, bem como a marcha pelos *blancos*. Seja como for, independente das motivações das fugas, é necessário entender que a fronteira e todo este contexto pelo qual tentamos mostrar ao longo deste trabalho, configuravam um cenário

favorável para as fugas de escravos na segunda metade do XIX, pautado, principalmente, pelas disputas políticas na Banda Oriental e, posteriormente, com a Guerra da Tríplice Aliança.

FONTES

FONTES IMPRESSAS:

Relatórios de Presidentes de Província do Rio Grande de São Pedro (disponíveis em http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_sul)

Relatorio com que abrio a primeira sessão ordinaria da segunda legislatura da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul no 1.o de março de 1846, o exm.o sr. conde de Caxias, presidente da mesma provincia. Porto Alegre, Typ. de I.J. Lopes, 1846.

Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o senador conselheiro Manoel Antonio Galvão, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 5 de outubro de 1847, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o anno de 1847 a 1848. Porto Alegre, Typ. de Argos, 1847.

Relatorio do vice-presidente da provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, João Capistrano de Miranda Castro, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 4 de março de 1848, acompanhado do orçamento para o anno financeiro de 1848-1849. Porto Alegre, Typ. do Porto Alegrense, 1848.

Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no. 1.o de outubro de 1850; acompanhado do orçamento da receita e despeza para o anno de 1851. Porto Alegre, Typ. de F. Pomatelli, 1850.

Relatorio do vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Patricio Corrêa da Camara, na abertura d'Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1851. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1851.

Relatorio do vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em o 1.o de outubro de 1852. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1852.

Relatorio do Presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853.

Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854.

Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, barão de Muritiba, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 1.o de outubro de 1855. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1855.

Relatorio apresentado a Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859.

Relatorio apresentado á Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 1.a sessão da 9.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1860.

Relatorio apresentado pelo presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, dr. Espiridião Eloy de Barros Pimental, na 2.a sessão da 10.a legislatura da Assembléa Provincial. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1863.

Inventários, Compra e Venda, Cartas de Liberdade organizados pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul:

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança.** Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão, catálogo seletivo de cartas de liberdade, acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2.v., 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão compra e venda de escravos: acervo dos tabelionatos do Rio Grande do Sul.** Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2.v., 2010.

Processos Criminais:

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. nº 2717. 1853.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. nº. 2984. 1855.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Bagé. nº. 3355. 1855.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Encruzilhada. nº. 1488. 1856.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Rio Pardo. nº. 4696. 1859.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Pelotas. nº. 5307. 1863.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Taquari. nº. 2116. 1865.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 1210. 1865.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. nº 2984. 1865.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Bagé. nº. 3647. 1867.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 2579. 1869.

APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Piratini. nº. 1830. 1869.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. **Sem Respeitar Fé, Nem Tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835)**. Niterói: UFF/PPGHIS, 2012. (Tese de Doutorado).

ARAÚJO, Thiago Leitão de. “A persistência da escravidão: população, economia e o tráfico interprovincial (Província de São Pedro, segunda metade do século XIX). In XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 229.

ARAÚJO, Thiago Leitão de. “Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850/1888)”. **Anais do 3º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis, 2007. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/thiago%20leito%20de%20araujo.pdf>>.

ARAÚJO, Thiago Leitão de. “Para o outro lado da linha: as fugas de escravos para o além fronteira (século XIX)” in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Desafiando a escravidão: fugitivos e insurgentes negros e a política da liberdade nas fronteiras do Rio da Prata (Brasil e Uruguai, 1842-1865)**. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2016. (Tese de Doutorado).

ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto agropecuário (Vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)**. Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado).

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1958.

BLACKBURN, Robin. “Por que segunda escravidão?”. in MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. **Escravidão e capitalismo no século XIX: Brasil, Cuba e Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BORUKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natália. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya: 1835-1855*. 2. ed. Montevideo, Uruguay: Mastergraf, 2009.

CAÉ, Rachel da Silveira. **Escravidão e Liberdade na Construção do Estado oriental do Uruguai (1830-1860)**. Rio de Janeiro: UNIRIO/PPGHIS, 2012.

CAÉ, Rhael. “Concepções de liberdade e escravidão na imperna de Montevideo (1842). in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. pp. 69-91. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013. p. 84.

CARATTI, Jônatas Marques. “Em busca de posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1851)”. **Anais do 4º Encontro**

Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Curitiba, 2009. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/jonatascaratti.pdf>>.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul.** São Paulo: Dielf, 1962.

CARNEIRO, Edison. **Ladinos e crioulos: estudos sobre o negro no Brasil.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1964.

CARVALHO, Daniela Vallandro de Carvalho. “Em solos fronteiriços e movediços: fugas cativas em tempos belicosos (Província de São Pedro, século XIX)” in GRINBERG, Keila. **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. **Fronteiras da Liberdade: Experiências Escravas de Recrutamento, Guerra e Escravidão: Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850.** Rio de Janeiro: URJ/PPGHIS, 2013. (Tese de Doutorado).

CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. “Amos y esclavos em las fronteras del espacio rioplatense (1835-1862)”. **Anais do III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional,** Florianópolis, 2007.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994).** Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2014.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850.** São Paulo: Unesp, 2017.

FLORENTINO, Manolo. AMANTINO, Márcia. “Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX). **Análise Social,** 203, XLVII (2º), Lisboa, 2012.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Manejando soberanias: O espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na metade do século XIX”. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional,** Porto Alegre, 2011.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

FREITAS, Décio. **Escravos e senhores de escravos.** Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1977.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** São Paulo: Global, 2006. (1ª edição, 1933).

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2º ed. São Paulo/Recife: Ed. Nacional/ Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”. In: **Tempo**: Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp. 67-93.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas**: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, Flávio dos Santos. QUEIROZ, Jonas Marçal de. “Amazônia, fronteiras e identidades: reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas -- séculos XVIII e XIX)”. **Lusotopie**, Paris, v. 1, p. 25-49, 2002. É importante ressaltar que nem toda a fuga na Província de São Pedro visava apenas a fronteira.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo, Ática, 1980.

GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio**: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

GRINBERG, Keila. “A fronteira da escravidão: a noção de ‘solo livre’ na margem sul do Império brasileiro”: **Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em <<http://www.escravidaoliberalidade.com.br/site/images/Textos3/keyla%20grinberg.pdf>>

GRINBERG, Keila. “Fronteiras, escravidão e liberdade no sul da América”. pp. 7-24. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

GRINBERG, Keila. Escravidão e liberdade na fronteira entre o Império do Brasil e a República do Uruguai: notas de pesquisa. In **Cadernos do CHDD**. Ano 6, Número Especial, 91-115, 2007.

GRINBERG, Keila. **Liberata a lei da ambigüidade**: As ações de liberdade na Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Delume-Dumará, 1994.

ISOLA, Ema. **La esclavitud en el Uruguay**: desde sus comienzos hasta su extinción (1743-1852). Publicación de la Comisión Nacional de Homenaje del sesquicentenario de los hechos históricos de 1825, 1975.

JOHNSON, Walter. “On agency: central issues”. In: **Journal of Social History**. v. 37, n. 1, 2003, pp. 113-124.

LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LAYTANO, Dante de. **República Rio-Grandense**. Porto Alegre, Globo, 1936.

LÍBANO, Carlos Eugênio. GOMES, Flávio dos Santos. “Em busca de um ‘risonho futuro’: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista (séc. XIX)”. In: **Locus, Revista de História**. Juiz de Fora: v. 7, n. 2, pp. 9-28, 2001.

LIMA, Rafael Peter de, **A nefanda pirataria de carne humana: as escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)**. Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

MACHADO, Lia Osório. “Limites de fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade”. In: **Revista Território**. Rio de Janeiro, ano V, nº 8. pp 7-23, 2000. pp. 9-10.

MACHADO, Maria Helena P. T., **Crime e escravidão: trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1987. Pp. 20-21.

MAESTRI, Mario. **O escravo gaúcho: resistência e trabalho**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993.

MAESTRI, Mário. **O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1984.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. “A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia”. in MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. **Escravidão e capitalismo no século XIX: Brasil, Cuba e Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MORAES, Denise. **Compram-se soldados! Os libertos da província da Bahia na Guerra do Paraguai**. Rio de Janeiro: PPGH/Unirio, 2016. (Dissertação de Mestrado).

MOREIRA, Paulo Staudt Moreira. “Sobre fronteira e liberdade: representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870)” in: **Revista anos 90**. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, v.6, n.9, 1998.

MOREIRA, Paulo Staudt. “Saquear a povoação, roubar as mulheres e se reunir com os castelhanos: Seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos.” In **Revista de História Regional**, 21(1): 34-61, 2016.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos”. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre, 2011. Disponível em <<http://www.escravidaoliberalidade.com.br/site/images/Textos5/moreira%20paulo%20roberto%20staudt.pdf>>

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala (quilombos, insurreições, guerrilhas)**. São Paulo, Zumbi, 1959.

OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do Espaço Platino**. Porto Alegre, UFRGS, 1990. (Dissertação de mestrado). p. 15.

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: UFF-PPGH, 1999. (Tese de Doutorado)

PETIZ, Silmei Sant’Anna. **Buscando a liberdade : as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)**. Passo Fundo: Editora da UPF, 2006.

PICCOLO, Helga Iracema L. “Considerações em torno das interpretações de leis abolicionistas numa província fronteira: Rio Grande do Sul”. In: PAULA, Eripides Simões de (org.). **Trabalho livre, trabalho escravo**. Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. São Paulo, 1973. pp 533-563.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: inventários: o escravo deixado como herança**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, 4 v.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão: compra e venda de escravos: acervo dos tabelionatos do Rio Grande do Sul**. Coordenação: Bruno Stelmach Pessi. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. 2 v.

SAINT-HILAIRE, A. **A Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)**. São Paulo: Ed. da USP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

SALLES, Ricardo. **E o Vale era o Escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SCOTT, John. **Dominations and the arts of resistance: Hidden transcripts**. New Heaven: Yale University Press, 1990.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOUZA, Suzana Belil de. “Fronteira, poder político e articulações comerciais no Brasil Meridional no final do século XIX”. **Anuario IEHS**. v. 23, 2009. pp 305-333.

VARGAS, Jonas. “Das charqueadas para os cafezais? O comércio de escravos envolvendo as charqueadas de Pelotas (RS) entre as décadas de 1850 e 1880.” In **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre, 2011.¹ FLORENTINO, Manolo. AMANTINO, Márcia. “Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX)”. **Análise Social**, 203, XLVII (2º), Lisboa, 2012.

VIACAVA, Juan Andrés Camou. **Se armaron con ellos las ideas para resistir a la fuerza: por uma reavaliação da oposição entre caudilho e estado no uruguaia a partir de Herrera y Obes, Berro, Antuña e Zás (1ª metade do século XIX)**. Curitiba: UFPR, 2005. (Dissertação de Mestrado)

XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas**. São Paulo: Alameda,

XAVIER, Regina Célia Lima. “A escravidão no Brasil Meridional e os desafios historiográficos”. In: SILVA, Gilberto Ferreira da. SANTOS; José Antônio dos; CARNEIRO, Luiz Carlos da Cunha. **RS Negro: cartografias sobre a produção do conhecimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. pp. 15-32.

XAVIER, Regina Célia Lima. **A Conquista da Liberdade: libertos em campinas na segunda metade do século XIX**. Campinas: CMU/UNICAMP, 1996.

XAVIER, Regina Célia Lima. **História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional: guia bibliográfico**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Unijuí, 2002.

ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do planalto gaúcho (1850-1920)**, Ijuí, UNIJUÍ, 1997.

ZUBARAN, Maria Angélica. “Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831”. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXXII, nº 2, pp 119-132, 2006;